

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O PARLAMENTO EUROPEU.

SUAS ATIVIDADES E SEU FUTURO

DENTRO DA COMUNIDADE EUROPÉIA.

FLORIANÓPOLIS - SC

JUNHO - 1978

Dissertação submetida ao Colegia  
do de Professores do Curso de  
Pós-Graduação em Direito, da Univ  
ersidade Federal de Santa Cata-  
rina, para obtenção do grau de  
Mestre em Direito.

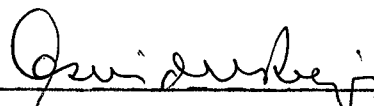
IVETTE WALLBACH BARRETO

Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do título de

MESTRE EM CIÊNCIAS HUMANAS

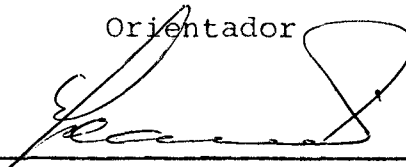
OPÇÃO: DIREITO DO ESTADO

E aprovada em sua forma final, pelo Programa - de Pós-Graduação.



Prof. Dr. Osny de Medeiros Régis

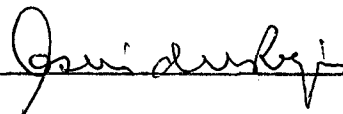
Orientador



Prof. Dr. Paulo Henrique Blasi  
Integrador do Curso

Apresentada perante a Banca Examinadora composta dos Professores:

Dr. Osny de Medeiros Régis



Dr. Waldemiro Cascaes

Dr. Renato Barbosa

HOMENAGEM

O presente trabalho, cujo tema me foi sugerido pelo Professor Orientador, interessou-me de início, e empolgou-me no decorrer das pesquisas. Inteiramente elaborado na província, sem a oportunidade do contato direto com as fontes de informações pessoais dos grandes centros intelectuais nacionais e internacionais, somente me foi possível realizá-lo, graças à generosidade do Professor — Dr. Osny de Medeiros Régis.

Sua magnanimidade, colocando ao meu dispor — sua excelente biblioteca, possivelmente a mais atualizada da região, cedendo-me livros recém-importados, tornou-me possível o estudo detalhado de um tema altamente polêmico na Europa, e ainda inédito no Brasil — um "forum" internacional, de caráter supranacional — "O Parlamento Europeu".

Presto aqui as minhas mais sinceras homenagens a este notável Professor, que, com suas maneiras descontraídas, sua dignidade sem arrogância, seu intelecto desprovido de vaidade, atingiu a um nível incomum, tanto no terreno intelectual, como moral e espiritual, — qualidades essas profundamente reconhecidas e admiradas por todos os seus discípulos.

Aos demais Professores do Colegiado, a minha gratidão pela grande abertura, que proporcionaram aos Mestrandos, em cujo número me incluo, num ato de dedicação, totalmente desprovida de qualquer ambição.

Também à minha sincera amiga — Dolores Simões de Almeida, que, sacrificando seu precioso tempo, inteiramente dedicado ao magistério, não hesitou em atender ao meu pedido, traduzindo farto material de informação em alemão. A ela também o meu carinho e a minha gratidão.

Florianópolis, 04 de junho de 1978.

SUMÁRIO

Pág.

Capítulo	I - INTRODUÇÃO .....	2
	1. Integração Européia e seus três aspectos. ....	6
	2. O Aspecto Federalista .....	8
	3. O Enfoque Transacionalista .....	11
	4. O Enfoque Neo-Funcionalista .....	13
Capítulo	II - OS PRECURSORES — O MOVIMENTO DO CRESCIMENTO EUROPEU DESDE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL. ....	25
	1. As Primeiras Tentativas .....	26
	2. A Queda do Ídolo do Estado Nacional Soberano .....	31
Capítulo	III - AS COMUNIDADES EUROPÉIAS. ....	48
	1. A Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) .....	58
	2. A Comunidade Econômica Européia (CEE) - MERCADO COMUM EUROPEU .....	58
	3. A Comunidade Européia de Energia Atômica (CEEa) ou EURATOM .....	58
Capítulo	IV - O PARLAMENTO EUROPEU .....	64
	1.1. O Papel do Parlamento Europeu Dentro da Comunidade Européia e seu Funcionamento .....	70
	2.1. Os Órgãos de Decisão e Direção: A Comissão e o Conselho .....	71
	2.2. A Comissão .....	73
	2.3. Nível de Funcionamento da Comissão .....	74
	3.1. O Conselho de Ministros .....	75
	4.1. As Competências Exercidas em Comum pelo Conselho e pela Comissão ....	77
	4.2. As Competências Próprias da Comissão .....	79
	5.1. Os Órgãos de Controle .....	80

6.1. O Parlamento Europeu .....	80
6.2. A Organização do Parlamento .....	80
6.3. Os Poderes do Parlamento .....	81
7.1. A Corte de Justiça .....	83
7.2. A Corte, Órgão Jurisdicional .....	83
7.3. O Parlamento Ameaça o Conselho A- través da Corte de Justiça .....	85
8. O Novo Projeto de Contrato (Patijn) ...	86
8.1. Projeto de Lei Eleitoral destinado ao Parlamento Europeu .....	89
8.2. Particularidades Eleitorais nos Di- versos Países .....	89
8.3. Textos Jurídicos de 20 de Setembro	93
8.4. A Ratificação do Ato .....	95
8.5. A Decisão .....	95
8.6. O Ato .....	96
8.7. Explicação do Governo da República Federal da Alemanha .....	100
8.8. Declaração do Último Debate antes- da Assinatura dos Atos Jurídicos .	101
8.9. O Futuro Parlamento Europeu .....	102
9. Opinião de Alguns Representantes sobre as Eleições .....	103
10. Os Céticos .....	105
10.1. A Opinião do Público e a Eleição do Parlamento Europeu .....	107
10.2. Repartições Políticas e Nacionais do P.E. ....	110
10.3. Os Partidos Dentro do Parlamento Europeu .....	113
10.4. Divisões Políticas e Nacionais - dentro do P.E. ....	116
10.5. A Presidência do Parlamento .....	120
10.6. Os Presidentes do Parlamento Euro- peu .....	122

Capítulo V - FUNDAMENTOS DO EUROCOMUNISMO .....	124
1. O "Eurocomunismo" e a Organização do - Pacto do Atlântico Norte (OTAN) .....	133
2. O Fenômeno do Eurocomunismo .....	138
3. Os Países Comunistas da Europa Ociden- tal e a OTAN .....	149
Capítulo VI - CONCLUSÃO .....	152
BIBLIOGRAFIA .....	162

## RESUMO

O presente trabalho — "O Parlamento Europeu", e seu futuro perante o Eurocomunismo — tem sobretudo um objetivo informativo, em razão de seu ineditismo no Brasil. O tema, entretanto, em razão de sua extrema mobilidade e grande atualidade, não pretende ser exaustivo.

Tentamos logo de início abordar as três correntes doutrinárias, tendentes a explicar o caráter da integração europeia e suas primeiras manifestações.

A seguir estabelecemos uma conotação entre um órgão internacional e outro supranacional. Posteriormente discorremos sobre o surgimento das "Comunidades Européias", sua composição, a significação do "Parlamento Europeu", como órgão integrante das Comunidades, seu funcionamento, sua composição política, atuação, e porque assim se denomina, quando ainda não dispõe de poderes legislativos.

Na parte semi-final do trabalho, encaramos a problemática política, representada pela facção esquerdista, — que passou a ser denominada de "Eurocomunismo", sua atitude perante a OTAN e o Mercado Comum. Pretendemos assim analisar as várias possibilidades, com que se depara o Parlamento, na hipótese do triunfo do Eurocomunismo, na Europa Ocidental.

Examinamos também o papel do Parlamento, após a realização das eleições pelo método do sufrágio universal direto, quando então adquirirá legitimidade. Conseqüentemente, ampliará suas atividades no campo político, econômico e militar, atingindo provavelmente a total integração europeia, e transformando a Europa em uma outra Grande potência, e assim, estabelecendo o tão desejado equilíbrio entre as duas Superpotências.

Encerrando, e talvez dentro de um enfoque um tanto utópico, procuramos visualizar seu papel no futuro, como "forum" europeu, espelho para os outros continentes. Estes ain



da em fase de desenvolvimento, certamente saberão no futuro, colher os frutos produzidos pelo total amadurecimento de uma política supranacionalista de longo alcance e duração.

Antecipamos um foro europeu, local dos grandes debates, discussões e das conseqüentes soluções corretas. Este servirá de paradigma para o Terceiro Mundo, onde seus países também se reuniriam em instituições similares, com mecanismos de funcionamento análogos e resultados igualmente proveitosos.

A meta final seria um parlamento universal de grande eficiência, foro dos debates internacionais, onde após as indispensáveis discussões, seria encontrada a solução de caráter cósmico, para os cruciantes problemas, que afligem a Humanidade. Aí seriam examinadas as trágicas conseqüências de uma extravagante sociedade de consumo, que não parece preocupar-se com as gerações vindouras, abusando dos recursos naturais não renováveis, e violentando o equilíbrio ecológico.

Torna-se imperiosa uma medida de moderação quanto ao "modus vivendi" da atual sociedade e seu brutal egoísmo, em relação ao "Quarto Mundo", o mundo da fome, o "Mundo Cão", e o abandono, a miséria e ignorância das populações daquela parte do planeta.

A paz mundial somente poderá ser encontrada, através de um acordo universal, cujos componentes serão oorigiatoriamente a justiça social, uma melhor e mais saudável qualidade de vida, com igualdade de oportunidade para todos, liberdade consciente, controle da natalidade e erradicação das doenças mais cruéis, que afligem ainda as populações dos países mais civilizados.

É vastíssimo o campo que se abrirá a um "forum" internacional, como o Parlamento Europeu, para onde certamente convergirão os estudos relativos às questões mais cruciantes que ameaçam destruir a Humanidade. Após sua legitimação,

terá ele a oportunidade, como nenhum outro órgão ainda teve, de conseguir realizar os ideais tão longamente almejados, sem o emprego e uso da força e da violência.

Constitui o Parlamento Europeu, sem a menor dúvida, a mais importante tentativa de unificação da Europa Ocidental, com todas as suas decorrências; e cuja magnitude não pode escapar ao mais cético dos julgadores.

Florianópolis, 04 de junho de 1978.

THE EUROPEAN PARLIAMENT - ABSTRACT

The main objective of the present work is informative as it has not yet been published in Brazil. As the subject is extremely up-to-date and changeable, this study cannot be at all exhaustive.

The beginning focuses on the three different currents of the integration theory. The several previous attempts to unite Europe are also described.

The next chapter is devoted to the "European Community", its supranational character, the way it was created, its development and now its functions. We also try to describe its component organs: the Council of Ministers, the Commission, the Court of Justice and the Assembly, which later on took the denomination of -- "European Parliament".

All the Nine States are demonstrating some anxiety about the consequences of the European election; and the legitimacy coming from the newly elected Parliament when its representatives will no longer be appointed by the national Parliaments, but freely and directly elected by their own people.

Therefore we analyze the Bill for the general election, which probably will take place next year. Some of the Nine integrating countries seem to attach to it a great political and economic relevance. However Great Britain and Denmark do not seem to expect much from the election, and apparently have done a lot to delay it.

The perspective of a new power showing up in Western Europe presents too many possibilities, and perhaps the capacity to balance the two Superpowers.

Besides that we try to visualize the new leftist political party -- the "Eurocommunism" -- and the challenge it may represent to the European Parliament. Some political scientists maintain that the Eurocommunists besides their small represen-

tation in the Parliament will not miss such an opportunity to expose their ideology before an international forum. Other more skeptical refuse to believe in their sincerity to support NATO or any other way to keep Western Europe democratic and independent.

At the very end we take a somewhat utopian approach, in the case of a successful Parliament setting a remarkable precedent for the other Continents, particularly the Third World. Then Asia, Africa and South America would build their own fora where the common continental problems would be discussed, debated and eventually solved. In that case the correct solutions would be delivered to a Universal Parliament very efficient, very powerful and consequently very respected. This still utopian organ capable of giving all the answers the world claims for its tremendous problems, such as famine, ignorance, drug-addiction, ecology destruction, abuse of natural resources, extravagance of the consumer's society, would be perhaps the only way to preserve civilization and world peace; banning social injustice, providing equalization of opportunity, and above all preparing a better future for the next and unborn generations.

Florianópolis, June 4, 1978.

INTRODUÇÃO

## INTRODUÇÃO

Por razões aparentemente inexplicáveis a História registra com muito maior destaque seus períodos críticos do que suas fases de não-beligerância, embora sejam estas muito mais produtivas, muito mais criativas.

Desde a Queda do Império Romano, tem a Europa atravessado um número incontável de guerras, que se sucederam umas após outras. Os intervalos entre elas freqüentemente eram menos longos do que a duração do próprio estado de beligerância, como sucedeu com a Guerra dos Cem Anos e a Guerra dos Trinta Anos.

Konrad Adenauer estava plenamente convencido de que as duas guerras mundiais foram sobretudo - guerras europeias. Era portanto imprescindível criar uma nova visão da Europa, transformando inimigos em vizinhos, vizinhos em amigos e evitar definitivamente a repetição da violência brutal e da dor cruciante dos choques passados. Exatamente como o Chanceler alemão, pensavam também outros grandes estadistas: Churchill, De Gaulle, De Gasperi, Robert Schumann, Jean Monnet e outros.

E, em razão do esforço desses homens, entrou a Europa já há 27 anos em um período de não-beligerância, caracterizado por uma tranqüilidade e prosperidade jamais alcançadas anteriormente. A missão proposta tornou-se realidade após a fundação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, e 20 anos após a assinatura dos Tratados de Roma. Primeiramente - Seis, mais tarde Nove países aderiram à Comunidade Européia. - Mais três, depois de adotado o regime democrático, pleiteiam seu ingresso: Grécia, Portugal e Espanha. Diante dessa comunhão de idéias, interesses e esperanças, não se pode mais receber o perigo das rivalidades, das concorrências, dos ressentimentos ou mesmo das inimizades figadais e belicosas entre os

povos da Comunidade. Uma obra de paz sem precedentes concretizou-se em 25 anos, após séculos de inveja e desconfiança.

Mais conscientizados com os problemas do presente do que preocupados com o passado, nem todos os europeus compreendem a magnitude deste processo histórico. Entretanto, esta atitude não é inteiramente censurável: alguns aspectos característicos merecem condescendência e tolerância. Se os europeus discutem hoje a respeito do elevado custo de vida, prioridades na indústria do aço e complicadas harmonizações tributárias, isto significa que estes detalhes já passaram à rotina e não há mais aquelas terríveis preocupações com o fenômeno fundamental, gerador da integração atual. Aparentemente já foram esquecidas as primeiras experiências fracassadas, tentadas sobre o plano político-militar, e que ameaçaram congelar o esforço dos homens que se dedicaram à construção da nova Europa, e de anular a mais bela experiência já tentada no plano da pacificação internacional.

Todavia, as dificuldades foram contornadas, e o modesto projeto inicial, de um simples condomínio de duas matérias, alcançou uma magnitude sem precedentes, atingindo pela via econômica sua plenitude. Agora em vésperas de seu ponto culminante, com a eleição direta dos 410 deputados do Parlamento Europeu, ainda encontra uma certa reserva por parte de países, que receiam a limitação de sua soberania, e com sistemas eleitorais contraditórios, o que exige - harmonização - a palavra chave do cotidiano da Comunidade.

Em um futuro próximo, com o Parlamento legitimado, poderão ser tratadas questões básicas, que revelarão o pragmatismo desta obra de integração, demonstrando que a Comunidade Européia não consiste simplesmente em uma política agrícola e comercial comuns, regulamentos de preços, incentivos para vendas, garantias para o livre fluxo de capital e mão-de-obra, e sim muito mais, não apenas para os europeus, mas até

mesmo para a comunidade mundial.

Este período pré-eleitoral europeu significa para os irlandeses, dinamarqueses, ingleses, franceses, italianos, belgas, luxemburgueses e também alemães, o quanto eles já se aproximaram entre si, e como já estão distantes da contenda, do medo, e do ódio, que conduziram irremediavelmente - aos excessos chauvinistas de dois horrendos conflitos mundiais.



INTEGRAÇÃO EUROPÉIA E SEUS TRÊS ASPECTOS:  
FEDERALISTA, TRANSACIONALISTA E NEO-FUNCIONALISTA

INTEGRAÇÃO EUROPÉIA E SEUS TRÊS ASPECTOS: FEDERALISTA,  
TRANSACIONALISTA E NEO-FUNCIONALISTA

Um novo campo no terreno das Ciências Sociais e do Direito Internacional, tratando do fenômeno da integração regional, com conceitos bem definidos, está emergindo neste século. Ele tem desenvolvido uma teoria bastante coerente, através das iniciativas políticas e econômicas, no sentido de unificação da Europa. Vem isto a representar uma mudança radical dos antigos padrões de relações entre as Nações-Estados do Continente Europeu, as quais mais se notabilizaram por situações de conflito do que por cooperação. Este processo de construção de uma unidade pacífica, descontraída, em nível internacional, relaciona-se com os novos tipos de comunidades econômicas, sociais e políticas. Estas são atualmente orientadas por métodos completamente diferentes dos esforços coercivos, que caracterizariam o processo de construção de nações e de impérios no passado.

Os termos "integração", "cooperação" e "progresso" tendem a significar a mesma coisa, sem entretanto definir exatamente seu sentido. Alguns cientistas políticos consideram "integração" como o processo pelo qual alguns Estados voluntariamente abdicam de certos poderes de sua soberania e desenvolvem novas técnicas para resolver seus mútuos conflitos, enquanto outros acham que integração é a condição terminal, pela qual uma nova unidade é criada, incluindo várias unidades previamente independentes.

Três enfoques principais podem ser distinguidos:

- O Federalista, que enfatiza as instituições;
- O Transacionalista, que focaliza as transações entre os povos, como característica de suas atitudes, umas em relação às outras; e o

Neo-funcionalista, que acentua os modos pelos quais as instituições supranacionais emergem de uma nova convergência de interesses de vários grupos significativos da sociedade.

Para bem interpretar a significação de cada um desses enfoques, é necessário lembrar que a função de qualquer teoria é descrever o processo que ela cobre, identificando as várias fases que nela ocorrem, explicar por que acontecem, e predizer o que acontecerá mediante certas condições.

## O ASPECTO FEDERALISTA

Federalismo é a forma de governo, que divide o poder político entre instituições centrais e locais, cada um agindo autonomamente dentro de sua própria esfera. São ambos os objetivos terminais da integração europeia, e o modo mais correto de alcançá-la. Seus proponentes apoiam-na e consideram-na como o arranjo institucional, que satisfaz tanto os critérios de eficiência, criando corpos centrais para algumas funções, e para a democracia, como descentralizando outras atividades, para assegurar maior controle local e autonomia. Tratando-se do enfoque mais estável dentro de uma problemática regional, o federalismo pode ser criado por um ato de vontade política. Partindo de um consenso político, pode ser encarado como a melhor solução política para os problemas criados pela inegável diversidade de interesses, que existe na Europa Ocidental.

O enfoque federalista é mais uma estratégia - para preencher um propósito comum e necessidades comuns do que uma teoria, explicando como essas forças integradoras possam surgir. Presume que uma estrutura federal pode preencher objetivos comuns em qualquer nível que venha a operar, e que as instituições que têm sido eficazes no nível Estado-Nação, como os Estados Unidos, Alemanha Ocidental e Suíça, também serão apropriadas para grupos supranacionais. No contexto da Europa Ocidental, o enfoque federalista tem sido um método rápido de realizar integração, e ainda contém um forte componente normativo. Alguns federalistas europeus consideram-no como um passo em direção à sociedade democratizante, vindo finalmente a atingir a integração global, enquanto outros desejam criar os "Estados Unidos da Europa", para estabilizar o sistema internacional, equilibrando assim as duas Superpotências. O principal requisito para o sucesso de uma estratégia federalista seria um ato decisivo de vontade política pelas elites governantes de

vários Estados da Europa Ocidental, por meio de um sistema federal, que suportasse e harmonizasse as diferenças regionais, de tal modo que impossibilitasse o funcionamento de um Estado-Unitário, no qual todas as funções fossem centralizadas.

Três acontecimentos em 1952 formaram aquilo que na Europa Ocidental foi chamado de "fase federalista", e que foram o estabelecimento da "Comunidade Européia do Carvão e do Aço", seguido pelo Tratado da Comunidade de Defesa da Europa (CDE), e propostas para uma Comunidade Política Européia (CPE), demonstrando que, se por um lado, havia uma vontade política comum, era preciso manter a existente estrutura dos governos nacionais, em vez de criar situações supranacionais.

(1) Spinelli esclarece que as elites políticas da Europa Ocidental não estavam acostumadas a resolver os problemas europeus, de acordo com a linha federalista, pois suas experiências neste setor se limitavam à coordenação das forças armadas, de caráter técnico, apolítico, e de produção de material bélico, durante as duas guerras denominadas mundiais. Mais tarde a falta de entusiasmo em ceder no campo da soberania nacional foi intensificada pela euforia da recuperação econômica dos países da Europa Ocidental, e pela diminuição das probabilidades da expansão soviética, após o final do Bloqueio de Berlim, em 1949.

Após o fracasso da Comunidade de Defesa da Europa (CDE), o aspecto federalista, em sua pura forma institucional, passou a receber menos atenção. Federalistas convictos tais como Jean Monnet, Walter Hallstein e Altiero Spinelli permaneceram convencidos de que uma Europa unida teria necessariamente instituições federais, porém os arranjos constitucionais para distribuir e delimitar o poder político somente seriam praticáveis, uma vez obtido o consenso pelos meios processuais

---

(1) Lerner & Aron. In EUROPEAN INTEGRATION. Introduction. Edited by Michael Hodges. PP. 13. Penguin Education.

e substantivos. Paul-Henri Spaak, então Primeiro-Ministro belga e uma das maiores forças por trás da Comunidade Política Europeia, assim expressou sua decepção na época, em um artigo datado de 1967:

"A Europa que nós queremos, a Europa cuja posição no mundo nós tencionamos restaurar, a Europa que tencionamos tornar semelhante aos Estados Unidos e União Soviética, não mais é realizável... Meus primeiros entusiasmos, eu agora percebo, foram ilusões. Nós não soubemos interromper aquele declínio, que foi a punição imposta à Europa Ocidental pela loucura das duas guerras, que se travaram entre nós. Hoje estamos pagando o preço de nossos erros e nossas faltas." (2).

Apesar de tudo, o enfoque federalista ainda retém parte de seu valor, podendo ser usado como tipo ideal para medir o progresso alcançado na integração política. Alguns teóricos no assunto julgam que um dos mais importantes indicadores da integração política é o nível alcançado pela tomada de decisão, no campo de cobertura dado aos problemas.

---

(2) Spaak, Paul Henri. Citado por Moncrieff. In European Integration. Introduction. PP. 14. Edited by Michael Hodges. - Penguin Interdisciplinary Readings.

O ENFOQUE TRANSACIONALISTA

O enfoque transacionalista não se preocupa com qualquer tipo específico de estrutura institucional e legal, mas com as condições necessárias a promover e manter um senso de comunidade entre a população de uma determinada região. Tem como premissa básica o fator comunicação, como o único meio de conseguir a mútua relevância e a verdadeira resposta, que distingue os grupos socialmente organizados das agregações de indivíduos agrupados a esmo. Quanto mais uma Nação-Estado transaciona com outra, mais importantes elas se tornam uma para a outra. Contudo essa relevância nem sempre conduz à integração, a não ser que haja também uma correspondência natural, e que satisfaça às demandas expressas entre elas.

Karl Deutsch (Deutsch et al, 1957), que aplicou os conceitos de Cibernética e a Teoria Geral dos Sistemas ao estudo da integração regional, considera esta como uma condição, na qual a população de uma determinada região tenha atingido um senso de comunidade, nomeadamente um acordo, em que os problemas comuns possam ser resolvidos sem ser preciso recorrer à coerção física. Além disso, os membros de uma tal comunidade devem ter à sua disposição instituições e procedimentos, que sejam capazes de assegurar a mudança pacífica. Deutsch distingue entre dois tipos de "comunidade de segurança": Primeiro, a "comunidade de segurança amalgamada", formada pela fusão de duas ou mais unidades previamente independentes em uma única unidade maior, com uma certa forma de governo comum; Segundo, a "comunidade de segurança pluralística", onde os governos separados retêm sua independência legal mas institucionalizam algumas formas de cooperação. (3).

---

(3) Deutsch, Karl. Citado in "European Integration". Introduction. Penguin Education. PP. 15. Edited by Michael Hodges. University of Kent.

Nos casos de integração estudados por Deutsch, desde a área do Atlântico Norte, com a perfeita integração da Inglaterra nos tempos medievais até a desintegração do Império Austro-Húngaro, no século XX, concluiu ele que uma comunidade não pode existir, a menos que seus membros sejam até certo ponto interdependentes, e interdependência somente pode ser estabelecida através de uma rede de transações mútuas, as quais são um pré-requisito para uma comunidade, porém não são suficientes por si mesmas. Comunicações podem exacerbar as relações tanto como aperfeiçoá-las, e podem também destacar valores divergentes e expectativas, mais ainda do que promover coisas comuns. Desde que as necessidades do sistema aumentam como resultado da mudança social, econômica e tecnológica, o sucesso da integração somente pode ser assegurado, se a habilidade do sistema em corresponder às demandas permanecer igual ou superior ao nível das demandas, e possuir ainda a competência de tomar decisões a respeito delas.

As análises transacionais de integração regional envolvem dois padrões de comunicação a nível internacional: Primeiro, um elevado número de transações internacionais dentro da região sobre uma extensa escala de atividades econômicas, políticas, sociais e culturais, que assim desenvolvendo o volume de tais transações entre um grupo de países, indicam que a região seria uma comunidade internacional em potencial; Segundo, para uma comunidade emergir, deve haver um grau mais elevado de mútua relevância entre os membros potenciais e os países não membros. Deutsch encara o processo de integração regional não como um processo de crescimento orgânico, com uma seqüência fixa de estágios, mas antes como um processo tipo "linha de montagem", na qual não importa a ordem em que os elementos componentes são incorporados, contanto que sejam todos incluídos.



O ENFOQUE NEO-FUNCIONALISTA

O enfoque neo-funcionalista destaca a natureza pluralista da sociedade moderna, composta de elites competitivas e grupos de interesse. Ernest Haas, o mais notável dos neo-funcionalistas, define integração como:

"O processo pelo qual os atores políticos em várias localidades nacionais distintas são persuadidos a ceder suas lealdades, esperanças e atividades políticas a um novo e maior centro, cujas instituições possuem ou exijam jurisdição sobre os Estados nacionais pré-existentes." (4).

Esta definição de integração tende a evitar as dificuldades inerentes ao aspecto transacionalista, que trata integração como uma condição, na qual um consenso já foi desenvolvido, e que portanto não pode estabelecer claras distinções com a situação anterior à integração, quando o processo desta já se iniciou.

A concepção neo-funcionalista de integração como processo tenciona monitorizar as mudanças em valores mantidos pelas elites politicamente significativas (tanto as governamentais como as não governamentais), enquanto elas reformulam seus interesses em termos de uma orientação regional muito mais que uma orientação puramente nacional.

Os neo-funcionalistas não consideram tais valores mutáveis como inspirados por motivos altruísticos, por parte de tais elites, mas sim que essas elites encaram a instituição supranacional como um meio de satisfazer seus interes-

---

(4) Haas, Ernest. Citado in "European Integration". Introduction. PP. 20. Edited by Michael Hodges. Penguin Education. University of Kent.

ses pragmáticos. Por conseguinte, poderão vir a estabelecer combinação através das fronteiras, com as outras elites, cujos interesses são semelhantes.

David Mitrany, um dos grandes autores neo-funcionalistas, considera o nacionalismo como a maior ameaça à paz mundial. Encarou ele o desenvolvimento das organizações internacionais, desempenhando tarefas destinadas ao bem-estar da humanidade, como o meio de provocar o apoio popular para os Estados-Nações, e assim diminuir o risco de guerra. Percebeu ele que, nos sistemas políticos modernos, havia uma escala crescente de funções técnicas, politicamente neutras, que os governos tinham que realizar, tais como o controle do tráfego aéreo, prevenção de doenças, que não podem ser realizadas, efetivamente, se não em escala internacional, e requerem a colaboração de países limítrofes, para obterem êxito total. (5).

A estratégia neo-funcionalista é destinada a encorajar os Governos a confiarem a realização dessas tarefas a técnicos e peritos apolíticos, dentro de uma estrutura de organização internacional. Bem sucedidas as tarefas, os Governos interessados poderiam então ser encorajados a permitir semelhantes tentativas de colaboração em outros campos. O apoio do público aumentaria à medida que tais organizações satisfizessem o interesse humano comum, e contribuíssem para o bem-estar geral.

Assim os homens aprenderiam em seu próprio ambiente social que a cooperação internacional satisfaz às necessidades, que a rivalidade tradicional entre os Estados-Nações não pode desempenhar. Desta forma, o enfoque da atividade humana afastar-se-ia das questões políticas, que dividem os Esta-

---

(5) Mitrany, David. Citado in "European Integration". Introduction. PP. 21. Penguin Education. Edited by Michael Hodges. University of Kent.

dos, para os problemas técnicos, que todos têm em comum. Portanto, uma rede transacional de organizações internacionais de bem-estar seria gradualmente criada, e o nacionalismo seria substituído pela lealdade à comunidade mundial — um processo que Mitrany chamou de "federalismo a prestação".

A principal crítica neo-funcionalista a respeito do funcionalismo é que as tarefas do bem-estar envolvem a alocação de escassos recursos entre as demandas competitivas, e que este é um processo político, envolvendo o exercício do poder. O poder é por conseguinte, inseparável do bem-estar social. Citando Haas, os programas de colaboração internacional podem maximizar tanto o bem-estar como a integração. Os países ou grupos representados em tais organizações devem ser culturalmente homogêneos, a fim de assegurar que o consenso sobre as metas e procedimentos possa emergir. Isto significa que as organizações regionais têm mais probabilidade de preencher tais condições do que as globais. (Haas baseou seus estudos na Organização Internacional do Trabalho). (6)

Haas interpreta o processo de integração como aquele em que um grupo de dirigentes, tendo decidido colaborar em nível internacional, com propósito de levar avante seus interesses individuais e coletivos, descobre que a realização de seus objetivos originais depende de uma crescente variedade de meios disponíveis. Um acordo entre eles serviria para aumentar os campos de ação, os quais exigem escolhas políticas a serem feitas a respeito da soma de autonomia nacional a ser delegada à organização internacional. Se tal politização for bem sucedida, e os dirigentes nacionais perceberem que seus interesses são mais bem servidos pela delegação de poderes nacionais de tomada de decisão para o novo corpo supranacional em

---

(6) Haas, Ernest. Citado in "European Integration". Introuducti  
on. PP. 11. Edited by Michael Hodges. University of Kent.

um determinado terreno, é provável que eles irão aplicar a lição às tentativas de integração em outros campos.

Este é o conceito de "spill-over", que é a parte central do enfoque neo-funcionalista. Em seus estudos de atividade de elite política e econômica da Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA), a respeito do Plano Schuman em 1950, que propôs o estabelecimento da Comunidade do Carvão e do Aço, e ainda por ocasião da assinatura dos Tratados da Comunidade Econômica Européia (CEE) e Comunidade Européia de Energia Atômica (Euratom), em 1957, Haas achou provas do jogo de interesses competitivos. Enquanto não houve consenso entre as elites dos seis países membros da Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA), quando esta foi estabelecida, e não havia nenhum comprometimento ideológico ao supranacionalismo, houve uma convergência de interesses individuais a curto prazo, que permitiram a implementação do Plano Schuman. Por isso, para alguns partidos políticos franceses, a Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) representou uma oportunidade de controlar a indústria pesada alemã, enquanto que para os Sociais Democratas alemães, representou um método de remover os controles aliados da área industrial do Ruhr. O baixo custo para os eficientes produtores de carvão e aço em todos os países membros da Comunidade foi bem-vindo como um meio de aumentar os seus mercados, enquanto que a maioria dos sindicatos favorecia a CECA, desde que a colaboração em nível supranacional aperfeiçoava sua força competitiva em negociações nacionais.

Se a integração deve avançar, a participação de um compromisso político entre estadistas e as elites não governamentais é necessária, e isto faltou na Europa. De Gaulle emergiu como adversário do supranacionalismo, porque este podia fazer ruir a autonomia nacional francesa em importantes áreas políticas. Desde que não havia compromisso político comum aos dramáticos avanços de integração entre outros estadistas

européus e as elites francesas e outros Estados-Membros, perceberam estes que seus interesses estavam sendo satisfeitos pela gradual integração econômica. De Gaulle pôde prosseguir em sua política da "Europa das Pátrias", sem séria oposição. O resultado da crise de 1965-66 foi um acordo implícito, de que a integração em qualquer campo não seria atingida, se um Estado-Membro achasse que isto viria a contrariar seus interesses vitais.

Lindberg & Scheingold ofereceram uma alternativa, na qual a chave da integração política se mede pela extensão com que a autoridade na tomada de decisão é transferida do nível nacional para o supranacional, em várias áreas políticas. Sugerem eles que esses processos coletivos ou supranacionais de tomada de decisão podem ter três desfechos:

Primeiramente:- realização do propósito original de acordo com os Estados-Membros, tais como o estabelecimento da política agrícola comum da Comunidade Econômica Européia (CEE);

Segundo:- retração do propósito original, porque regras comuns aceitáveis, e ainda políticas falham em ser produzidas;

Terceiro:- a extensão das obrigações, além das originariamente incluídas, como aconteceu, quando a Comunidade expandiu-se de uma simples cobertura do carvão e do aço, na CECA, para a economia geral da Comunidade Econômica Européia, com o Mercado Comum e a Euratom.

Este enfoque enfatiza a transferência de autoridade e legitimidade dos Estados-Membros para as instituições e procedimentos da Comunidade, e facilita a construção de um quadro completo da realização, retração e expansão em várias áreas problemáticas, onde as tentativas de integração tinham sido feitas.

Outra importante crítica do aspecto neo-funcionalista reside na concentração sobre as atividades e aspirações das elites, dentro de uma região como a Europa Ocidental,

onde pode ocorrer negligência, quanto à influência do ambiente internacional sobre as elites. (7) Hoffmann (1966, pp. 865) observou que as políticas domésticas são dominadas não somente - pelos problemas da região, como ainda pelos puramente locais ou puramente globais, que conspiram para desviar os habitantes da região dos negócios internos, o que certamente tornaria impossível um tratamento isolado daqueles negócios. Kaiser notou que as Comunidades Européias deveram muito ao estímulo e assistência americanos durante o período de sua inceptção, e que a possibilidade do declínio da ameaça soviética a suas existências - teve profundos efeitos na evolução da Comunidade Econômica Européia (CEE), como também as crises provocadas por De Gaulle . Há também provas de que grupos regionais estimulam outros grupos retaliatórios ou similares em certos locais, tais como a formação da EFTA (European Free Trade Association). (8).

Etzioni deu grande relevância às elites externas no processo de unificação política, na qual elas aumentaram a semelhança da unificação, quando seus objetivos coincidiam com os da região. No caso do CEE, Etzioni achou que os Estados Unidos tinham usado pressões diplomáticas, econômicas e militares, para encorajar a unificação, porém tais pressões tornaram-se improdutivas, quando os Estados Unidos aprovaram a entrada britânica no CEE, contra as objeções da França. A incompatibilidade dos objetivos políticos americanos e franceses foi conseqüentemente uma considerável influência sobre as comunidades, com efeito negativo - desunificador. Esta deficiência

---

(7) Hoffmann, Stanley. In "European Integration". Introduction. PP. 27. Edited by Michael Hodges. Penguin Education. University of Kent.

(8) Lindberg & Scheingold. Citados nas PP. 26 de "European Integration". Introduction. Penguin Education. Edited by Michael Hodges. University of Kent.

pode, contudo, ser remediada pela percepção das elites de pressões extra-regionais e fatores ambientais, e o modo pelo qual essas influências cedem a estilos e estratégias no processo de integração. (9).

Essas implicações a longo prazo podem resultar em integração posterior. Por exemplo, o acordo do CEE para estreitar as margens de proporção entre sua própria moeda corrente remove uma ferramenta da direção econômica nacional, e aumenta a necessidade para o planejamento econômico supranacional, se tal união monetária deseja ser preservada. A vantagem do enfoque neo-funcionalista é evitar assertivas normativas e concentrar-se na verdadeira percepção da conduta do ator, na tentativa de descobrir padrões recorrentes, que resultem em posterior integração.

A Europa tem sido privilegiada, em relação ao grande número de projetos de pesquisa relativos à integração da região, e tendo alguns já completos e outros ainda na fase complementar. Outras regiões não têm sido estudadas tão intensamente: pouco trabalho foi desenvolvido na América Central e menos ainda na África Ocidental. Isto inibe algumas proposições derivadas da experiência da Europa Ocidental, constituindo um obstáculo ao desenvolvimento de uma teoria geral de integração regional.

Mesmo o desenvolvimento da Comunidade Européia permanece estacionário, com os estudos empíricos muito mais concentrados no desenvolvimento institucional da Comunidade, de preferência às consequências econômicas e sociais da integração. Há necessidade de muito mais pesquisa dos efeitos sociais da mobilidade do trabalho. Um inventário de tais falhas seria tedioso, porém deve-se encarar o fato de que há surpreendentemente pouca informação no processo de integração européia,

---

(9) Etzioni, A. PP. 27. Ibid.

e que sua busca não será totalmente eficaz até que uma consolidada teoria de integração tenha sido suficientemente refinada, para indicar aquilo que se deve procurar.

O crescimento da Comunidade Européia tem sido um processo lento, difuso e extremamente complexo. É importante que os cientistas sociais tenham apreensões com o seu desenvolvimento, pois certamente o movimento da integração européia exercerá uma profunda influência sobre a conduta das relações internacionais no futuro. Se uma entidade política, coesa, da Europa Ocidental, centralmente controlada desenvolver-se semelhante a uma Nação-Estado, poderá encorajar a emergência de grupos regionais similares em outros lugares, — com efeitos imprevisíveis sobre a segurança global.

Se a integração da Europa falhar, as perspectivas para a integração em qualquer outra região do globo serão sombrias. A integração da Europa é de magna importância — não somente para o futuro da Europa Ocidental, mas também para o futuro da sociedade em geral.

Uma recente pesquisa nos Estados Unidos sugere que o sistema federal de governo está apresentando sinais de envelhecimento.

Tal como os Estados Unidos há dois séculos desenvolveram uma nova forma política de organização, poderá agora a Europa Ocidental também ter semelhante oportunidade. Talvez chegará ainda o dia, em que o Velho Mundo será convocado para endireitar o equilíbrio do Novo.

O experimento europeu, quando começou em 1950, com o aparecimento do Plano Schuman, foi astuto, ousado e inovador. Foi uma brilhante resposta às necessidades dos tempos: aproximou a França da Alemanha em um novo e criativo relacionamento, e inflamou a imaginação de um continente arrasado, com necessidade de novas metas. Uma Comunidade Européia podia ter sido a catálise para a necessitada mudança em 1970, mas para



desempenhar tal papel, seria necessário muito boa vontade para pensar novas coisas, experimentar novas formas e focos, forjando novos relacionamentos, como houve no princípio do período do outro movimento europeu.

Alguns dos problemas pelos quais qualquer Comunidade Européia terá que ser responsável serão solucionados através da relevância prestada aos problemas do período pioneiro, no longo processo de construir uma sociedade racional. Embora as linhas divisórias sejam inevitavelmente um tanto arbitrárias, talvez essas mudanças sejam úteis ao grupo, sob três grandes títulos:

Primeiro: mudanças no caráter da instalação de segurança política;

Segundo: mudanças na natureza das relações entre os Estados e nas atitudes dentro dos Estados;

Terceiro: mudanças na natureza da agenda, confrontando a Comunidade acrescida.

Talvez as quatro mudanças mais proeminentes no setor de segurança política, se houvesse comparação da situação de hoje com a do final de 1950 ou o princípio de 1960, seriam:

Primeiro: o reconhecimento e aceitação da paridade estratégica entre os Estados Unidos e Rússia, e relacionado a esta mudança a abertura e continuação das conversações entre as duas Superpotências, sobre a limitação das armas estratégicas (Plano - SALT).

Segundo: o novo relacionamento triangular entre Estados Unidos, União Soviética e República Popular da China.

Terceiro: como a invasão da Tchecoslováquia em 1968 causou grande reação no Ocidente, a aplicação da "Ostpolitik" pelos alemães e o caráter dos arranjos para negociar Berlim entre as quatro principais potências.

Quarto: a emergência do Japão como terceira (ou quarta, se a

Comunidade Européia for considerada como uma, em vez de nove) potência industrial, que, alguns futurologistas predizem, ultrapassará a União Soviética pelos fins da década.

Segue-se a natureza das relações entre os Estados, em que a mudança mais notável parece ter sido o encurtamento do tempo e do espaço, como resultado científico e tecnológico, como dramaticamente demonstrou a lunissagem, e mais ainda do que este fato, foi o fato de que todos em todas as latitudes puderam assistir e ouvir a fantástica façanha dentro de seus lares.

Juntamente com as comunicações, que estão tornando o mundo cada vez menor, está a interdependência, particularmente entre os países industrializados com a economia de mercado. Outro objetivo intimamente ligado aos dois primeiros é a linha indistinta entre problemas externos e internos, entre assuntos tradicionalmente considerados como de puro interesse internacional ou exterior. Ainda a emergência de novos problemas, como poluição e outros aspectos de deterioração ambiental hoje, talvez o controle meteorológico amanhã, e mais tarde manipulação genética parecem acentuar essas três trilhas, diminuindo assim a relação espaço-tempo do globo, intensificando as interações entre os países e encobrendo mais ainda as linhas tradicionais entre interesses domésticos e estrangeiros.

Então haverá uma mudança dentro das sociedades, particularmente nos países desenvolvidos, como o desencantamento da juventude com a sociedade de consumo, sua descrença em todas as formas de organização e sua fé em uma espécie de anarquismo humanístico. Relacionado com isto, porém menos identificado com a sociedade e mais notadamente nos Estados Unidos, há uma mudança nas prioridades: um interesse crescente pela qualidade de vida doméstica e uma crescente resistência aos movimentos de além-mar.

Quando finalmente, olha-se para os problemas

que a Comunidade acrescida terá que enfrentar nos anos vindouros, fica-se impressionado por duas coisas. As injunções dos Tratados de Roma e Paris, que têm sido realizadas em grande escala, como no caso da formação da união aduaneira, ou as tentativas para implementá-las, que têm fracassado de tal modo que, provavelmente só conseguirão novo alento através de novas decisões básicas, como no caso de algumas cláusulas do Tratado Euratom; outras são tão genéricas que obrigam as decisões a serem tomadas como preceitos, e quando implementados constituem decisões-chave, como no caso da união monetária e outras declarações contidas no Comunicado de Haya, em dezembro de 1969. A segunda coisa que impressiona é que não há orientação muito clara naquilo que se pode chamar de imperativos da situação européia. Hoje em dia a Europa está mais próspera do que os mais extravagantes sonhos de pós-guerra; suas relações com outros países dentro da Europa Ocidental podem ser tensas, porém não há mais nenhuma perspectiva de conflito armado entre as antigas grandes potências rivais; e há pouco receio de ataques militares do Leste.

OS PRECURSORES — O MOVIMENTO DO CRESCIMENTO

EUROPEU DESDE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

OS PRECURSORES — O MOVIMENTO DO CRESCIMENTO EUROPEU DESDE A  
SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

A questão da União Européia tem sido abordada desde o século XIX pela literatura do Continente. Em meio à luta pela criação de Estados Nacionais democráticos, e com a aplicação da experiência americana, travaram-se as primeiras conversações sobre uma federação européia. Mas mesmo homens como Mazzini, Cattaneo, Proudhon e Victor Hugo, e outros mais, que advogaram a União Européia, foram criticados como poetas e visionários.

Realmente eles não pensavam em termos de realização prática de ação política, mas entendiam que os problemas podiam ser resolvidos pela agregação das respectivas forças das várias Nações-Estados.

Entre os precursores, pode-se citar Luigi Einaudi, que em 1918 e 1919, escreveu artigos contra os conceitos errôneos da Liga das Nações, e advogou uma solução federalista para a situação européia. Tais páginas representam a essência do pensamento federalista do mais alto valor. Infelizmente, essas visões foram publicadas como opinião pessoal, e nenhum movimento político desenvolveu-se dali.

## AS PRIMEIRAS TENTATIVAS

Pan-Europa, a primeira proposta para unificação da Europa, partiu do Conde Coudenhove-Kalergi, com a vantagem de provocar a opinião pública. Descendendo da mais alta aristocracia austríaca, tornou-se, após o fim da Primeira Guerra Mundial, o paladino de uma Europa federal. Porém o movimento Pan-Europa atraiu mais os diplomatas e intelectuais da velha Europa, muitos dos quais já então desaparecidos do cenário político. Sua grande hora souou, quando Briand e Stresemann tentaram reconciliar as profundas diferenças entre seus dois países.

Apoiando seus simpatizantes, que eram homens de autoridade, infelizmente o próprio Conde Coudenhove não tinha uma idéia muito definida do que uma federação européia podia significar, tanto que ele não viu nada de objetável na participação de uma Itália fascista, onde não havia parlamento eleito nem liberdade política. Ainda para aumentar a confusão, Briand sugeriu um projeto para uma constituição européia, e a instalação de uma pequena liga das nações da Europa. Esta liga forneceu uma sugestão tão paliativa como a grande Liga, desde que nela todos os Estados-membros retinham sua soberania.

O Projeto Briand nasceu morto, principalmente por causa das oposições italiana e inglesa. Ainda, devido ao fracasso de reaproximação franco-alemã e ao triunfo do Nacional-Socialismo na Alemanha, o movimento Pan-Europa feneceu.

Coudenhove-Kalergi, ativo por largo tempo, é considerado como o líder da Pan-Europa, embora seu projeto não tivesse conteúdo jurídico-constitucional. Respeitado como pioneiro do movimento de integração, após a Segunda Guerra Mundial, ele, apesar de tudo, falhou em estabelecer uma colaboração efetiva com o movimento federalista de hoje.

Uma onda mais coerente de pensamento federa-

lista surgiu na Inglaterra, durante os anos que precederam a Segunda Guerra Mundial. Embora os britânicos pareçam totalmente avessos à idéia do federalismo, repetindo sempre que se trata de uma idéia latina ou cartesiana, acharam que podiam aplicar seu sistema de constituição não escrita, tentando usar este aspecto não empírico, no campo da cooperação internacional.

A idéia latina de supranacionalidade não é a de federação, mas de um império violentamente conquistado, tão populoso quanto possível, dominado pela lei do mais forte. A idéia de que pode brotar um governo supranacional do livre consentimento dos Estados, e não da conquista, é uma concepção tipicamente britânica. A divisão da soberania, com atribuição de suas porções a diferentes órgãos do governo ocorreu entre dois Estados livres, sem guerra e por mútuo consentimento, entre a Inglaterra e a Escócia, nos princípios do século XVIII, podendo ser tal união considerada como uma federação incipiente.

A primeira verdadeira constituição federal foi a dos Estados Unidos, escrita pelos ingleses, que se rebelaram contra o Rei, mas que se tinham beneficiado de uma tradição e educação britânicas. Foi este grupo, que inventou a nova fórmula constitucional, em cuja base os Estados mantêm parte de sua soberania, enquanto transferem a outra para uma autoridade superior.

O Parlamento Britânico é o único no mundo, que criou "a priori" constituições federais, para o Canadá e Austrália, e que têm funcionado perfeitamente bem. Também providências foram tomadas para redigir uma para a Índia, que deveria surgir mais tarde.

O único exemplo de federação fora da tradição britânica é o caso da Suíça, que após 1847, de confederação passou à federação, baseando-se largamente na experiência americana.

Conclui-se então que a experiência federal es

tá muito próxima do espírito político britânico, e que eles mais do que ninguém podem compreender facilmente o conceito federal e suas implicações lógicas, políticas e econômicas.

Muitos britânicos chegaram à conclusão de que a Inglaterra, com a finalidade de acabar com a decomposição econômica e política do mundo livre, mudaria o curso de sua política, e promoveria uma união federal européia. Esta federação européia teria criado uma área de equilíbrio ao redor da Inglaterra, após a Primeira Guerra Mundial. Inicialmente esta federação deveria ser formada pela Inglaterra, Países Baixos, Bélgica, França e Países Escandinavos, esperando-se que finalmente os países fascistas poderiam ser absorvidos, depois da derrubada de seus ditadores.

Outros favoreciam uma federação atlântica, visando a uma união com os Estados Unidos, incluindo-se mesmo aqueles que apoiavam a transformação da Comunidade Britânica em federação.

O ponto alto do federalismo foi alcançado, - quando Churchill propôs à França, desmoralizando sob o feroz ataque do poder militar alemão, a união entre os dois países com um parlamento e cidadania comuns.

Naturalmente a proposta de Churchill foi dita da pela necessidade urgente da situação, significando que o Governo Inglês estava procurando uma fórmula para a França continuar em guerra. O importante dessa proposta foi o fato de ser federal, contando entre seus simpatizantes eminentes personalidades políticas e culturais, tanto como o homem das ruas. A idéia de federação estava no ar, e tudo que Churchill tinha a fazer era alcançá-la.

Outro homem próximo de Churchill e que contribuiu para a inspiração de sua proposta foi Jean Monnet - um dos grandes batalhadores da unidade européia, que abandonou a idéia do sistema de Estados nacionais em favor de uma organiza



ção supranacional, mais elevada. Entretanto quando os franceses foram apanhados pela proposta de Churchill completamente despreparados, e devido à sua novidade, consideraram-na absurda.

Em razão disso, a proposta britânica para uma união federal não teve êxito e a França aceitou a capitulação como Estado vassalo da Alemanha.

Com a queda da França, a Inglaterra viu-se sozinha, enfrentando a Europa conquistada por Hitler, no momento mais grave de sua história. Houve então uma consolidação na consciência pública britânica das atitudes destinadas a enfrentar os anos seguintes. Primeiro buscaram uma reavaliação do valor da nação britânica, a fim de unirem-se no momento de maior perigo e organizar a vida da nação inteira, contando com a lealdade total de seus cidadãos, tornando-se então o centro absoluto e o baluarte mais sério para a segurança de todo o povo britânico.

Em segundo lugar, seguiu-se uma completa perda de fé na Europa, e o velho sentimento de unificação com o Continente foi substituído pela firme convicção de que nenhuma confiança poderia haver em relação aos Estados da Europa.

O curso inteiro da guerra favoreceu os britânicos em suas atitudes. Para entender completamente a significação da experiência pós-guerra do Partido Trabalhista, devemos considerá-lo como o resultado da unificação britânica durante a guerra. O mesmo país que tinha sido capaz de organizar e mobilizar todas as energias para conduzi-lo à vitória, podia também ser mobilizado para atingir níveis mais elevados.

Isto tudo concorreu para o fortalecimento do nacionalismo, muito mais educado do que o dos outros países, - sem exageros, mas assim mesmo nacionalismo, fortalecendo a persuasão de que fora da unidade nacional, não há nada que tenha o direito de interferir com ela. Por esta razão o federalismo-

britânico feneceu, não mais encontrando forças políticas para apoiá-lo.

O problema da unidade européia tornou-se agudo e premente após a Segunda Guerra Mundial, criando uma situação inteiramente nova na Europa Ocidental.

A QUEDA DO ÍDOLO DO ESTADO NACIONAL SOBERANO

Após a Primeira Guerra Mundial as nações da Europa Continental atravessaram uma experiência análoga à dos britânicos durante a Segunda Guerra. Alguns ganharam e outros perderam a guerra. Porém todos, com exceção do Império Habsburgo, que tinha desmoronado, trataram de manter suas posições como unidades soberanas, demonstrando capacidade de sobreviver, enfrentando uma perigosa situação política, organizando a vida nacional, conduzindo-a com pulso firme.

Os cidadãos de vários países estavam convencidos do valor do estado nacional, como a melhor expressão de vida política. Mesmo a Rússia, onde a política arcaica e ordem econômica tinham desmoronado, em consequência da guerra, conseguiu, através de uma horrível revolução, emergir como entidade política mais dinâmica e coesa, capaz de afirmar sua sanidade nacional e defender sua independência.

Altas vozes clamavam pela continuação e ênfase do poder, tais como Rathenau, Mussolini e Hitler, e multidões vinham escutá-los. A guerra dera nascimento a duas novas e poderosas ideologias que glorificavam o estado: Comunismo e Fascismo.

Com o avanço da Alemanha, todos os outros Estados envolvidos na guerra, quer adversários ou aliados de Hitler, caíram e não mais mostraram que podiam garantir um mínimo de segurança e independência a seu povo; eles se voltaram voluntariamente ou relutantemente para as dependências do Império Nazista. Quando o Estado Germânico, que tinha absorvido os outros, foi violentamente esmagado, seu poder militar aniquilou-se e sua organização política foi destruída. A Alemanha tornou-se um território varrido por vencedores, e quando alguns anos mais tarde, os vencedores tentaram devolver ao povo alguma forma de organização política, descobriu-se que eles

não seriam capazes apenas de reconstruir um Estado, mas tinham que criar dois.

Todos os povos europeus tinham experimentado a derrota militar, mas desta vez os resultados eram diferentes; o ídolo do Estado nacional, que tinha sido respeitado até então, provocou náuseas e caiu aos pedaços. Centenas de milhares de europeus tinham sido levados a ignorar suas lealdades nacionais, freqüentemente combatendo seus próprios compatriotas, lado a lado com aqueles, que oficialmente eram inimigos de sua própria pátria.

Finda a guerra, surgiu uma tendência entre os partidos políticos de se inspirarem na religião cristã, e que se tornou predominante em todos os países da Europa Ocidental.

As forças do nacionalismo tinham sido varridas pela catástrofe, e as correntes democráticas, que prevaleceram eram inspiradas mais ou menos consistentemente pelo liberalismo, socialismo e pela idéia da democracia cristã. Simpatizantes da unidade européia eram encontrados entre as três correntes, mas suas influências dentro de cada grupo variavam, em razão de suas diferentes tradições políticas, embora todos os três fossem construídos sobre uma base antinacionalista e ideologicamente universal.

Havia então uma predisposição geral para uma união européia, por parte dos partidos católicos, o que somado ao fato de que os três homens destinados a dirigir os franceses, alemães e italianos em sua política exterior, Schuman, Adenauer e De Gasperi, eram originários das fronteiras. Dois deles em seu tempo, tinham pertencido a dois estados diversos; o terceiro, Adenauer, tinha sido envolvido no movimento separatista do Reno, após a Primeira Guerra Mundial. Todos os três eram fundamentalmente conservadores, mas soberania nacional não era valor a que eles estivessem dispostos ou ansiosos a proteger.

Após a Segunda Guerra Mundial a Europa cessou de ser o centro da política mundial, o qual foi substituído pela União Soviética e Estados Unidos, como líderes dos negócios mundiais, com a Inglaterra ainda importante, porém definitivamente confinada a desempenhar um segundo papel. Esta mudança - drástica no sistema de poder foi devido à grande influência - que as políticas americanas e russas tiveram sobre a política-européia, significativamente expressa no comentário de que "a Rússia obtivera na Segunda Guerra Mundial sua maior vitória política, os Estados Unidos conquistaram sua maior vitória econômica e a Inglaterra ficara com a vitória moral."

A Rússia através de sua política expansionista contribuiu indiretamente, mas nem por isso menos efetivamente, para o desenvolvimento de idéias de unidade européia. Homens e forças políticas, que até então tinham sido hostis ou indiferentes à idéia de unidade européia entenderam claramente que este seria o único modo de dar à Europa a necessária força para preservar sua independência.

Os países da Europa Ocidental ficaram, graças às decisões alcançadas em Yalta, na zona de influência anglo-americana. Tivessem os Estados Unidos seguido uma política imperialista, como a União Soviética, não teria havido sérias resistências na Europa Ocidental. Além do mais, os americanos - dispunham do poder militar necessário para exigir obediência, e o poder econômico, com que auxiliar e corromper as populações-européias.

Entretanto isto não aconteceu, nem estavam os Estados Unidos equipados para aplicar uma política de expansão imperialista, pois a mentalidade americana, como a russa, é basicamente jacobina, sem respeito pelo passado, e convencida de que a organização política de seu próprio país deveria servir de modelo para o resto do mundo. Afortunadamente, os americanos inimigos da ditadura, em qualquer de suas formas, trouxe -

ram consigo as idéias da democracia federal. Eles queriam ver a Europa esquecer todo o seu fútil nacionalismo e unir-se em liberdade, tal como os estados americanos tinham feito.

A solução do problema germânico imediatamente após o fim da guerra era de natureza militar e obviamente não poderia demorar muito. Um povo de setenta milhões de habitantes, e altamente desenvolvido economicamente, ocupando o coração da Europa, e com uma forte tradição nacional, de modo a constituir uma ameaça para todos os europeus, não poderia ser permanentemente subjugado. Por outro lado, não era aconselhável devolver-lhes sua soberania integral, como fora feito um tanto levianamente após a Primeira Guerra Mundial.

A expansão soviética, além de tudo, tinha engolido parte da Alemanha, enquanto o problema da coexistência não tinha ainda alcançado uma solução satisfatória. A única solução aparentemente possível, seria a restauração das funções governamentais da Alemanha Ocidental, deduzidos alguns de seus atributos soberanos, especialmente os relativos à sua conduta na política externa, assuntos econômicos e vida econômica em geral.

A idéia da unidade européia, por conseguinte, prosseguia como a melhor solução para os problemas da Alemanha, de como restabelecer a coexistência com ela, reconhecendo-lhe o direito de ser livre, embora ainda negando-lhe a soberania integral.

A resposta seria, naturalmente, tomar a forma de integração ou com a União Soviética, ou com os Estados Unidos, ou então a restauração do velho sistema de Estado nacional, ou ainda uma união livre dos estados europeus sob a hegemonia de um organismo supranacional.

Esta última possibilidade foi adotada, e manifestou-se através de duas correntes do pensamento político europeu, tendo ambas se empenhado por conseguir o apoio de todos

aqueles interessados na unidade européia — federalismo e funcionalismo.

Ambas as correntes formularam seus programas antes do fim da guerra, quando qualquer ação ainda permanecia no reino das possibilidades. Bem no coração da conspiração anti-fascista, durante a Resistência, nas prisões, nos campos de concentração e entre os grupos "underground", alguns indivíduos chegaram à conclusão de que uma pura e simples restauração dos Estados nacionais soberanos seria um absurdo. As duas guerras mundiais tinham sido a consequência direta de uma Europa dividida em Estados nacionais. Restaurá-los mesmo sob uma forma democrática, e deixá-los na posse de suas prerrogativas, significaria um inevitável renascimento do nacionalismo social e político, de modo a perpetuar a causa dos conflitos internacionais.

Durante os últimos anos da guerra, quando o contacto direto entre homens da Resistência de vários países foi estabelecido através da Suíça, tornou-se evidente que, em circunstâncias diferentes, e partindo de diversas premissas políticas de diferentes nações, homens desconhecidos uns dos outros, tinham elaborado os mesmos pensamentos e chegado às mesmas conclusões. Durante um "meeting" mantido secretamente em Genebra em maio de 1944, e o primeiro encontro público em Paris, em março de 1945, foram lançadas as pedras fundamentais — daquilo que se tornaria o movimento federalista em todos os países democráticos, e finalmente estabeleceu-se sua associação em junho de 1947, em Montreux, na União Européia dos Federalistas.

Enquanto vários países da Europa estavam sendo libertados, e o fim da guerra já estava à vista, e as forças democráticas voltavam à vida, muitos partidos políticos, em seu processo de reorganização prestaram declarações mais ou menos vagas, a favor da unidade européia. Na realidade essas de-

clarações eram vazias, em razão dos Estados europeus ainda não se encontrarem em posição de influenciar a política européia, cujo poder estava em mãos dos vencedores, que em Yalta e Potsdam, tinham decidido dividir o Continente em duas esferas de influência.

Os russos e anglo-americanos tomaram as decisões relativas às questões de limites, instituições políticas, vida econômica e relações com os países vizinhos. A Alemanha deixou de controlar seus próprios negócios. Russos e americanos fizeram solenes promessas de reestabelecer a liberdade, a democracia e independência na Europa, e mesmo unificar a Alemanha, mas na realidade seu intento era instalar uma nova espécie de Santa Aliança das grandes potências mundiais, com a tarefa de manter a ordem no mundo todo, e particularmente na Europa.

Se tivesse sido possível para os Estados Unidos e União Soviética permanecer como bons amigos, a história da Europa teria terminado em 1945. O velho Continente teria sido dividido entre as duas grandes potências, como tinha acontecido com a África no século precedente, quando o continente foi parcelado em esferas de influência das potências européias.

Felizmente para a Europa, um verdadeiro acordo entre a Rússia e os Estados Unidos não foi possível. A União Soviética considerou os acordos de Yalta apenas como uma fase transitória no desenvolvimento de seu próprio imperialismo. Por um lado estendia seu crescente controle sobre a Europa Oriental, tomando as primeiras providências para transformar essas fracas democracias em ditaduras comunistas. Por outro lado desdobrava uma política complexa, tendo como escopo a conquista final do resto da Europa.

Os americanos perceberam então que, continuando a política de Yalta eles estariam fazendo o jogo soviético,



sancionando a expansão do imperialismo russo.

Com a finalidade de remediar esta malfadada e perigosa situação, os Estados Unidos, após muita hesitação, decidiram pôr um fim à política desta nova Santa Aliança, e considerar a União Soviética como um perigoso inimigo, cujos fins expansionistas tinham que ser detidos. Começaram então a encarar a Europa como um todo político, que tinha que ser auxiliado e estimulado a unir-se, a fim de tornar-se uma força efetiva capaz de resistir por si mesma aos avanços do imperialismo-soviético.

O problema todavia não foi ainda encarado em termos militares, mas sim tratou-se de reorganizar as economias européias, a fim de prover uma sólida base para o renascimento das democracias. Com a perspectiva do Plano Marshall, houve uma profunda mudança na situação européia. Os russos intensificaram seu controle na Europa Oriental, cortando radicalmente para esses países qualquer esperança de ação autônoma. Na Europa Ocidental, o impasse russo-americano foi o fator determinante da política exterior. Certamente os países europeus tinham que ficar ao lado dos americanos e aceitar-lhes a proteção. Mas desde que a América oferecia-lhes auxílio econômico e lhes pedia para dele dispor da melhor maneira, os europeus foram subitamente confrontados com o problema de política internacional, desde que a eles competia elaborar um modo comum de partilhar essa ajuda. Surgiu então uma situação que somente poderia ser resolvida através de uma união dos Estados interessados. Churchill, em seus famosos discursos de Zurich e Fulton, foi o primeiro estadista a proclamar que os estados europeus deveriam retribuir a nova política americana, demonstrando um desejo de unir-se, e assim deu o primeiro impulso à criação do movimento europeu.

A iniciativa de Churchill foi condicionada pela política inglesa. A Grã-Bretanha tinha abandonado toda pers

pectiva de participar em qualquer espécie de união européia, e de fato estava no meio da grande experiência socialista, inaugurada pelo Partido Trabalhista. Os ingleses, por tradição, o punham-se a qualquer tipo de consolidação política da Europa, desde que isto pudesse significar a criação de uma grande potência continental. Contudo a política russa imperialista impediu a Grã-Bretanha de tomar uma posição aberta contra a integração européia, que indiretamente seria contra os Estados Unidos e a favor da Rússia.

Para sair-se bem desta confusão diplomática, Churchill saiu-se com uma idéia tanto brilhante como cínica. Os britânicos assumiram o papel de guardiães do movimento europeu, que eles guiarão de tal forma, a certificar-se que uma verdadeira união nunca seria alcançada. Em vez de falarem em federação, transferência de soberania, instituições supranacionais ou da criação de uma verdadeira estrutura política, discorreram abundantemente sobre generalidades, herança de uma civilização comum, solidariedade contra o comunismo e uma permanente solução para questão franco-germânica. (10).

E foi assim que o problema da unidade européia, em sua fase de nascimento, foi alvo de uma ação erosiva por parte de vários conservadoristas nacionais. O exemplo disto foi que o mais proeminente dos estadistas europeus, Churchill, e o mais poderoso Estado europeu, a Inglaterra, passaram a sabotar o processo de unificação, que começava a engatinhar.

Infelizmente o prestígio do homem era tão grande que os movimentos federalistas ainda jovens e precariamente organizados, que se tinham formado entre 1945 e 1947 fo-

---

(10) Citado por Spinelli, Altiero, no art. "The Growth of the European Movement Since the Second World War". In "European Integration". PP. 58. Penguin Education. Edited by Michael Hodges. University of Kent.

ram completamente desiludidos pela retórica churchilliana. Mas pessoas importantes prestaram seu apoio e um grande congresso europeu reuniu-se em Haia em 1948, quando então alguns poucos federalistas denunciaram a falsidade desta propaganda.

Entretanto, o governo britânico respondeu ao Plano Marshall, apoiado pelos governos europeus com a organização, que se denominou Organização Européia de Cooperação Econômica (OECE), e um pouco mais tarde com o Conselho da Europa, o qual, com a criação de instituições internacionais, dava a impressão de unidade, mas eram somente órgãos consultivos, e assim foi completamente relegado o problema das soberanias nacionais.

O Plano Marshall representou a única chance para a união da Europa. Se o governo americano tivesse percebido através do falso espírito europeu pregado pelos ingleses, e tivesse concedido os contingentes de auxílio baseado na criação de instituições políticas federais, a Europa teria estado unida há muito tempo. E assim os americanos lamentavelmente foram ludibriados pela Grã-Bretanha em uma das maiores decepções da moderna história da Europa, e em vez de uma união política foram mantidos e fortalecidos os particularismos nacionais, vagamente disfarçados em termos europeus, decepcionando por algum tempo tanto a opinião pública americana como a européia. O dinheiro que os americanos pensaram estar dando para ajudar os europeus a superar o nacionalismo econômico somente reconstituiu as velhas economias nacionais. (11)

Com a perturbação causada pelo nascimento da Organização Européia de Cooperação Econômica (OECE) e o Conse-

---

(11) Citado por Spinelli, Altiero, no art. "The Growth of the European Movement Since the Second World War". In "European Integration". PP. 59. Penguin Education. Edited by Michael Hodges. University of Kent.

lho da Europa, os que favoreciam a integração européia conseguiram encobrir por certo tempo as verdadeiras questões de maior relevância, mas essas não poderiam ser esquecidas por longo tempo.

Com o advento do Plano Marshall ressurgiu também o problema alemão. A Alemanha Ocidental também incluída no projeto de reabilitação econômica, não mais podia ser tratada como um país ocupado e desprovido de direitos políticos. Os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França tinham que cooperar na reorganização do país, restaurando suas finanças e economia, e instalando-a como entidade política. Pouco a pouco, os conquistadores devolveram à Alemanha alguns atributos de sua soberania. Tarefa fácil para a América e Inglaterra, mas não para a França, onde parecia claro que tal procedimento tornaria possível mais uma vez a ressurreição de um poderoso Estado alemão na fronteira do Reno.

A pretensa atitude pro-européia dos ingleses em parte teve sucesso, criando a impressão de que estes, profundamente envolvidos na reconstrução da Europa, jamais deixariam os franceses sozinhos para enfrentar os alemães. Entretanto esta atitude britânica não respondia algumas das questões, que tinham sido levantadas com o renascimento do Estado alemão.

A fraca posição da França tornou-se mais precária com sua situação econômica em franca desordem e a vida política decadente. Atacada pelos comunistas e simpatizantes de De Gaulle, os elementos democráticos procuraram uma saída na idéia européia, embora os franceses não lhe conhecessem muito bem a significação. Achavam que esta implicaria em uma união com os antigos inimigos: italianos e alemães. Não era uma situação que provocasse emoções ou entusiasmo, e portanto a política, partindo desse ponto de vista tinha que ser metódica, fria, racional e calculada. E os políticos que ocuparam posições de elaboração política na Quarta República eram destituí-

dos de quaisquer dessas qualidades. O movimento federalista era na França mais fraco e menos influenciável do que em qualquer outra parte. No momento em que os franceses tiveram que enfrentar o problema da comunidade européia, o melhor que puderam oferecer, dentro de sua confusa perspectiva, foi uma exposição retórica do que uma perfeita sociedade federal deveria ser no plano municipal, regional, francês, europeu e mundial.

Então surgiu a primeira sugestão concreta na França, onde o problema era de caráter funcional. Para a França, a questão central ainda era a da soberania da Alemanha, que não envolvia aspectos políticos nem militares na ocasião, mas derivava do renascimento da indústria pesada do Ruhr. Jean Monnet então desengavetou o projeto que tinha elaborado durante a guerra para uma espécie de condomínio franco-germânico do carvão e do aço, e apresentou-o a Schuman, então Primeiro-Ministro, para promovê-lo. Schuman demonstrou grande coragem em aceitar o projeto, que pretendia instalar um mercado comum para o carvão e aço, sob o controle de uma autoridade supranacional, porque ele sabia que a Inglaterra nunca concordaria com ele. Ele chegou mesmo a declarar que a França estava disposta em prosseguir sozinha com a Alemanha neste caminho.

Com a conferência do Plano Schuman, composta de representantes de seis países, começou uma verdadeira tentativa para alcançar a unidade européia.

Por outro lado o Plano Marshall estava restaurando as economias nacionais a um estado normal, mas não estava criando uma economia européia. Os primeiros resultados visíveis do Plano Marshall continham a interrupção da ameaça comunista e o ressurgimento dos interesses monopolistas em preservar e defender os sistemas econômicos nacionais com os privilégios que lhes eram inerentes.

Contudo o Plano Schuman tinha incutido a convicção de que a resposta à integração européia era o aspecto

funcional, e que seriam necessárias mais tentativas ao longo desta mesma rota.

Enquanto a Europa e a América davam grande ênfase à reconstrução econômica, rebentou a guerra da Coreia em 1950, destacando o fato de que a Europa Ocidental, a mais importante força industrial do mundo, depois da América, não seria capaz de defender-se, no caso de uma invasão russa, demonstrando de maneira dramática o problema de defesa da Europa Ocidental.

O Pacto do Atlântico obrigava os Estados Unidos a auxiliar a Europa em caso de agressão. Foi a proteção militar americana, seguida de assistência econômica, que salvou a Europa Ocidental, e a perspectiva de intervenção americana serviu de desestímulo aos graduais avanços soviéticos. Mas apesar disso, ainda permanecia o fato de que a Alemanha ainda estava desarmada e os outros países precariamente armados, significando que a Europa não poderia defender-se sozinha.

Os Estados Unidos começaram então fornecer armamento à Europa, e contribuíram para o renascimento do poder militar alemão, sem o qual a defesa da Europa seria impossível. A reação provocada na Europa por esta atitude americana foi semelhante à que ocorreu na formulação do Plano Marshall. Churchill falou de um exército europeu, que naturalmente não incluía a Grã-Bretanha. A França chocada pela ressurreição do exército alemão, também propôs a formação de um exército europeu, seguindo a corrente funcional então em voga. Quando a conferência convocada para discutir a questão do exército europeu foi aberta, os únicos Estados presentes eram os membros componentes da Comunidade Européia do Carvão e do Aço.

A aplicação do aspecto funcional ao problema de uma organização militar européia supranacional chegava aos limites do absurdo. Apesar dos esforços dos delegados dos seis países, apresentavam-se problemas intransponíveis de natureza

política. Quem, por exemplo, deveria comandar tal exército? Os estados soberanos teriam que abdicar de parte de sua soberania, a fim de criar um exército europeu. O primeiro país a considerar o pedido dos federalistas foi a Itália, cuja delegação presente à conferência convocada para a deliberação sobre a criação de um exército europeu, solicitou desde o princípio que fosse concedida à comunidade encarregada do assunto um parlamento próprio e poderes fiscais. Embora as outras delegações não estivessem dispostas a interpretar seus mandatos tão largamente, a ponto de preparar-lhe uma verdadeira constituição, consideraram a proposta italiana de que pelo menos a assembléia fosse encarada como um órgão da Comunidade Européia de Defesa (CED), encarregada da formulação de uma constituição política para toda a comunidade.

A assembléia da CED limitou-se a enviar um estudo preliminar aos governos dos Estados-Membros, que seria discutido em uma conferência, onde os diplomatas retiraram com uma das mãos aquilo que haviam concedido com a outra.

Por outro lado, o General Eisenhower reconheceu o fato de que, sem uma federação européia, o Pacto do Atlântico não funcionaria eficientemente. Foi então que Henri Spaak afastou-se da presidência da Assembléia Consultiva do Conselho da Europa, e aliou-se ao movimento federalista, instalando um Comitê de Ação para uma Assembléia Constituinte Européia. Estando o problema novamente em foco, mesmo os Governos representados perante a conferência, para a composição do exército europeu tinham compreendido que a Comunidade Européia de Defesa era um arranjo provisório, e estavam inclinados em concordar que a Assembléia da CED deveria preparar o estatuto final para a defesa da Comunidade. Esta Assembléia seria a mesma da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, e foi convocada a 10 de setembro de 1952, pela primeira vez, desde que o tratado estava ratificado. Nesta sessão inaugural, a Assembléia foi

encarregada pelos seis ministros de organizar-se como Assembleia da Comunidade Européia de Defesa, e de redigir dentro de seis meses um projeto constitucional, para a Comunidade Política Européia.

A 10 de março de 1954, com conscienciosa pontualidade, sob a liderança de Spaak, foi apresentado um projeto constitucional. Era ainda um fraco começo. Clamava por um governo europeu e um parlamento livremente eleito. Seria dotado de poderes fiscais, e as tarefas de assimilação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço seriam entregues a seus órgãos. A proposta Comunidade de Defesa da Europa continha ainda legislação sobre assuntos pertinentes ao Mercado Comum, e colocava ao lado dessas instituições um Conselho de Ministros dos Estados-Membros. A prática da unanimidade seria exigida para cada ato da Comunidade. Esta construção federal, restrita em cada movimento pelos Ministros dos Estados Nacionais, era o melhor que os parlamentaristas da Assembleia "ad hoc" poderiam ter feito.

A série de acontecimentos políticos, que tinha forçado os líderes dos seis países a tentar a política da integração supranacional começou a esmorecer com a morte de Stalin, em 1953. Tornou-se evidente que seus sucessores não pretendiam continuar a dura política da "guerra fria", ou talvez lhes faltasse habilidade para tanto. Após enfrentar um período difícil de desajustamentos internos, inauguraram eles a política da distensão.

Diminuído o perigo da guerra, também diminuiu o entusiasmo pelo projeto de Unificação da Europa. O projeto da assembleia "ad hoc" passou dos ministros para um comitê de peritos e diplomatas, e dentro de poucos meses nada mais se ouviu dele.

Quatro Parlamentos ratificaram o Tratado da Comunidade Européia de Defesa. O Governo Italiano, na época in



capaz de segui-los, aguardou lentamente a decisão da França. A Assembléia Nacional Francesa, em súbito ressurgimento do orgulho nacionalista de seu próprio exército, declarou o tratado inconstitucional, para mais tarde, aprovar o renascimento de um exército nacional alemão, eliminando assim outro importante fator na política européia.

A Alemanha tornou-se novamente, por sua Carta Fundamental, um Estado soberano, fracassando assim as tentativas dos Governos europeus em criar um novo nível de soberania e abandonar o caminho do particularismo e do nacionalismo.

A despeito de tudo isso, os Governos dos seis países não tinham totalmente perdido a visão da questão da unidade européia, embora o desenrolar dos acontecimentos tivesse confundido o problema. Assim em 2 de junho de 1955 em Messina, os seis países decidiram instalar uma comissão de peritos, sob a liderança de Spaak, a fim de realizar a chamada Renovação Européia, e, mais precisamente, promover a criação de um mercado comum europeu e de um acordo atômico.

Monnet, então afastado da Presidência da Alta Autoridade, juntamente com os Secretários dos partidos democráticos e dos sindicatos não comunistas dos seis países, formou o Comitê de Ação para os Estados Unidos da Europa. Apesar de seu pomposo título, este estava somente interessado na rápida promoção de uma organização atômica. Pelos fins de abril, a mesma comissão propôs a fusão de várias economias nacionais em um mercado comum, sem contudo tocar as soberanias nacionais.

Tendo falhado vários esforços, no sentido de se alcançar uma união européia, inspiraram-se alguns cientistas políticos em formarem pequenos núcleos de não-conformistas, procurando apontar que os Estados Nacionais perderiam seus próprios direitos, desde que não pudessem garantir a segurança política e econômica de seus cidadãos.

Eles também insistiam em que a União Européia

somente seria alcançada pelas populações européias, elegendo diretamente uma Assembléia Constituinte, e pela aprovação, através "referendum", de uma Constituição que esta Assembléia redigiria.

AS COMUNIDADES EUROPEIAS

## AS COMUNIDADES EUROPÉIAS

Desde a decadência do Sacro Império Romano-Germânico até o século XIX, o Direito das Gentes não conheceu outros sujeitos que não os Estados soberanos, em que o essencial, nas relações exteriores, consistia na realização de tratados de aliança, de comércio e de paz. Para cumprir tais missões bastava o intercâmbio de comissões diplomáticas, convertido com bastante rapidez em algo permanente. Certas vezes, agentes pessoais eram enviados, em caráter oficioso ou secreto. E com isto não era percebida a necessidade de fazer intervir uma instituição deliberante, embora temporária.

A origem dessa instituição deliberante se encontra nos "Congressos" ou "Conferências". Os primeiros eram hierarquicamente superiores às segundas, porém se as negociações de Westphalia (1648) e de Viena (1815) foram Congressos, as deliberações de Paris em 1919, de San Francisco em 1945 são denominadas "Conferências". Contudo umas e outros são reuniões da mesma natureza, mantidas episodicamente, em circunstâncias excepcionais, geralmente após um período de hostilidades.

Tais exemplos de solidariedade interestatal significavam apenas a permanência das grandes reuniões diplomáticas. Essas "Conferências" não eram, a princípio, obrigatórias, e nenhuma norma presidia sua forma, nem seu lugar de reunião, nem tampouco a execução de suas decisões.

Não obstante desde o início deste século, as conferências têm se tornado progressivamente mais numerosas, versando sobre matéria política, econômica, técnica, etc. Suas reuniões constituem uma fase de elaboração de acordos diplomáticos. Nem sempre sua convocação provém de uma decisão tomada por vários Estados, podendo frequentemente ser o resultado de uma disposição convencional, de uma negociação diplomática anterior, ou de uma conferência precedente, como a de San Fran-

cisco, em 1945, a qual teve uma tríplice origem: as Conferências de Moscou (de 19 a 31 de outubro de 1943), a de Dumbarton Oaks (de 29 de agosto a 7 de outubro de 1944) e a de Yalta, em fevereiro de 1945.

De coisa esporádica que era, a conferência internacional transformou-se em algo periódico, e, a seguir, por intermédio de uma secretaria assegurada pela administração de um Estado e encarregada de tarefas materiais, adquiriu, pouco a pouco, uma certa permanência, mas ainda assim se mantém como instrumento da diplomacia, que conserva suas práticas.

O Professor Scelle qualificou a Conferência de Haia em 1907, como "metade diplomática, metade parlamentar" (12). Com efeito as conferências tratam somente de interesses comuns, e tomam suas decisões por unanimidade. Os interesses comuns podem ser considerados como objeto de uma "indivisão", muito mais que de uma "comunidade", e a conferência busca uma atitude comum, um certo paralelismo na ação dos Estados participantes, porém sem exercer um verdadeiro poder. Seu resultado essencial continua sendo a constatação do acordo dos Estados. Assim nasceram as Comissões Fluviais, tais como a Comissão Central do Rio Reno, que data de 1815, e a Comissão Européia do Danúbio, em 1856.

Mais tarde, para satisfazer as novas necessidades criadas pelas rápidas transformações econômicas e sociais, e facilitar os contatos e intercâmbios internacionais, surgiram as Uniões Administrativas, como: a União Telegráfica Internacional, criada pela Convenção de Paris, em maio de 1863; a União Geral de Telégrafos, que, mais tarde, se transformou em União Postal Universal; a União Internacional, para a publicação de tarifas aduaneiras; a Organização para a Indústria A-

---

(12) Professor Scelle. In "El Parlamento Europeo". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1967. PP. 14.

çucareira; o Instituto Agrícola Internacional e outros.

Uma etapa fundamental na evolução ulterior da história dessas reuniões, constitui-se pelo aparecimento de órgãos compostos por pessoas distintas dos representantes dos Estados. Isto ocorreu depois da Primeira Guerra Mundial, quando a criação da Organização Internacional do Trabalho surgiu no seio do Tratado de Versalhes - Parte XIII, constituindo assim a primeira instituição de governantes e governados, na mesma área. Seu funcionamento se realiza através de uma conferência, que se reúne em sessão ordinária, pelo menos uma vez por ano, agrupando delegações de todos os Estados-Membros, que são compostas por quatro (4) representantes por Estado; dois (2) deles representam os Governos e os outros dois (2) representam - patrões e operários.

O progresso técnico, a multiplicação de intercâmbios em todos os domínios, o elevado custo das investigações científicas e as realizações industriais obrigaram, pouco a pouco, os Estados a unirem seus esforços e meios, com vistas a alcançar o mesmo objetivo. Sua finalidade é a de assegurar a defesa de uma civilização comum. Esse escopo, através de uma tomada de consciência, quer em profundidade, quer em extensão, cada dia mais nítida, procura a formação de uma comunidade de destino.

Para atingir tal finalidade, foram criadas organizações, apresentando características comuns, em suas diversas fases. Suas estruturas se desenvolveram com o aparecimento dos seguintes órgãos em importância decrescente:

- 1º)- A existência de uma secretaria independente;
- 2º)- A adoção de decisões por maioria simples ou qualificada;
- 3º) A atribuição de competências próprias, apresentando como consequência uma verdadeira conferência, consentida pelos Estados-Membros.

Os Estados procuram freiar esta evolução, que

se desenvolveram à custa de sua soberania, e, quando aceitam criar uma nova instituição internacional, esforçam-se para regressar às suas formas menos perfeitas e longamente superadas. Isto ocorreu com o "Projeto Fouchet", para organização política da Europa, estabelecendo o princípio da unanimidade para a adoção de decisões, o que viria a representar um grande retrocesso para as comunidades européias já existentes.

Os Estados admitiam tanto mais facilmente a presença de membros não governamentais, na medida em que esses dispusessem apenas de competências restritas. É o que ocorre na Organização Internacional do Trabalho, em que a representação dos interessados, patrões e operários, juntamente com a dos Governos, tem-se realizado, porque os poderes da conferência em geral são restritos. Suas decisões devem ser referendadas pelos Parlamentos Nacionais.

Há diversos tipos de assembléias internacionais, em função da semelhança, que apresentam com as assembléias parlamentares:

Os primeiros, pertencendo a uma organização política geral, estão tão próximos das conferências internacionais, e compreendem mandatários dos Governos dos Estados-Membros. Em sua organização interna apresentam certos caracteres parlamentares inegáveis.

Outros, sendo órgãos deliberantes de instituições políticas, dotados de competências restritas, destacam-se pela analogia com os parlamentos nacionais, e são compostos por personalidades independentes, em graus diversos, dos Governos dos Estados Membros.

Os Terceiros, as Comunidades Européias, tanto pela composição, como pela efetividade de suas competências, são inteiramente independentes dos Governos dos Estados-Membros, e representam a fase mais avançada desta evolução. Segundo o Professor Reuter — "o desenvolvimento natural de seus poderes conduziria

inclusive a um regime parlamentar, se pudesse apoiar-se em uma opinião pública favorável". (13)

A Assembléia Geral das Nações Unidas pertence ao primeiro grupo. Reza o art. 9º da Carta: "... compõe-se de todos os membros das Nações Unidas"; e os arts. 3º e 4º dizem: "São membros originários das Nações Unidas os Estados...", e "podem ser membros das Nações Unidas todos os outros Estados - ...". O parágrafo 2º do art. 9º estipula que cada país membro tem cinco (5) representantes na Assembléia, porém cada delegação compreende mais cinco (5) suplentes dos representantes ou mais, e ainda outros tantos conselheiros, técnicos, "experts" e pessoas de categoria análoga, que forem necessárias. Os suplentes podem atuar como representantes, mediante prévia designação do chefe da delegação. Os delegados de uma categoria inferior podem sentar-se nas comissões, porém com direitos restritos. (14)

Nessa composição bastante análoga à das conferências diplomáticas, a soberania dos Estados é respeitada, e também sua igualdade, pois em virtude do art. 18º, cada membro da Assembléia dispõe de um voto. Os participantes são mandatários nomeados pelos Governos dos Estados membros, frequentemente políticos de diversas tendências. São todos eles diplomatas, funcionários ou paradiplomatas, encarregados de defender a política de seu país, e a votar de acordo com as diretrizes, que recebem.

Todos esses detalhes demonstram o caráter interestatal da Assembléia das Nações Unidas, embora, por outro

---

(13) Reuter, Paul. La Conception du Pouvoir Politique dans le Plan Schuman. In "Revue Française de Science Politique". 1, nº 3 - julho/setembro. 1951. pp. 256 a 276.

(14) Reuter, Paul. In "Institutions Internationales". Paris . 1955. p. 440.



lado, apresentem muitos caracteres exteriores das assembleias parlamentares, tal como a competência que tem a Assembleia Geral para decidir seu regulamento interno, eleger sua mesa, criar comissões. Seu funcionamento também se assemelha muito a um parlamento, mantendo a Assembleia sessões regulares, verificando o mandato dos delegados, e trabalhando segundo um procedimento parlamentar.

Todas as eleições se realizam mediante escrutínio secreto, a fim de impedir explicações sobre o voto, em matéria eleitoral. Por conseguinte, as campanhas, que precedem as eleições, se desenvolvem por meio de contatos pessoais, onde as delegações sofrem constantemente as pressões dos grupos de interesse, tais como associações privadas, organizações não governamentais, sindicatos, etc.

Enquanto no Direito Internacional Clássico, o princípio da unanimidade é considerado como exigência natural-quase necessária, a regra da Assembleia Geral é a da maioria: maioria de dois terços (2/3) para as questões importantes, emendas e votos; e maioria simples para as outras questões. As votações são tomadas, levantando-se a mão, mantendo-se sentados ou simplesmente levantando-se, ou ainda por chamada nominal.(15)

Outras organizações, das muitas que proliferaram após a Segunda Guerra Mundial, compreendem, além de delegados governamentais, "membros privados", designados pelas Assembleias e Conselhos Legislativos. São eles competentes para examinar o relatório do Secretário Geral da comissão, sobre o curso imprimido pelos governantes às recomendações da Conferência. Esta compreende, além de uma Secretaria, um Conselho Permanente de Ministros e uma Assembleia de delegados parlamentares. Dentre essas, quatro organizações européias merecem destaque

---

(15) O art. 18 da Carta da ONU enumera as "questões importantes" mas permite ampliar a lista por meio de decisões de princípio tomadas por maioria de votos.

especial:

O Conselho da Europa, criado pelo Tratado de 5 de maio de 1949, concluído entre dez (10) Estados, ao qual aderiram outros sete (7);

O Conselho Nórdico, constituído em 1952, por decisões paralelas de quatro (4) Estados membros: Dinamarca, Irlanda, Noruega e Suécia, - aos quais se associou a Finlândia, em 1956;

A União da Europa Ocidental, instituída pelo Tratado de 23 de outubro de 1953, ao qual a República Federal da Alemanha e Itália se reuniram às cinco (5) potências signatárias do Pacto de Bruxelas, de 17 de março de 1948, a saber: Bélgica, França, Luxemburgo, Países Baixos e Reino Unido;

Conselho Interparlamentar Consultivo do Benelux, fundado pela Convenção de 5 de novembro de 1955, reunindo Bélgica, Luxemburgo e Holanda.

São esses órgãos de natureza parlamentar, de grande significação política e extrema importância prática. Do ponto de vista jurídico, essas assembleias compõem-se de "representantes" eleitos, na maioria das vezes pelos parlamentos nacionais. São portadoras de caráter paraparlamentar, e constituem, em comparação com a Assembleia Geral das Nações Unidas um progresso inegável. Seus estatutos rezam que os representantes são eleitos na maioria das vezes pelos parlamentos nacionais, geralmente em seu próprio meio, e segundo um procedimento deixado à sua discricção.

No Conselho Nórdico e Benelux, os representantes são eleitos, segundo um método de representação proporcional. O mesmo método é aplicado em relação à eleição dos representantes da Assembleia Consultiva do Conselho da Europa. No

entretanto na Grã-Bretanha, a designação compete ao Governo, após consultar os partidos, por intermédio dos "whips". (16) A França e a Itália, anteriormente, a fim de eliminar certos partidos de oposição, particularmente os comunistas, adotaram o escrutínio majoritário. Esses tipos de designação conferem aos representantes grande independência em relação aos Governos dos Estados membros, desde que seus poderes não provêm de nomeação governamental. Tampouco estão eles obrigados a responder por sua atividade perante seu Governo. Desde que o "representante" é eleito, acha-se ele investido de um "mandato internacional", o qual se acrescenta ao mandato nacional, de que já era titular.

Tal como na Assembléia Geral das Nações Unidas, as assembléias européias são competentes para:

- 1º)- Verificar os poderes de seus membros;
- 2º)- Estabelecer seu regimento interno;
- 3º)- Constituir sua mesa;
- 4º)- Criar comissões;
- 5º) Fixar sua ordem do dia.

Os representantes têm a tendência de reunir-se por afinidades políticas. Este costume foi favorecido pelo fato de já existir entre eles o hábito de cooperação entre partidos de nacionalidade diferente, mas de doutrina análoga, e formam assim os "grupos políticos". Esses grupos se criaram à margem de qualquer disposição dos tratados, mas os regimentos-internos os reconhecem oficialmente. Eles se agrupam, após ser entregue ao presidente da assembléia uma declaração de sua constituição, que deve conter a formação do grupo, a assinatura de

---

(16) Um membro do corpo legislativo nomeado por seu partido político para aplicar disciplina partidária e assegurar a frequência dos membros do partido às sessões importantes. In WEBSTER NEW COLLEGIATE/Dictionary. p. 1335.

seus membros e a indicação de sua mesa. Para a constituição dos grupos, exige-se um mínimo de aderentes.

Os presidentes dos grupos políticos participam nas reuniões dos comitês dos presidentes, quando se trata de prover a substituição de um membro da mesa, cujo posto tenha ficado vago entre duas sessões. Podem eles ainda ser convidados pelo presidente da assembléia para participar das reuniões do comitê dos presidentes; e também para apresentar propostas, em relação à composição das comissões.

Na União da Europa Ocidental, os grupos aparecem de maneira pouco expressiva, pois as questões de defesa constituem seu objetivo essencial, o que torna difícil acordos duradouros entre os partidos. Quando as oposições se manifestam, são sobretudo de caráter nacional, como ocorreu em março de 1957, quando a Grã-Bretanha decidiu reduzir seus efetivos militares na Alemanha Ocidental. (17)

Até mesmo a Assembléia das Nações Unidas se acha dividida em grupos, que, todavia, se constituem mais sobre um caráter regional geográfico, tais como sejam: o grupo afro-asiático; o grupo das Repúblicas latino-americanas e o grupo das Democracias Populares.

Freqüentemente ministros e até mesmo chefes de Governo dos Estados Membros falam da tribuna da Assembléia das Nações Unidas, mas sua participação não intervém além da qualidade de presidentes de sua delegação nacional, e sua tarefa se limita a expor o ponto de vista de seu Governo.

Diversamente dos parlamentos nacionais, as assembléias consultivas européias não têm, em caso algum, o poder de adotar decisões obrigatórias para os Estados Membros das diversas organizações. A única competência que lhes é atribuída

---

(17) Manzanares, Henri. In "El Parlamento Europeo". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1967. p. 34.

buída é a de fazer recomendações acerca de qualquer questão, cujo parecer lhes tenha sido solicitado. Este caráter consultivo tem sido de tal importância que os relatores dos estatutos introduziram-no na denominação oficial de muitas dessas assembleias: Assembleia Consultiva do Conselho da Europa; Conselho Interparlamentar Consultivo do Benelux.

As assembleias consultivas européias são em grande medida organismos de cooperação interestatal. Com efeito, como indica o Professor Reuter: "estas assembleias pressagiam fórmulas prefederais". "Mas esta inspiração federalista é a própria fonte da ambigüidade fundamental que marca sua natureza. Seus caracteres parlamentares obrigam-nas logicamente a ser o órgão deliberante de uma federação, porém elas se inserem em uma sociedade internacional, em sua maior parte desorganizada, que lhes nega toda competência de decisão obrigatória, e este fator as assemelha manifestamente às assembleias interestatais clássicas." (18)

---

(18) Reuter, Paul. "Institutions Internationales". Paris. 1955.  
p. 337.

A COMUNIDADE EUROPÉIA DO CARVÃO E DO AÇO (CECA)A COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA (CEE) — MERCADO COMUM EUROPEUA COMUNIDADE EUROPÉIA DE ENERGIA ATÔMICA (CEEA) OU EURATOM

A Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) representa, com efeito, uma fórmula absolutamente nova de associação orgânica de Estados soberanos. Segundo o Tratado de Paris, de 18 de abril de 1951, esta organização se sobrepõe - aos Estados, sem confundi-los, e é dotada de órgãos que dispõem de "poderes limitados mas reais". (19)

Os termos "integração" e "supranacionalidade", com que a prática diplomática os designa, indicam acordos e estruturas, que se concretizam em um conjunto de instituições - providas de competências de decisão em matérias importantes, que estão diretamente em contato com particulares e situadas - em grande medida à margem de qualquer influência governamental.

A estrutura da CECA é complexa, porém esta complexidade não foi concebida pelos redatores dos tratados, mas lhes foi imposta pouco a pouco. Ela é composta de uma Alta Autoridade, uma Assembléia, um Conselho de Ministros e uma Corte de Justiça.

A Comunidade Econômica Européia (CEE) e a Comunidade Européia de Energia Atômica (CEEA ou Euratom), criadas pelos Tratados de Roma, de 25 de março de 1957, apresentam a mesma estrutura. Embora filhas de um mesmo pensamento, são separadas por diferenças profundas. Suas tarefas são muito mais

---

(19) A proposta de "colocar o conjunto da produção franco-alemã do carvão e do aço sob uma alta autoridade comum, em uma participação aberta a outros países da Europa", constituiu o próprio fundamento da declaração de Robert Schuman, a 9 de maio de 1950.

complexas, e comportam mais incôgnitas que as que incumbem à CECA. Esta deve limitar-se a um mercado de duas simples matérias, produzidas em condições comparáveis por indústrias concentradas, submetidas desde tempos distantes à concorrência internacional e vigilância governamental.

No entanto a ação da Comunidade Econômica Européia (Mercado Comum Europeu) comporta uma variedade muito mais vasta de incumbências, segundo o art. 3º do Tratado:

- Eliminação entre os Estados membros dos direitos aduaneiros e restrições quantitativas na exportação e importação, assim como outras medidas de efeito equivalente;
- Estabelecimento de uma tarifa oficial comum e de uma política comercial comum com Estados terceiros;
- Abolição entre os Estados membros, de obstáculos à livre circulação de pessoas, serviços e capitais;
- Instauração de uma política comum em matéria de agricultura e transportes;
- Estabelecimento de um regime que assegure o jogo normal da concorrência;
- Coordenação das políticas econômicas dos Estados membros;
- Conciliação das legislações nacionais;
- Criação de um fundo especial europeu e de um banco europeu de investimentos;
- Associação de Países e Territórios de ultramar.

Ante a amplitude da missão, tornou-se impossível redigir um tratado técnico e detalhado, que indicasse todas as hipóteses e medidas a tomar. Necessário era prever longos períodos de transição, lentas adaptações guiadas e inspira

das por uma série de políticas comuns, tornando indispensável definir cada domínio, e ainda praticar e eventualmente revisar o curso de sua aplicação, submetendo tais medidas a um longo calendário, escalonado de 12 a 15 anos.

A Comunidade Européia de Energia Atômica (Euratom) complementa a Comunidade Econômica Européia (Mercado Comum Europeu). Segundo o art. 1º do Tratado, que a instituiu, tem por missão "contribuir, mediante o estabelecimento de condições necessárias, à formação e crescimento rápido de indústrias nucleares, à elevação do nível de vida dos Estados membros e ao desenvolvimento do intercâmbio com outros países".

Na época da criação da Euratom, os Estados componentes estavam em dúvida quanto à utilização da energia atômica, ainda cheia de incógnitas para eles, e fora do domínio científico, não se conhecia muita coisa. Apenas se sabia que daria a quem a possuísse um poder econômico e político, sem comparação possível com o poder daqueles que não a tivessem.

A regulamentação da Euratom determina que ela é a proprietária de todas as matérias físséis especiais (metal enriquecido) produzidos ou importados por um Estado membro, pessoa física ou pessoa jurídica, dentro do território da Comunidade. Esses têm apenas direito de uso e consumo destas matérias, sendo a Comunidade a intermediária dos produtores e usuários.

Entretanto a Comunidade deve abastecer o aprovisionamento dos Estados Membros, em condições de estrita igualdade, através de uma agência de fornecimento, que garante a igualdade de acesso aos combustíveis nucleares. Ela ainda centraliza a oferta e a demanda, e, em caso de excesso de demanda, assegura uma repartição proporcional dos produtos. (20)

---

(20) Pinto, Roger. In "Les Organisations Européennes". Payot. Paris. 1966. pp. 354/356.



A Comunidade garante, por meio de controles a propriados, que as matérias físseis nucleares não serão desviadas dos usos a que são destinadas.

As atribuições que a Comunidade Européia exerce em conjunto com os Estados membros são: proteção sanitária, desenvolvimento da pesquisa e difusão de conhecimentos, criação de empresas comuns e estímulo ao desenvolvimento da indústria nuclear, notadamente, através de investimentos.

Dentro do domínio da proteção sanitária, a Comunidade Européia estabelece normas de base, que os Estados - membros devem aplicar por meio de legislação interna. A Comunidade ainda desenvolveu a difusão de conhecimentos dentro do do mínio nuclear, estabelecendo um Centro de Informação e Pesquisa, que compreende numerosos estabelecimentos. Seu programa - comporta aplicações energéticas de técnicas nucleares, o estudo de reações termo-nucleares controladas, a aplicação de rãdio-isótopos e de radiações. Uma agência especial "Eurisotop" - tem a missão de informar os usuários das diversas aplicações - dos rádio-isótopos. A Comunidade assegura a formação de pesquisadores e de "experts", através do ensino de ciências- atômicas.

Em julho de 1960, foi criada a Sociedade de - Energia Nuclear franco-belga, nas Ardennas (S.E.N.A). Com o o objetivo de criar uma comunidade econômica e industrial, na qual a energia atômica se tornará uma fonte de energia rentá - vel, foi elaborado um orçamento de 480 milhões de dólares. Com isso espera-se que até 1980, um quarto da eletricidade consumida na Europa será produzida por suas centrais nucleares.

A Comunidade tem somente poderes reservados - sobre o desenvolvimento e utilização pacífica da energia nuclear. As aplicações militares se mantêm da competência exclusiva de cada Estado. Um deles - a República Federal Alemã -, está

impedida de produzir armamentos atômicos, e somente poderá exi  
mir-se deste compromisso dentro do quadro comunitário. (21)

A supremacia das aplicações militares sobre as aplicações civis limita a rapidez do desenvolvimento e da utilização pacíficos da energia nuclear. As pesquisas e as aplicações industriais, militares e civis são freqüentemente levadas em conjunto pelos Estados interessados, mas escapam à ação comunitária.

A demanda britânica de adesão à Euratom levou o ex-Premier Heath a declarar, na ocasião, que a Grã-Bretanha estava disposta a aceitar todas as cláusulas do Tratado, com exceção daquelas que tratassem do controle de segurança, fornecimentos e acordos internacionais. Ele ainda enfatizou que tudo que se referisse à defesa seria excluído do campo de aplicação do Tratado.

---

(21) O Dec. nº 76.695, de 19 de dezembro de 1975, relativo ao Acordo Nuclear Brasil - República Federal da Alemanha obedece aos preceitos da Euratom - "Considerando o Acordo de Cooperação sobre as Utilizações Pacíficas nos Setores da Pesquisa Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia de Energia Atômica, de 9 de junho de 1961" - preâmbulo do Acordo firmado entre os dois países. In "O Programa Nuclear Brasileiro". Março de 1977. Brasília. p. 31.

Art. IX do mesmo Acordo: "As obrigações da República Federal da Alemanha decorrentes dos tratados que instituíram a Comunidade Econômica Européia e a Comunidade Européia de Energia Atômica não serão afetadas pelo presente Acordo".

O PARLAMENTO EUROPEU

O PARLAMENTO EUROPEU

"Se assistimos hoje em dia a um fenômeno cada vez mais espetacular, o de uma Europa, que a bandona sua fisionomia nacional, para adotar um aspecto comunitário, torna-se indispensável ampliar as atribuições do Parlamento Europeu...

Hoje, ante uma realidade política, que se consolida cada vez mais, torna-se inteiramente lógico que se reforcem as prerrogativas do Parlamento. Não se pode desejar senão que se fundem suas raízes no sufrágio universal, como também se deve reconhecer sua soberania fundamental."

(Declaração de investidura do Sr. Gino Dal Bo, Presidente da Alta Autoridade da C.E.C.A)

O Parlamento Europeu, órgão representativo das Nove Nações: França, Itália, República Federal da Alemanha, Grã-Bretanha, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Irlanda e Luxemburgo, dotado de poderes previstos pelos Tratados Europeus, tem lugar como representante da idéia democrática entre a Corte de Justiça das Comunidades, por um lado, o Conselho de Ministros e a Comissão, por outro. Sem ele a Europa não conheceria senão os Executivos e os Juizes. Ele apresenta e põe em evidência os representantes dos povos. (22)

A existência de um órgão deliberante no seio

---

(22) P.O. Lapie - ex-Ministro da Alta Autoridade. In L'Assemblée Parlementaire Européenne. La Revue de Deux Mondes. 15 de abril de 1958. PP. 592.

das instituições internacionais constitui um fenômeno relativamente recente na história das gentes. Corresponde a toda uma evolução, que, principalmente depois do século passado, procura dotar a sociedade internacional de uma estrutura hierarquizada, amplamente inspirada no princípio federal. Este movimento, embora descontínuo em suas manifestações, atualmente em a<sup>ç</sup>ão, tem transformado profundamente o Direito Internacional. O desenvolvimento de novas entidades jurídicas fez nascer um novo ramo do Direito Internacional, que rege as relações de seus órgãos.

A intenção dos autores dos Tratados de Paris e de Roma (que instituíram a CECA, a CEE e a CEEA) era fazer com que os povos dos Estados-Membros participassem nas atividades dessas organizações. Além da fidelidade ao ideal democrático, exigia que a soberania fosse respeitada no seio das instituições. O caráter supranacional dos órgãos comunitários, habilitados a tomar decisões diretamente obrigatórias para as empresas e particulares, fazia indispensável a criação de uma Assembléia dotada de competência de controle.

Era necessário que essa instituição, considerada como o futuro Parlamento da Europa Unida, assegurasse uma representação mais democrática que as assembleias consultivas.

A efetividade do poder de sanção, que se atribui a esta Assembléia, em relação à Comissão Executiva, obrigou aos redatores do Tratado a dar-lhe uma estrutura mais parlamentar que as outras assembleias européias. Pela independência de sua organização interna e dinamismo aproximou-se cada vez mais dos Parlamentos nacionais.

Já nos Tratados da CEE e CEEA, os Estados julgaram impossível entregar a um Colegiado, embora designado por eles, o cuidado de definir todas as linhas e diretrizes de sua vida econômica, e encarregaram o Conselho de Ministros da maior parte da competência de decisão.

O papel da Comissão ficava limitado à dire-

ção dos estudos, ao estabelecimento dos contatos e à preparação das decisões dos Conselhos. Entretanto, e apesar dessas diferenças, a moção de integração permanece como um dos fundamentos comuns dos três Tratados. E isso provavelmente irá constituir mais um passo no advento da ordem federal, devendo conduzir necessariamente a instituição da Assembléia a uma posição cada vez mais próxima dos Parlamentos nacionais.

Singularmente a lógica e a política se uniram para impor a solução, que seria a organização de um órgão de tipo parlamentar. Todos os Estados participantes conheciam o regime parlamentar, embora com algumas diferenças.

E assim as primeiras bases de uma Europa Unida teriam que estabelecer-se com o concurso dos representantes eleitos pelo sufrágio universal livre das populações e detentores de poderes delegados pela vontade popular.

Ainda o intuito de evitar que a Comissão degenerasse em uma tecnocracia, tornava indispensável atribuir-se a uma assembléia a missão de controlar o executivo. Os Estados não podiam aceitar a idéia de entregar pura e simplesmente seus direitos soberanos a um organismo irresponsável, dotado de amplos poderes.

Havia necessidade de criar um sistema equilibrado, segundo os princípios democráticos, em que a autoridade fosse compensada por garantias destinadas a substituir aquelas, que normalmente oferecem as instituições nacionais. Schuman referiu-se a esta instituição, em seus fins essenciais, como sendo o advento de uma federação européia (23):- "O fato de pôr em comum as produções do carvão e do aço assegurará imediatamente o estabelecimento das bases comuns do desenvolvimento econômico, primeira etapa da federação européia", e mais adian-

---

(23) Schuman, Robert. In "El Parlamento Europeo". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1967. PP. 48.

te acrescentava: "... o fato de pôr em comum as produções de base, e pela instituição de uma nova Alta Autoridade, cujas decisões unirão França, Alemanha e os demais países que aderirem, permitirá a ação da proposição das primeiras fases concretas de uma federação européia indispensável à preservação da paz." Impossível porém conceber o estabelecimento da referida organização federal, sem a existência de um órgão deliberante.

No decorrer da História, todas as federações manifestam a presença de uma assembleia, o próprio gênio do federalismo, consistindo seu valor intrínseco em realizar um equilíbrio tão harmonioso quanto possível, entre os elementos indispensáveis de toda ordem política: a autoridade do poder e a liberdade do indivíduo. Organiza-se assim um bicameralismo do tipo federal mais clássico, sendo possível instituir um executivo mais nitidamente diferenciado e uma corte de justiça, encarregada de assegurar o respeito aos complexos mecanismos jurídicos de uma estrutura dessa natureza.

Assim agiram os fundadores da CECA, dotando-a de uma Assembleia, a que denominaram "Comum", planejando em torná-la o órgão deliberante das futuras comunidades. Entre 1951 e 1954, criaram-se muitos projetos de comunidades, tais como:

Comunidade Européia de Agricultura ou Plano Pflimlin;

Comunidade Européia de Transporte ou Plano Bonnefous;

Comunidade Européia de Energia ou Plano Louvel;

Comunidade Européia de Saúde ou Plano Ribeyre;

Comunidade Européia ou Plano Pleven.

Todos esses projetos previam instituições supranacionais, mas nunca passaram de esquemas teóricos. A delegação da Comunidade Européia de Defesa (CED) marcou o fim deste movimento, e as conferências, que precederam a assinatura do Tratado de Roma, que criou o CEE e a CEEA, se desenvolveram em uma atmosfera de desconfiança, em relação à supranacionali-

dade.

"Os poderes e as competências atribuídos à Assembléia pelo Tratado, que instituiu a CEE, por um lado, e pelo Tratado, que instituiu a CEEA, por outro, são exercidos - nas condições previstas respectivamente nesses Tratados, por uma única Assembléia, composta e designada, segundo o previsto no art. 138 do Tratado da CEE e art. 128 da CEEA (24). Em 20 de março, esta Assembléia decidiu denominar-se "Assembléia Parlamentar Européia", e a 30 de março de 1962, tomou o nome de "Parlamento Europeu", em razão da impossibilidade de traduzir a primeira denominação para o alemão e holandês.

Em virtude dos textos, o órgão denominado Parlamento Europeu assumiu todos os poderes de sua antecessora. O art. 2º da Convenção afirma que: "... a partir de sua entrada em função, a Assembléia única, aludida em artigo anterior, substitui a Assembléia Comum prevista no art. 21 do Tratado da CECA". Exerce os poderes e competências confiados à Assembléia Comum por este Tratado, de acordo com as disposições do mesmo. A originalidade desta instituição se destaca sob dois pontos de vista:

Quanto à organização: O Parlamento Europeu modificou a noção de "representação". Constitui a primeira Assembléia internacional, composta de "representantes dos povos dos Estados reunidos nas Comunidades", o que lhe empresta um caráter parlamentar muito pronunciado.

Quanto à sua competência: O Parlamento Europeu exerce um controle político real sobre os órgãos executivos, independente dos Estados membros (Alta Autoridade da CECA; Comissões -

---

(24) Manzanares, Henri. In "El Parlamento Europeo". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1967. p. 48.



da CEE e da CEEA). Esta inovação, expressamente prevista nos Tratados, foi habilmente valorizada pelos representantes, por meio de referências contínuas aos procedimentos dos Parlamentos nacionais. Graças à sua posição no equilíbrio institucional das Comunidades, a Assembléia deu provas de grande dinamismo.

A impossibilidade de, por razões políticas evidentes, criar de golpe uma federação européia explica as insuficiências desta Assembléia, que, de uma parte, assegura apenas uma representação imperfeita das populações. Por outro lado, não possui todas as competências dos Parlamentos. Entretanto o recurso constante às práticas parlamentares permitiu-lhe conquistar poderes muito mais amplos que os contidos em interpretação literal, que os Tratados poderiam reconhecer-lhe.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU DENTRO DA COMUNIDADE EUROPÉIA E SEU FUNCIONAMENTO

Uma das principais originalidades das Comunidades Européias reside em suas instituições. São elas muito mais evoluídas e diversificadas que qualquer outra organização internacional. Consistem na realização final conseqüente da lógica dos signatários do Tratado de Roma. Estes "determinados a estabelecer os fundamentos de uma união, cada vez mais estreita entre os povos da Europa", e desejosos de conduzir uma organização de integração, distinguiram-na das organizações de simples cooperação. (25)

As instituições comportam um conjunto de Comissão-Conselho, investido do poder de decisão e de direção, uma Assembléia Parlamentar (denominação que os franceses mantêm para o Parlamento Europeu), encarregada do controle político e da atividade comunitária, e uma Corte de Justiça, destinada a assegurar "o respeito do direito dentro da interpretação e aplicação dos Tratados". Podem essas instituições ser classificadas em duas espécies:

Dois órgãos de decisão e de direção de uma parte, e

Dois órgãos de deliberação e controle doutra parte.

Poder-se-ia acrescentar o Conselho Europeu, por vezes chamado de Cúpula Européia, que constitui uma formação nova e original, hoje em dia, e não deixará de repercutir no sistema comunitário.

---

(25) Germain, Jean. "Les Institutions Economiques Européennes". POUVOIRS. Revue D'Etudes Constitutionnelles et Politiques. Nº 2, de 1977. PP. 119. Presses Universitaires de France.

OS ÓRGÃOS DE DECISÃO E DIREÇÃO: A COMISSÃO E O CONSELHO

Diversamente das organizações internacionais de tipo clássico, as Comunidades desenvolveram um programa notável com a adjunção de um órgão independente dos Estados — a Comissão. Esta impede que os Estados participantes conservem suas prerrogativas de soberania intactas dentro dos Conselhos compostos de representantes governamentais.

Dentro desta ótica, a Comissão e o Conselho constituem conjuntamente o mecanismo motor das Comunidades, exercendo de maneira complementar as competências normativas e os poderes de gestão e de execução. São dois órgãos diferentes, mas levados a colaborar constante e estreitamente.

A natureza do Conselho é dupla, sendo o lugar de encontro dos interesses estatais, bem como um órgão integrado dentro do sistema institucional das Comunidades. Já a Comissão se apresenta como o órgão que traduz a existência de um interesse comunitário, distinto dos interesses nacionais.

O Conselho apresenta característica dupla, em razão de seus membros representarem os Governos:

- Ele é, por natureza, por meio do qual cada Estado defende diretamente sua política;
- Ele de modo algum se assemelha a uma conferência intergovernamental de direito internacional, sendo suas decisões aceitas como órgão comunitário, e não como expressão de cada um dos Estados componentes.

Os Governos dos Estados-Membros delegam Nove representantes perante o Conselho, contudo sua composição pode variar segundo os Tratados. O Ministro do Exterior é considerado de qualquer maneira como o "principal" representante de seu país, perante o Conselho, mas os Ministros da Agricultura,

Transportes, Finanças e da Indústria participam frequentemente das reuniões, sozinhos ou ao lado dos Ministros do Exterior. A Presidência do Conselho é exercida em sistema de rodízio, por cada Membro do Órgão, por um período de seis meses.

## A COMISSÃO

As regras que lhe são destinadas permitem-lhe assegurar sua independência, frente aos Estados e ao Conselho, e exercer sua ação no interesse geral da Comunidade.

Tem sede em Bruxelas, assistida por serviços altamente desenvolvidos. É composta de treze (13) Membros escolhidos dentre os nacionais dos Estados-Membros, em razão de sua competência geral, técnica e política, e com todas as garantias de independência. Deve compreender pelo menos um representante de cada Estado. Portanto, França, Itália, Alemanha e Grã-Bretanha têm dois membros cada um, e os 5 (cinco) outros Estados, cada um, apenas um.

Os Membros da Comissão são nomeados de comum acordo pelos Governos dos Estados-Membros, por um período de quatro (4) anos (com mandato renovável). O Presidente, os cinco (5) Vice-Presidentes são designados por dois (2) anos (com mandato renovável). Os Governos dos Estados-Membros não podem cassar o mandato de um Comissário. Somente a Corte de Justiça, presidida pelo Conselho ou pela Comissão poderá exercer tal ato. E somente em caso de falta grave de um Membro da Comissão, no exercício de suas funções, ou se ele deixar de preencher as condições necessárias ao exercício da função, é que poderá ser julgado.

Por outro lado, o mandato do Membro da Comissão poderá ser finalizado antecipadamente, por ordem da própria Comissão, se o Parlamento Europeu votar uma moção de censura contra ele. Esta moção deverá ser votada por uma maioria, correspondendo pelo menos à metade dos Membros do Parlamento e de dois terços (2/3) dos votos expressos.

Os Comissários europeus exercem suas funções dentro da mais completa independência, e não devem procurar nem tampouco aceitar instruções de nenhum Governo ou organização particular.

## NÍVEL DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Os Tratados prevêem que o funcionamento da Comissão é colegiado. Todos os atos ou regulamentos de aplicação expressamente confiados à Comissão devem ser tomados por ela própria. Devem ainda exprimir-se em forma de decisões deliberadas e adotadas em reuniões do Colegiado. Estas serão tomadas - por maioria simples, porém muitas dentre elas expressam um sentimento unânime.

Para evitar que o sistema colegiado possa conduzir a embaraços ou obstáculos em suas reuniões, que viriam a paralisá-la, a Comissão apelou para diversos procedimentos, a fim de resolver o impasse.

No procedimento escrito, o texto da proposição é transmitido por seu autor aos outros Membros da Comissão, com menção do período concedido para tomar conhecimento das reservas ou emendas eventualmente suscitadas. Todo Comissário pode exigir que a proposição seja objeto de debate em sessão. Neste caso, a questão será inscrita na ordem do dia mais próximo e então é debatida. Caso contrário, decorrido o período previsto, a proposição é adotada.

O CONSELHO DE MINISTROS

A regra fundamental do Conselho de Ministros da Comunidade, em virtude do Tratado de Roma, é que toda decisão de alçada geral, ou de uma certa importância, deve ser decretada por ele. Salvo em um pequeno número de casos, ele não poderá pronunciar-se, a não ser por proposição da Comissão Européia.

Para a preparação de suas deliberações, o Conselho é assistido por um "Comité de Representantes Permanentes (COREPER), formado por embaixadores dos Nove, e de numerosos grupos de "experts". (26)

As decisões do Conselho só podem ser tomadas pelos próprios Ministros. Nas questões menos importantes, e quando um acordo unânime ocorre entre os Representantes Permanentes e o Representante da Comissão, a decisão é tomada pelo Conselho sem discussão.

As questões importantes ou de alçada política são objeto de discussões aprofundadas no Conselho entre os Ministros e os Membros da Comissão, que tomam parte de direito nas reuniões do Conselho. Nesta fase um importante complemento do direito de iniciativa da Comissão reside em poder modificar ou retirar sua proposta.

As regras dos Tratados prevêem (art. 148 CEE e 118 CEEA) que, salvo disposições contrárias, que as deliberações do Conselho devem ser tomadas pela maioria dos seus Membros. Entretanto, exige-se unanimidade nos assuntos de grande importância, como a adesão de novos Membros, eleição direta do Parlamento Europeu, financiamento de atividades da Comunidade, decisões de política econômica ou nomeação de Membros da Comis

---

(26) Art. 16 do Regulamento do Conselho e art. 4º do Tratado de 8 de abril de 1965.

são ou da Corte de Justiça.

Certas decisões supõem maioria qualificada - com ponderação de votos. Neste caso, Alemanha, França, Itália e Reino Unido dispõem cada um de dez (10) votos; a Bélgica e os Países Baixos de cinco (5) votos cada um; a Dinamarca e Irlanda de três (3) e o Luxemburgo de dois (2). Um mínimo de 41 votos em 58 é necessário, para atingir esta maioria qualificada, para a aprovação de uma proposta da Comissão.

Quando o Conselho age sem proposta da Comissão, a decisão não é válida, se os 41 votos não provêm de pelo menos 6 países. Esta medida tem por fim evitar que os maiores países possam impor aos menores outras políticas que não as elaboradas pela Comissão. Entre 1966 e 1974, o Conselho se esforçou por alcançar compromissos, permitindo uma decisão unânime, particularmente cada vez que um país julgava que seus interesses estavam em jogo. Em 1975, esta sistemática foi abandonada em seguida à reunião dos Chefes de Governo, mantida em Paris, a 9 e 10 de dezembro de 1974.

Como o Conselho não pode se pronunciar senão por proposta da Comissão, há uma necessidade de diálogo entre ambos, sob pena de ser bloqueado o progresso da Comunidade. Porém, de um modo geral a Comissão tem um poder de iniciativa e o Conselho um poder de decisão.



AS COMPETÊNCIAS EXERCIDAS EM COMUM PELO CONSELHO E PELA COMISSÃO

Além da elaboração do orçamento, as duas instituições asseguram conjuntamente a preparação e adoção de normas — leis comunitárias, bem como o exercício das competências ligadas às relações exteriores da Comunidade. Quando a CEE é chamada a concluir uma convenção com um Terceiro Estado ou uma Organização Internacional, compete à Comissão iniciar as negociações, mas é ao Conselho que cabe autorizar a verdadeira ação, dando à Comissão instruções a respeito. Compete ainda ao Conselho a decisão "conclusiva" do acordo, cujo efeito é de unir a Comunidade aos Estados Membros. (Art. 238 do Tratado CEE).

Os atos comunitários são definidos pelo art. 189 do Tratado CEE, que dispõe que o "Conselho e a Comissão - promulgam regulamentos e diretivas, tomam decisões e formulam recomendações ou avisos".

- O regulamento tem uma alçada geral, é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados Membros. Abrange 265 milhões de europeus, aos quais confere direitos e obrigações;
- A diretiva une todo Estado Membro destinatário quanto ao resultado a atingir, deixando às instâncias nacionais a competência quanto à forma e meios;
- As decisões podem ser destinadas seja a um Governo, a uma empresa ou a um particular. - Uma decisão é obrigatória para todos os seus elementos, isto é, os destinatários, a que ela se dirige.

Uma vez adotada a proposta pela Comissão, ela é transmitida à Assembléia Parlamentar Européia (Parlamento Eu

ropeu) e ao Comitê Econômico e Social. De acordo com a opinião desses órgãos, a Comissão pode modificar seu texto. Em seguida intervém a decisão do Conselho.

Com o fim de impedir o Conselho de desnaturar as propostas da Comissão, os Tratados dispõem que o Parlamento participe das deliberações, podendo modificar seu texto, quando ainda não adotado. Além do mais, a unanimidade é exigida no Conselho para introdução de modificações não aprovadas pela Comissão. Geralmente este procedimento demora vários meses ou vários anos.

Percebe-se que a Comissão age como o faria um Governo e o Conselho como um Parlamento Nacional, que poderia recusar uma proposta pela maioria dos sufrágios.

AS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA COMISSÃO

A Comissão é, antes de tudo, a guardiã dos Tratados. Ela supervisiona a correta aplicação de suas disposições e também das decisões tomadas pelas instituições. Dispõe para isso de um poder de indagação, que exerce por sua própria iniciativa ou mediante queixa de um poder de controle, que lhe fornece os meios necessários para assegurar a aplicação dos atos comunitários.

Quando a Comissão verifica uma infração, ela convida o Estado, o órgão ou empresa a apresentar suas observações ou justificações dentro de um determinado período (geralmente um mês ou um mês e meio). Quando estas não são convincentes e se a infração prossegue, a Comissão dirige ao responsável um aviso motivado, com o qual ele terá que se conformar. Se o acusado é uma empresa privada, a Comissão poderá infligir-lhe multa, levando em conta a duração e a gravidade da infração. A empresa poderá entretanto recorrer contra a decisão para a Corte de Justiça. Se for um Estado, e não se conformar com o aviso da Comissão dentro do período fixado, os Comissários podem presidir a Corte de Justiça, cuja resolução será definitiva.

Com este procedimento a Comissão assegura a manutenção de um clima de confiança recíproca. Com a Comis-são executando bem o seu papel de "cão de guarda", cada um poderá cumprir suas obrigações sem preocupações.

## OS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O Tratado de Roma com efeito prevê a existência de uma Assembléia, cuja missão é exercer um controle do tipo parlamentar e político sobre a atividade da Comissão e de uma Corte de Justiça, encarregada de manter um controle jurisdicional e jurídico sobre os atos dos órgãos comunitários.

### O PARLAMENTO EUROPEU

Ele se caracteriza pelo fato de reunir os representantes dos Estados Membros, e não de delegados desses mesmos Estados. Detém o poder de sanção face à Comissão, a qual é responsável perante ele. Esta responsabilidade permite garantir a independência da Comissão, condição essencial do bom funcionamento do conjunto Comissão-Conselho.

### A ORGANIZAÇÃO DO PARLAMENTO

O Parlamento tem por vocação representar os povos dos Estados reunidos na Comunidade, e por este título, é um meio de fazer os povos da Comunidade participarem de seu funcionamento.

A designação de seus representantes tem sido feita através dos Parlamentos Nacionais, segundo um procedimento fixado por cada um.

Levando em consideração as diferenças demográficas, sem criar um desequilíbrio, e assim afirmar sua vocação em representar os povos, os 198 Membros estão presentemente assim repartidos: Alemanha Federal - 36; Bélgica - 14; França - 36; Itália - 36; Luxemburgo - 6; Países Baixos - 14; Dinamarca

- 10; Irlanda - 10; Reino Unido - 36.

A duração do mandato tem sido de dois anos, dependendo igualmente das legislaturas nacionais, que não são concomitantes.

Os redatores do Tratado de Roma tinham elaborado uma outra modalidade de designação, para uma outra etapa. O art. 3º dispõe que a "Assembléia elaborará projetos com vistas a permitir as eleições pelo sufrágio universal direto, segundo procedimento uniforme em todos os Estados Membros". Compete ao Conselho, estatuinto por unanimidade, regulamentar as disposições "de que ele recomendará a adoção pelos Estados Membros, conforme as regras institucionais respectivas".

#### OS PODERES DO PARLAMENTO

Segundo uma ordem tradicional, distinguem-se os poderes de controle político, os poderes orçamentários e os poderes consultivos.

Os poderes de controle político: O papel do Parlamento é de controlar a Comissão permanentemente, vigiando-a para que ela permaneça como representante do interesse comunitário, devendo apresentar cada ano ao Parlamento um relatório geral de suas atividades, que servirá de fundamento a discussões.

O Tratado ainda prevê questões escritas ou orais. Aquelas constituem o meio de controle mais utilizado. No decorrer de um ano, mais de mil questões foram apresentadas à Comissão e uma centena ao Conselho. Essas questões orais, com ou sem debate, permitem ao Parlamento em sessão plenária, acompanhar de perto os desenvolvimentos políticos europeus, tanto no plano geral como setorial. Pode assim intervir a qualquer momento. Certas vezes de maneira um tanto drástica, como comu-

nicações ao Executivo, remessa de volta à Comissão, relatórios em plenário.

O Parlamento pode sancionar este controle por meio de voto, pela maioria de dois terços (2/3), exercendo a moção de censura, provocando a demissão da Comissão.

Os poderes orçamentários: Ao mesmo tempo em que o Conselho Comunitário decidia dotar a Comunidade de um sistema de recursos próprios, os países da Comunidade assinavam a 22 de abril de 1970, um protocolo, modificando os Tratados, a fim de esclarecer os poderes orçamentários do Parlamento. Até então tinha este somente a possibilidade de propor modificações.

Os poderes consultivos: O Parlamento não dispõe da competência de editar normas gerais e impessoais obrigatórias, mas dentro de um grande número de casos, sua intervenção, a título consultivo, é exigida pelo Tratado. Em conclusão, o Parlamento não tem nenhuma ação essencial sobre o órgão executivo, e mesmo que entretenha boas relações com a Comissão, não tem meios para agir sobre o Conselho.

## A CORTE DE JUSTIÇA

Para que uma Comunidade exista, não é suficiente ter uma lei comum. É preciso que ela seja cumprida e respeitada por todos. É indispensável uma jurisdição suprema, que possa interpretar as diferentes regras do direito comunitário, controlar e sancionar as ações dos Membros ou dos órgãos da Comunidade. A Corte de Justiça da Comunidade Européia corresponde a essa necessidade.

A CORTE, ÓRGÃO JURISDICIONAL: O art. 164, do Tratado dispõe que a Corte "assegura o respeito do direito dentro da interpretação e aplicação do Tratado", o que indica que este órgão mantém competências exclusivamente jurídicas, devendo estar afastado das outras instituições da Comunidade, e situar-se num plano diferente.

Ela se compõe de nove (9) Juizes, de quatro (4) advogados e um Escrivão. Os Tratados não comportam nenhuma decisão sobre a nacionalidade dos magistrados, porém um equilíbrio implícito é mantido entre os Estados representados no seio da Comunidade. Deste modo, os Juizes assentam seu poder na Comunidade e não em um Estado. São eles nomeados por seis (6) anos, e seu mandato é renovável.

O procedimento da Corte de Justiça se desenvolve em duas fases sucessivas: uma escrita, outra oral. A Corte conhece todas as formas do contencioso: interpretação, anulação, jurisdição plena, repressão e arbitragem.

A Corte de Justiça da Comunidade intervém na base de diversas competências: como tribunal internacional, pois se abebera nas fontes do Direito Internacional (Tratados e Convenções); aplica também regras de direito aos países da Comunidade, e ainda decide assuntos de interpretação de tratados, quando a Comissão lhe submete litígios com seus parceiros.

Ela ainda intervém como tribunal administrativo, quando julga as diferenças entre a Administração comunitária e seus agentes ou quando toma conhecimento de casos em que a responsabilidade civil da Comunidade está comprometida.

Intervém ainda como Corte Suprema, quando os juizes nacionais a ela se dirigem, para solicitar-lhe uma interpretação oficial de regra de direito comunitário. Esta faculdade de apelação se transforma em obrigação, tornando-se uma jurisdição nacional de última instância, na aplicação da lei comunitária.

A Corte age como tribunal constitucional, quando chamada a controlar a conformidade dos atos da autoridade comunitária com os Tratados, considerados como Constituição da Comunidade. Assegura assim, através do contencioso da legalidade, o respeito do equilíbrio constitucional da Comunidade, do qual é garantia.

A Corte de Justiça é assim uma das mais importantes engrenagens da Comunidade Européia, principalmente por assegurar a subordinação dos Estados-Membros e evitar seus desvios do direito comunitário — justamente aquilo que constitui um dos elementos essenciais do que se convencionou chamar de "supranacionalidade" das Comunidades.



O PARLAMENTO AMEAÇA O CONSELHO ATRAVÉS DA CORTE DE JUSTIÇA (27)

No dia 12 de março de 1969, o Parlamento Europeu demonstrou (sua indignação sobre a inatividade do Conselho, através da seguinte decisão:

"O Parlamento Europeu,  
 Considerando o fato de que, no art. 138, § 3º, do Tratado CEE, é prevista a eleição geral de seus Membros;  
 Considerando que o Parlamento já apresentou a 17 de maio de 1960 o Projeto de um acordo relativo às eleições gerais e imediatas para o Parlamento Europeu;  
 Considerando que o Conselho até a presente data nada decidiu sobre tal projeto, e que há seis anos não se ocupa dele;  
 Incumbe seu Presidente de solicitar ao referido Conselho que aplique, sem delongas, o processo previsto no acordo relativo ao Projeto do Parlamento, e que chame a atenção do Conselho para o art. 157, §§ 1º e 2º do Tratado CEE."

O art. 175 do Tratado CEE concede aos Estados Membros e Órgãos da Comunidade a possibilidade de denunciar, - junto à Corte de Justiça da Comunidade Européia, o Conselho, - por omissão de decisões.

O Parlamento posteriormente encaminhou o processo aos Professores Constantinesco (de Saarbrucken) e Kovar (de Estrasburgo), para que apresentassem seus pareceres, a fim de reforçar o ponto de vista adotado.

---

(27) Secretariado Geral do Parlamento Europeu. General Sekretariat des Europäischen Parlament. Luxemburgo. 1977.

No dia 12 de maio de 1969, o Conselho incumbiu a Comissão de Representantes Permanentes de se ocupar com o Projeto do Acordo, de 1969. Entretanto nenhuma decisão foi tomada.

O comunicado final da conferência dos Chefes de Estado e de Governo, entre 9 e 10 de dezembro de 1974, resultou em decisivo impulso. O 12º ponto do Comunicado diz: "Os Chefes de Governo constataram que a meta, objetivando a votação geral para o Parlamento Europeu deve ser realizada o quanto antes". As proposições do Parlamento são encaradas com o maior interesse, e decidem que o "Conselho deve julgar sobre o assunto em 1976. Em tal caso, as eleições pelo sufrágio universal direto deverão se realizar a partir de 1978. Como o Parlamento Europeu se compõe de representantes dos povos dos Estados, reunidos na Comunidade, cada povo deve estar representado de maneira adequada."

#### O NOVO PROJETO DE CONTRATO (PATIJN)

No dia 14 de janeiro de 1975, o Parlamento aprovou um Projeto de Resolução sobre as eleições diretas. As modificações, que ocorreram desde 1960 — como o aumento dos Estados Membros, de seis (6) para nove (9) e o desenvolvimento político — deveriam ter sido levados em consideração. Nesse Projeto, o Parlamento visava, através da preparação democrática em base legítima de seus Membros, entrar com sua parte, objetivando a União Européia, em conciliação com o desempenho do mandato duplo, e portanto auxiliando a resolver problemas sempre mais prementes.

Patijn tentou garantir uma possível representação equivalente dos cidadãos, em relação à população e às forças políticas, bem como garantir as minorias étnicas, e não chegar a um Parlamento numericamente muito grande, porém capaz

de funcionar perfeitamente.

Sua proposta seria a que se segue, figurando entre parênteses as decididas pelos Governos:

REPÚBLICA FEDERAL ALEMÃ ...	71 ...	(81)
GRÃ-BRETANHA .....	67 ...	(81)
ITÁLIA .....	66 ...	(81)
FRANÇA .....	65 ...	(81)
PAÍSES BAIXOS .....	27 ...	(25)
BÉLGICA .....	23 ...	(24)
DINAMARCA .....	17 ...	(16)
IRLANDA .....	13 ...	(15)
LUXEMBURGO .....	6 ...	( 6)
TOTAL .....	355 ...	(410)

Na fase decisiva, entre 1º e 2 de dezembro de 1975, os Chefes de Governo concordaram com o período maio-junho de 1978. Seu comunicado dizia: "O Conselho Europeu conven-cionou que a eleição dos Membros do Parlamento deverá se reali-zar em um período comum, de maio a junho de 1978."

O país que não estiver em condições de reali-zar eleições diretas nesse período, poderá nomear seus repre-sentantes dentre os Membros do seu Parlamento Nacional.

O Conselho Europeu tomou conhecimento das de-clarações do então Primeiro Ministro Britânico, Sir Harold Wil-son, de que o Governo do Reino Unido necessitava de um prazo mais longo para consulta interna, antes de tomar posição rela-tiva à época aprazada. Também o Primeiro Ministro Jorgensen so-licitou uma extensão do prazo para eleger os representantes do Parlamento Europeu pela Dinamarca, que ainda não havia chegado a uma decisão sobre o assunto, sobre o qual pairavam muitas dú-vidas.

Nos dezoito (18) meses decorridos entre a en-trega do Projeto do Parlamento Europeu, em janeiro, e a decisão fundamental dos Chefes de Governo, de 12 de julho de 1976, os

Estados Membros procuraram sempre, através de novas propostas mudar o equilíbrio a seu favor, ou então criar, através de propostas-compromissos, um equilíbrio entre os interesses diversificados, baseados em dificuldades de política interna, de caráter partidário dos respectivos povos, como o problema de representação das minorias.

A República Federal da Alemanha colaborou para a solução do problema, através de sua proposta-compromisso, de abril de 1976, duplicando parte das cadeiras do presente Parlamento (com exceção do Luxemburgo). As propostas e a distribuição foram aceitas, e assim foi mantido o princípio da representação equivalente dos quatro (4) grandes países.

Finalmente os Chefes de Estado chegaram a um acordo sobre a questão tão discutida das eleições gerais para as cadeiras do Parlamento, pelo sufrágio universal direto, e sua distribuição nos diversos Estados Membros. Essa aprovação foi conseguida em duas etapas: a primeira realizou-se em Luxemburgo, a 19 e 2 de abril de 1976, e a segunda a 12 de julho do mesmo ano, em Bruxelas.

Incumbiram eles o Conselho de Ministros do Exterior de solucionar as questões ainda em aberto. Após diversos encontros formais e informais (ultimamente como hóspedes de Betsterzwaag, junto ao representante Van Der Stoel), os Ministros do Exterior chegaram a um acordo sobre os atos jurídicos, que foram assinados no dia 20 de setembro de 1976.

## PROJETO DE LEI ELEITORAL DESTINADO AO PARLAMENTO EUROPEU

Compete aos Estados Membros a forma de processo eleitoral para seu território nacional, dentro de um limite bem elástico, de acordo com as regras da Comunidade, até que seja alcançado um processo unificado de eleição, diretamente votado pelo Parlamento Europeu.

Através de leis eleitorais nacionais, devem ser regulamentados os casos avulsos, como por exemplo a idade do eleitor, determinação do sistema eleitoral, divisão de comarcas. Em certos casos, como a idade do eleitor, pode ser aplicado o que já é previsto nas leis eleitorais vigentes.

O critério de unidade exigido pelos atos jurídicos das eleições diretas de 20 de setembro, limita-se aos princípios fundamentais, que vêm a ser: "geral, secreto, direto e imediato."

No movimento de preparação das eleições há uma tendência evidente, para adoção do princípio de eleição proporcional com o fim de adotar um projeto de sistema eleitoral unificado para as posteriores eleições diretas.

### PARTICULARIDADES ELEITORAIS NOS DIVERSOS PAÍSES

FRANÇA: 81 cadeiras - Lei eleitoral sem restrições.

A Assembléia Nacional Francesa promulgou a lei eleitoral, sendo o primeiro país a fazê-lo, logo após sua aprovação no dia 21 de junho de 1975. No dia 30 de junho de 1976, o Senado aprovou parte do sistema eleitoral francês tradicional para o Parlamento Europeu, isto é, eleição majoritária em dois escrutínios, elegendo seus representantes para o Parlamento Europeu, segundo o método proporcional.

Todo o território francês é considerado como uma só comarca e-

leitoral. Os cidadãos franceses residentes no exterior também têm direito a voto. A aprovação da lei eleitoral pela Assembléia Francesa deu-se pela grande maioria, com apenas dois (2) votos contra.

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA: 81 cadeiras - Dois Projetos de lei. Projetos de uma lei eleitoral européia e outra sobre os status dos deputados europeus foram apresentados a 30 de março de 1975 perante a Câmara Federal. O Executivo e o Senado apresentaram concepções diversas, em relação à obrigatoriedade da aprovação da lei pelo Conselho Federal. No dia 6 de maio de 1976, a representação dos Estados (Landervertrlung) declarou -se favorável à eleição por listas dos Estados, contrariamente ao Projeto do Executivo. Este prevê: lei relativa por lista federal, cláusula dos 5%, direito para os alemães residentes em outros países do Mercado Comum. Para o Estado de Berlim são previstas três (3) cadeiras, que devem ser apontadas pela Câmara de Deputados de Berlim.

BÉLGICA: 24 cadeiras - Acordo Egmont.

A discussão tanto por parte dos flamengos como dos valões em torno da distribuição dos 24 mandatos perante o Parlamento Europeu tomou o nome de "Acordo Egmont", e foi provisoriamente encerrada pela coalisão governamental, nas recentes eleições para o Parlamento Nacional, que decidiu distribuir 13 cadeiras para os flamengos e 11 para os valões. Adotarão o sistema eleitoral relativo.

DINAMARCA: 16 cadeiras sem restrição alguma.

Uma maioria parlamentar derrotou as restrições do Executivo: - mandato duplo obrigatório e eleições concomitantes para a Câmara Dinamarquesa (Folketing) e Parlamento Europeu. Sistema previsto: eleição relativa para a parte regional dinamarquesa, recebendo a Groenlândia uma cadeira. De resto, eleição por listas.

IRLANDA: 15 cadeiras.

A lei eleitoral foi discutida no Parlamento Irlandês na mesma ocasião que a Lei de Ratificação, no dia 22 de abril de 1976. A alteração do Governo, em consequência das eleições de 16 de junho de 1975, poderiam trazer alterações ao Projeto Eleitoral já apresentado. Até então eram previstas 4 (quatro) comarcas eleitorais, que se realizariam através de um complexo sistema de listas (single transferable vote). Há possibilidade de uma redução para três (3) comarcas, com o advento do novo Governo. A Irlanda deseja ser o primeiro país a conceder o direito de voto aos cidadãos do Mercado Comum, residentes em seu território, que não puderem votar em suas próprias pátrias.

ITÁLIA: 81 cadeiras - Representação das minorias e o problema dos operários itinerantes.

O Ministro do Interior trabalha atualmente na elaboração do Projeto de Lei. Está fora de discussão o fundamento da eleição relativa, porém ainda não está decidido se haverá comarcas eleitorais, de acordo com a divisão regional ou se será adotado o método de listas nacionais.

Deverão ser levados em consideração os interesses das minorias étnicas e dos pequenos partidos. O direito eleitoral dos operários italianos itinerantes está fora de discussão. Estão sendo examinadas as possibilidades de lhes conseguir certas facilidades, como a entrega de votos nos Consulados.

LUXEMBURGO: 6 cadeiras - Problemas das divisões das Comarcas eleitorais.

Nas facções parlamentares discute-se a questão de dividir o Grão-Ducado em duas Comarcas eleitorais. O princípio da eleição não tem sido controvertido.

PAÍSES BAIXOS: 25 cadeiras. Os cidadãos da Comunidade Européia têm direito a voto.

GRÃ-BRETANHA: 81 cadeiras. Eleição majoritária ou proporcional. A situação na Grã-Bretanha configura-se muito nebulosa. A Câmara dos Comuns apresentou um Projeto de Lei Eleitoral a 24 de

junho de 1975. Supõe-se que se trate ao mesmo tempo de Lei Eleitoral e Lei de Ratificação. A discussão em Plenário não foi preparada pelo sistema de comissões, como em outros Parlamentos , podendo os deputados, em conseqüência, apresentar propostas de alterações individualmente.

O Projeto prevê uma eleição por lista, segundo o princípio proporcional, distanciando-se do sistema tradicionalmente britânico, o majoritário, que apenas conhece deputados eleitos diretamente.

Esta regulamentação corresponde às pretensões dos Liberais britânicos, "parceiros de coalisão", do Governo Minoritário Trabalhista. Dos 81 mandatos, que devem ser divididos, segundo listas regionais, recaem 8 para a Escócia, 4 para Gales e 3 para a Irlanda do Norte. Os restantes 66 serão divididos por 12 "regiões eleitorais".

Se o princípio da eleição proporcional fosse derrotado na Câmara dos Comuns, segundo cláusula do Projeto de Lei, então seria realizada a eleição pelo costumeiro princípio majoritário. Na Câmara Baixa, independentemente das dificuldades partidárias - parece haver no todo uma maioria pró-eleições européias. (Um grupo de cerca de 80 membros do Parlamento é contra a eleição direta, dentre eles 6 do Governo). Conservadores, passando pelos Liberais, até uma maioria Trabalhista é simpática à Comunidade Européia. A Facção Trabalhista não assumirá compromisso - partidário nas eleições.



## OS TEXTOS JURÍDICOS DE 20 DE SETEMBRO

Com a assinatura dos Ministros do Exterior dos Nove componentes da Comunidade Européia, foi colocado um ponto final ao texto jurídico, que trata da introdução para as eleições gerais diretas para o Parlamento Europeu, no dia 20 de setembro de 1976, em Bruxelas. Foi isto conseguido após longas negociações sobre os modelos comuns para as próximas eleições. Através das ratificações dos Membros dos Parlamentos Nacionais, fica estabelecida a seguinte divisão de cadeiras:

As 410 cadeiras se dividem como se segue, estando entre parênteses as cadeiras dos 198 Membros atualmente-representantes do Parlamento Europeu:

ALEMANHA .....	81	...	(36)
FRANÇA .....	81	...	(36)
ITÁLIA .....	81	...	(36)
GRÃ-BRETANHA .....	81	...	(36)
PAÍSES BAIXOS .....	25	...	(14)
BÉLGICA .....	24	...	(14)
DINAMARCA .....	16	...	(10)
IRLANDA .....	15	...	(10)
LUXEMBURGO .....	6	...	( 6)

### PERÍODO DE ELEIÇÃO; MANDATO DUPLO E INCOMPATIBILIDADE

Os deputados serão eleitos por cinco (5) anos, e são descompromissados quer com encargos, quer com instruções. É permitido o mandato duplo, isto é, concomitante com o Parlamento Nacional. Entretanto é incompatível com o coincidente desempenho com outros postos dentro dos limites da Comunidade Européia e postos do Governo.

### MODALIDADE DA ELEIÇÃO

Até o advento de uma modalidade comum de eleição (Euroeleição), que deverá ser elaborada diretamente pelo Parlamento Europeu, após diretamente eleito, votar-se-á de acordo com as normas in-

ternas de cada país. Os Países membros deverão promulgar leis eleitorais correspondentes.

#### ÉPOCA DA ELEIÇÃO

As eleições deverão efetuar-se dentro do mesmo período, que transcorre entre quinta-feira pela manhã e domingo à noite, para satisfazer os hábitos dos Estados Membros. A época da primeira eleição direta será determinada pelo Conselho, após ouvido o Parlamento Europeu. A resolução do Conselho, precedente ao Ato prevê o período maio-junho de 1978 (transferido para 1979, a pedido da Grã-Bretanha).

#### A REPRESENTAÇÃO DE BERLIM

O limite comunitário para as eleições diretas tem validade (como os Tratados de Fundação da Comunidade Européia) também para o Estado de Berlim. Acrescentou-se ao Ato uma explicação referente, apresentada pela República Federal Alemã:

"O Governo da República Federal Alemã declara que o Ato, para a introdução das eleições gerais dos Estados Membros do Parlamento Europeu, também é válido para Berlim."

Considerando-se os direitos vigentes e as responsabilidades da França, do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, dos Estados Unidos da América do Norte, a Câmara dos Deputados de Berlim elegerá os parlamentares para as cadeiras que couberem ao Estado de Berlim dentro do contingente da República Federal Alemã. Concede-se assim uma representação de Berlim relativa à regulamentação eleitoral para a Câmara Federal Alemã de Deputados, e de acordo com o Tratado das Quatro Potências de 1971. Deputados berlinenses têm pertencido ao Parlamento Europeu desde a fundação da Comunidade Européia.

## A RATIFICAÇÃO DO ATO

A "aceitação segundo suas prescrições constitucionais", como consta do Art. 138, do Tratado CEE, por todos os Estados Membros é a última fase desconhecida. É indispensável uma discussão detalhada sobre o sentido e objetivo da eleição direta, quando então as primeiras eleições européias se tornarão o início de uma legítima democracia parlamentar da Comunidade Européia, na qual estão em debate o sentido e a forma das convicções de base existentes até agora, e os conteúdos da integração futura.

## A DECISÃO

O Conselho, composto pelos Estados Membros e por unanimidade, amparado pelo art. 21, § 3º do Tratado de criação da CECA; amparado pelo art. 138, § 3º do Tratado de criação do CEE; amparado pelo art. 108, § 3º do Tratado que criou a CEEA; e após conhecimento do Projeto da Assembléia: — com o intuito de realizar as decisões finais do Conselho Europeu de 1º e 2 de dezembro de 1975, em Roma, a fim de que a eleição para a Assembléia se realize em data uniforme, nos meses de maio e junho de 1978, decreta que ...

"As determinações complementares desta Resolução, recomenda sua aceitação aos Estados Membros, de acordo com suas prescrições constitucionais próprias. A presente Resolução e determinações complementares serão publicadas no 'Journal Officiel' da Comunidade. Os Estados Membros comunicam ao Secretário Geral do Conselho da Comunidade Européia o encerramento dos procedimentos necessários, para a aceitação das decisões exigidas e incluídas nesta Resolução."

A Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação no Jornal Oficial da Comunidade.

## "O ATO"

### Artigo nº 1

Os deputados dos povos reunidos na Assembléia da Comunidade se rão submetidos à eleição geral e direta.

### Artigo nº 2

O número de deputados eleitos para cada Estado-Membro está previsto como sendo: Bélgica - 24; Dinamarca - 16; Alemanha - 81; França - 81; Irlanda - 15; Itália - 81; Luxemburgo - 6; Países Baixos - 25; e Reino Unido - 81.

### Artigo nº 3

1. Os deputados serão eleitos por cinco (5) anos.
2. Este período eleitoral de cinco (5) anos se inicia com a abertura da primeira sessão, após cada eleição. Esta será prolongada ou reduzida por decisão do art. 10, § 2º, Item II.
3. O mandato de um deputado se inicia com a abertura da primeira sessão, e termina na época em que o período eleitoral se encerra, conf. § 2º, Item II do presente artigo.

### Artigo nº 4

1. Os deputados entregarão seus votos pessoal e individualmente. Não são comprometidos quer a incumbências ou situações.
2. Os deputados gozam de prerrogativas e liberdades, previstas no Protocolo Especial das Comunidades Europeias, em apêndice ao Tratado de Posse do Conselho Geral e da Comissão Geral da Comunidade Européia, para os Membros da Assembléia.

### Artigo nº 5

A participação na Assembléia pode se combinar com a integração no Parlamento do Estado-Membro.

### Artigo nº 6

1. A integração na Assembléia é incompatível com a qualidade de:  
Membro de um Governo de um Estado da Comunidade;  
Membro da Comissão das Comunidades Europeias;

Juiz, Promotor ou Chanceler das Cortes de Justiça das Comunidades Européias;

Membro da Corte de Finanças das Comunidades Européias;

Membro da Comissão de Assessoramento da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, da Comissão Social do Mercado Comum Europeu ou da Comunidade Européia de Energia Atômica;

Membro de Comissões ou Grêmios que administram, baseados nos Tratados de criação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço, do Mercado Comum Europeu e da Comunidade Européia de Energia Atômica, intermediários das Comunidades ou encarregados de um cargo administrativo direto e estável;

Membro do Conselho Administrativo ou do Diretório (Congregação); ou Funcionário do Banco Europeu de Investimentos; Funcionário do serviço ativo das instituições das Comunidades Européias ou dos Grêmios especificamente ligados a elas.

2. Além disso, cada Estado Membro poderá, segundo o art. 7º, § 2º, determinar incompatibilidades de ordem estatal interna.
3. Os deputados da Assembléia, sobre os quais recairão as sanções dos §§ 1º e 2º, durante o período de 5 anos de mandato do art. 3º, serão substituídos, de acordo com o art. 12º.

#### Artigo nº 7

1. A Assembléia trabalha de acordo com o art. 21, § 3º do Tratado de Fundação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço; art. 138, § 3º do Tratado de Fundação do Mercado Comum Europeu; e art. 108, § 3º do Tratado de Fundação da Comunidade Européia de Energia Atômica.
2. Até que passe a vigorar uma Lei geral e única sobre o processo eleitoral e condicional, e entre outras prescrições do presente Ato, o processo eleitoral se determinará em cada Estado Membro, segundo os usos nacionais internos.

#### Artigo nº 8

Na eleição para os deputados da Assembléia, cada eleitor pode-

rã votar somente uma vez.

#### Artigo nº 9

1. A eleição para a Assembléia se processará em cada Estado - Membro, em época determinada, em um período idêntico em todos os Estados, a partir de quinta-feira de manhã até o domingo seguinte.
2. Somente poderá ser iniciado o processo de apuração dos votos, quando a eleição estiver encerrada nos Estados Membros, e quando os últimos eleitores já tiverem votado, segundo o § 1º do presente artigo.
3. Caso um Estado Membro preveja, para a eleição à Assembléia, uma preparação em dois turnos, o primeiro turno deverá coincidir com o primeiro tempo citado no § 1º deste.

#### Artigo nº 10

1. O período de tempo citado no art. 9, § 1º, será determinado para a primeira eleição, pelo Conselho, após pronunciamento unânime pela Assembléia.
2. As eleições seguintes se realizarão no período correspondente ao último ano eleitoral de 5 anos, citado no art. 1º.
3. Caso se comprove a impossibilidade de se realizarem as eleições na Comunidade, durante o período determinado, então o Conselho fixará, segundo determinação unânime da Assembléia, outro período, que deverá transcorrer um mês antes ou um mês após o fixado no § 2º.
4. Salvo o art. 22º do Tratado de criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço; art. 139 do Tratado do Mercado Comum Europeu e o art. 109, do Tratado de Fundação da Comunidade Europeia de Energia Atômica, a Assembléia se reunirá - sem convocação, na primeira terça-feira, após decorrido um mês do período citado no § 1º do art. 9º.
5. A competência da Assembléia, em fim de mandato, termina com a primeira sessão da nova Assembléia.

### Artigo nº 11

1. Até a entrada em vigor do processo eleitoral uniforme, previsto no art. 7º, § 1º, a Assembléia examinará os mandatos dos deputados. Para esse fim a Assembléia tomará ciência dos resultados oficiais publicados pelos Estados Membros, e julgará os recursos, que no caso poderão ser apresentados, com base nas prescrições do presente Ato, com exceção das prescrições internas (de cada Estado), às quais se refere.

### Artigo nº 12

1. Até a entrada em vigor do art. 7º, § 1º, que trata do processo eleitoral uniforme a ser introduzido, e com reserva de outras prescrições deste Ato, cada Estado Membro determinará, para vacância de uma cadeira, durante o período eleitoral de cinco (5) anos, previsto no art. 3º, os processos mais adequados, para ocupar a cadeira pelo período restante.
2. Caso a vacância tenha sua origem nas prescrições de ordem interna dos Estados Membros, então esse Estado Membro deverá comunicar à Assembléia, a qual tomará conhecimento do fato. Em todos os outros casos, a Assembléia constatará a vacância e dará conhecimento aos outros Estados Membros.

### Artigo nº 13

Caso se ateste necessidade de tomar decisões para que este Ato seja cumprido, o Conselho (em decisão unânime, por proposta da Assembléia, após ouvir a Comissão e tentar em Comissão Conciliatória, à qual pertencem o Conselho, bem como deputados da Assembléia) - fará um acordo com a Assembléia.

Nota: A Comissão Conciliatória funciona entre o Conselho e o Parlamento, e especialmente em caso de propostas com implicações de peso financeiro também.

### Artigo nº 14

O art. 21 do Tratado de Paris, §§ 1º e 2º; 138, §§ 1º e 2º do CEE e art. 108, §§ 1º e 2º da CEEA, serão revogados no dia em

que se realizar a primeira reunião da Assembléia eleita, de acordo com o art. 10º, § 3º do presente Ato.

#### Artigo nº 15

O presente Ato está documentado nas línguas: dinamarquesa, alemã, francesa, irlandesa, italiana, inglesa e holandesa, nas quais cada texto mantém o mesmo compromisso.

#### Artigo nº 16

As determinações deste Ato entram em vigor no primeiro dia do mês, que se segue ao recebimento da última comunicação citada nesta decisão.

#### APÊNDICE I

As autoridades dinamarquesas podem determinar as datas nas quais se realizarão as eleições para Os Membros do Parlamento da Groenlândia.

#### APÊNDICE II

O Reino Unido somente aplicará as prescrições deste Ato ao Reino Unido.

#### APÊNDICE III

Explicação referente ao art. 13º.

Relativamente ao processo que deverá ser aplicado à Comissão de Reconciliação, decidiu-se recorrer aos números 5, 6 e 7 do processo, que foi fixado pela Declaração do Parlamento Europeu do Conselho e da Comissão, no dia 4 de março de 1975.

#### EXPLICAÇÃO DO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

O Governo da República Federal Alemã declara que o Ato para introdução das eleições gerais diretas para os Membros do Parlamento Europeu também tem validade para o Estado de Berlim.

Em consideração aos direitos vigentes da França, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e dos Estados Unidos da América do Norte, a Assembléia dos Deputados



de Berlim, elegerá os representantes para as cadeiras reservadas ao Estado de Berlim, dentro do contingente da República Federal Alemã.

DECLARAÇÃO DO ÚLTIMO DEBATE ANTES DA  
ASSINATURA DOS ATOS JURÍDICOS

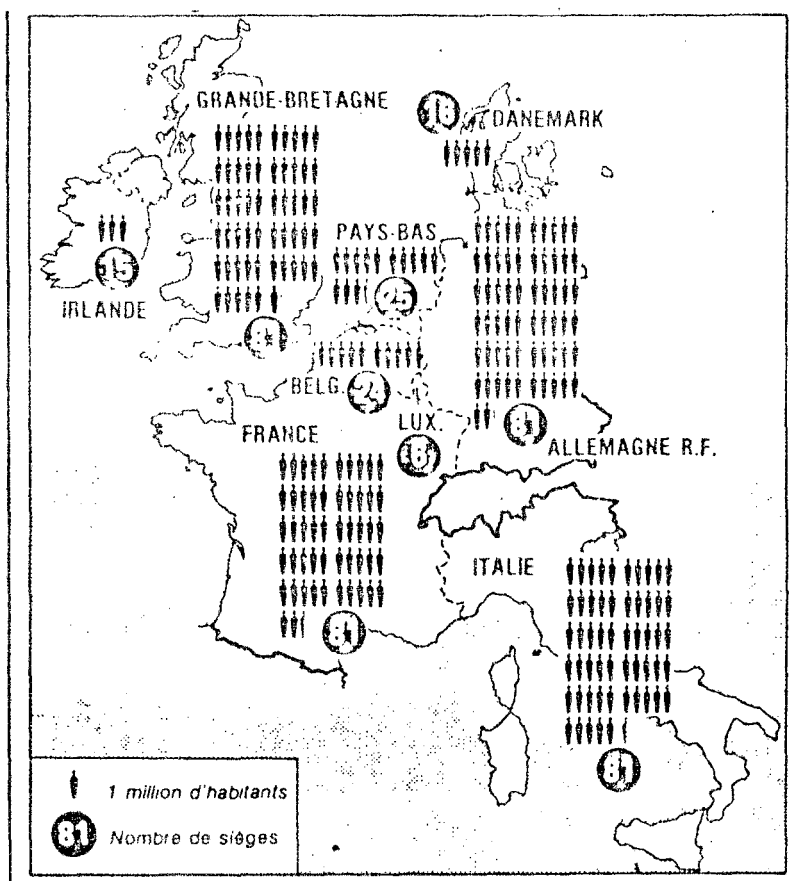
Luxemburgo, 15 de setembro de 1976.

O Relator Schelto Patijn (socialista holandês) manifestou sua satisfação no início de sua declaração. Apresentou ele resumo do atual estado de discussão, em que os Estados Membros estavam empenhados e cujas omissões haviam retardado até aqui uma decisão final. O Governo Britânico estaria agora, apesar das dificuldades dentro do Partido Trabalhista, decidido a assinar o Acordo.

Para a Dinamarca havia sido encontrada uma solução para a questão do mandato duplo e da concomitância do período eleitoral entre as eleições nacionais e européias.

No conjunto, Patijn não pode esconder seu descontentamento sobre o fato de que, frente ao projeto de distribuição de cadeiras, por ele elaborado, houve oportunidade para que se tirasse "um pedaço da proporcionalidade".

Durante o período em decorrência, até que o Parlamento diretamente eleito venha a assumir, Patijn via quatro importantes tarefas para o Parlamento Europeu: o exame minucioso do texto definitivo do Ato; a elaboração de um Estatuto dos Deputados Europeus; grande zelo para que não ocorram irregularidades no cumprimento das eleições diretas; e ainda a preparação das populações para as eleições.



### O FUTURO PARLAMENTO EUROPEU (28)

Atualmente composto de 198 membros, o Parlamento Europeu, que será eleito pelo sufrágio universal direto pelos cidadãos dos Nove, em 1978 (data já transferida, a pedido da Grã-Bretanha) contará com 410. Os países menores então terão uma representação proporcionalmente mais elevada que os quatro grandes.

Países	Cadeiras	Mínimo de habitantes representados por cada membro eleito	% do total de cadeiras	% da população da Comunidade
Alemanha	81	765.000	19,8	24,2
Grã-Bretanha	81	695.000	19,8	21,9
Itália	81	685.000	19,8	21,3
França	81	650.000	19,8	20,3
Países-Baixos	25	540.000	6,1	5,2
Bélgica	24	410.000	5,8	3,8
Dinamarca	16	315.000	3,9	2,0
Irlanda	15	205.000	3,6	1,2
Luxemburgo	6	60.000	1,4	0,1

As facções dos partidos, com exceção dos comunistas, se manifestaram positivamente. Steward, da Grã-Bretanha, falou pelo Partido Socialista, expressando sua convicção de que o compromisso seria realizável em todos os países. Com ênfase manifestou-se contra o mandato duplo. O Governo Britânico, asseverou ele, estaria firmemente decidido a promulgar as leis necessárias para a eleição direta. Seus adversários não teriam futuro. (Com isso referia-se a tendências dentro do próprio Partido).

Pela facção Democrata-Cristã, falou seu líder Bertrand, da Bélgica, declarando sua satisfação, em virtude do Conselho haver informado o Parlamento Europeu, em primeira instância, sobre a situação positiva dos últimos preparativos.

Finalmente, os cidadãos poderiam decidir em conjunto sobre o futuro da Europa. Além disso, todos os europeus, e não somente os cidadãos de um país, poderiam participar das eleições. Doravante, dever-se-ia continuar o alargamento da Comunidade, com o auxílio da proposta Tindemmans, exigia Bertrand.

Para Durieux (França), líder da facção Liberal, e seus companheiros, o dia das eleições trará a prova de que a Europa ainda tem vontade de se unir. O relacionamento tenso entre a soberania nacional e a legitimidade comunitária-deveria ser transformado em elemento dinâmico.

Kirk (Grã-Bretanha), líder dos Conservadores-europeus, chamou a atenção dos Membros do Parlamento Europeu,

---

(29) Declarações realizadas no último debate em plenário, anterior à assinatura dos "Atos Jurídicos". In Publicação do "General sekretariat das Europaishen Parlament". Luxemburgo. 15 de setembro de 1976.

para que prestassem esclarecimentos aos seus Parlamentos Nacionais. De La Malène (socialista francês) apontou para a significação da forma jurídica da decisão da eleição direta para a França. Neste país, o Conselho Constitucional, tomando por base o art. 54 da Constituição, assim dispõe: ... "um compromisso internacional comporta uma cláusula contrária à Constituição, e a autorização para ratificá-lo ou aprová-lo não pode intervir, senão após a revisão da Constituição. (30)

---

(30) Favoreu Louis et Louis Philip. In "Revue Du Droit Publique et de la Science Politique en France et à L'etranger. Librairie Generale de Droit et de Jurisprudence. Janvier/Fevrier. 1977. P. 129.

## OS CÉTICOS

Alguns membros, pertencendo à facção socialista britânica e os comunistas franceses declararam-se contra a eleição pelo sufrágio universal direto. Seus apartes deram ensejo a acaloradas discussões no fim do debate, realizado em Luxemburgo. Espersen, socialista dinamarquês, declarou-se favorável aos comunistas italianos, juntamente com Sandri. Os fatores de risco das eleições diretas foram por ele resumidas com as seguintes palavras: (31) "Falta de interesse da população, é portanto criança nati-morta".

A situação de concorrência entre os Parlamen-  
tos Nacionais e o Parlamento Europeu terá conseqüências favoráveis para a Europa. Se esses fatores de risco justificam a conservação das restrições dinamarquesas, terão que se decidir pelo Folketing. Espersen acabou apoiando a resolução do Parlamento Europeu. (32)

Os argumentos contrários apresentados pelos comunistas franceses foram resumidos por Bordu (33): "A eleição direta não seria o meio de alcançar uma legítima democratização da Comunidade. Essa só se atingiria através da fortificação das competências de todos os Parlamen-  
tos". Para ele a Europa só será democrática quando trabalhar a serviço da classe operária e do progresso social. Bordu ainda preveniu sobre os

---

(31) Declaração prestada em Plenário em data anterior à assinatura dos Atos Jurídicos. In "Publicação do General Sekretariat das Europaishen Parlament". Luxemburgo, 15 de setembro de 1976.

(32) A Dinamarca desistiu de suas restrições em relação à época da eleição e do mandato duplo.

(33) Declaração publicada pelo informativo da Secretaria do Parlamento Europeu. Luxemburgo. 15 de setembro de 1976.

perigos da Comunidade Européia "através da força financeira da República Federal Alemã, que costuma se imiscuir nos problemas dos outros países". Ainda dirigiu-se contra todas as tentativas de "dinamitar a soberania nacional". (34)

O porta-voz dos comunistas italianos declarou contudo que uma eleição direta poderia ser uma etapa importante no caminho da unificação européia, pois oferece um novo terreno para a disputa democrática.

Juntamente com os comunistas franceses eles se abstiveram de votar "por causa da insegurança sobre determinadas modalidades de eleição e sobre o clima político."

Em nome dos adversários britânicos à eleição direta, falou Dunwoody, socialista: "É muito reduzido o número de deputados por país para que se possam apresentar suas idéias ao eleitor", declarou ele. (35) A eleição direta exigiria mais tempo, para se preparar uma solução melhor.

Apesar das muitas opiniões em contrário, obteve maioria esmagadora a Resolução pela qual o Parlamento Europeu aprovou a distribuição de cadeiras decidida pelos Chefes de Governo e também a determinação do período eleitoral para maio/junho de 1978. (36)

---

(34) Os comunistas franceses já mudaram sua posição.

(35) Declaração citada no mesmo debate realizado em Luxemburgo, a 15 de setembro de 1976. Publicada in "General Sekretariat das Europaishen Parlament.

(36) A época das eleições foi transferida para outra data, a pedido da Grã-Bretanha.

A OPINIÃO DO PÚBLICO E A ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU (37)

Um dos instrumentos disponíveis para contribuir ao primeiro estudo da campanha eleitoral europeia consiste em sondagens periódicas de amostras representativas das populações dos nove países da Comunidade, e que foram publicadas após a primavera de 1974, sob o título de "Eurobarômetro". (38)

À primeira vista, observa-se uma lenta progressão de atitudes favoráveis, sendo que a média da opinião dos Nove atualmente atinge a dos Seis em 1975.

As primeiras sondagens em janeiro-fevereiro de 1970, que atingiam a 60%, em média ponderada, em função da proporção da população estudada, em cada um dos países da Comunidade, passou a 74% em 1976, nos Seis. Nos Nove, de 54% em setembro de 1973, passou a 69%, em novembro de 1976.

Na Irlanda, as atitudes favoráveis passaram de 45% em 1973 a 63% em 1976, ou seja, um aumento de 18 pontos. As atitudes desfavoráveis diminuíram de 31% a 14%.

No Reino-Unido, no início de 1970, somente 25% eram favoráveis à eleição, enquanto que 55% se declararam desfavoráveis e 20% não responderam. A percentagem favorável passou a 33% no outono de 1973, passando a 57%, em novembro de 1976, tendo representado um aumento de 24 pontos.

---

(37) Rabier — Jacques, René. "L'Opinion des Publics et L'Élection du Parlement Européen. In "Pouvoirs" Revue d'Études Constitutionnelles et Politiques. Presses Universitaires de France. Nº 2, de 1977. Pp. 89 e segs.

(38) As sondagens são feitas no próprio local por instituições especializadas, cuja coordenação atual é assegurada por Mlle. Hélène Riffault (European Omnibus Service). Cerca de 1000, a partir dos 15 anos são interrogadas em cada país (300 no Luxemburgo e Irlanda do Norte).

Na Dinamarca, onde a opinião a esse respeito é mais reservada, as atitudes favoráveis, em fins de 1973 a 1976, passaram de 36% a 42%, com apenas 6 pontos de aumento. As atitudes desfavoráveis em 1973 (43%) tornaram-se minoritárias em fins de 1976 (37%), com uma fraca margem de diferença.

Os países onde o aumento de atitudes favoráveis é mais forte são a França e a Bélgica. Até 1973, os países mais favoráveis eram a Alemanha, Luxemburgo e Itália. A proporção de aumento nos primeiros Seis foi a seguinte: França + 18; Bélgica + 17; Itália + 13; Luxemburgo + 10; Alemanha + 7; Holanda + 12.

As atitudes favoráveis são principalmente determinadas em relação ao Mercado Comum, à Comunidade Européia e ao movimento de unificação da Europa. Realmente no conjunto da Comunidade, dentre 10 pessoas que estimam o Mercado Comum como uma boa iniciativa, nove são favoráveis à eleição; mas mesmo entre 10 pessoas que não consideram o Mercado Comum como um fato positivo, encontram-se 4 a favor da eleição. Parece haver um atrativo próprio às eleições, como procedimento democrático, independentemente da atitude em relação ao Mercado Comum. Este atrativo parece particularmente forte na França e na Itália, países onde cerca de 2/3 das pessoas desfavoráveis ao Mercado Comum aceitam o princípio da eleição.

A primeira análise tomou como variável dependente um índice de atitude em relação à eleição e como variáveis independentes onze fatores de predição: nacionalidade, se xo, idade, profissão, renda, nível de instrução, tipo de localidade de residência, orientação política em relação a partidos de direita ou de esquerda, o sentimento geral de satisfa ção diante da vida, o sentimento de satisfação geral em rela ção ao funcionamento da democracia em seu próprio país, e en fim, o sentimento de eficiência pessoal na Sociedade. Esta análise demonstra que o melhor fator de previsão é a nacionalidade.



Itália, Luxemburgo, Alemanha, Bélgica, França e os Países Baixos ficam no alto da lista; Irlanda, Dinamarca e Grã-Bretanha se situam abaixo da média.

Em segundo lugar, está uma relação fraca, porém não negligenciável, com a satisfação quanto ao funcionamento da democracia em seu país. Esta relação é entretanto de caráter negativo, pois as pessoas menos satisfeitas são um pouco mais favoráveis à eleição do Parlamento Europeu.

Em seguida vêm o nível de instrução e o sentimento de eficiência social. Observa-se que as outras variáveis, tais como sexo, idade, renda, profissão, etc., não têm impacto significativo sobre a atitude registrada.

Como ainda não foram alcançados os resultados definitivos, e as eleições, por instâncias da Inglaterra e Dinamarca foram transferidas para 1979, as pesquisas deverão - prosseguir, e com isso a crítica de seus primeiros resultados.

REPARTIÇÕES POLÍTICAS E NACIONAIS NO P.E. (39)

O atual Parlamento já reflete as correntes políticas dos Nove Estados da Comunidade, com 63 deputados socialistas de nove (9) países; 52 democratas-cristãos de 7 (sete) países, com exceção da Grã-Bretanha e Dinamarca; 27 liberais democratas, de 8 países, com exceção da Irlanda; 17 democratas europeus, da França, Irlanda e Dinamarca; 17 Conservadores, da Grã-Bretanha e Dinamarca, e a bancada comunista, com 17 deputados da Itália, França e Dinamarca. Estas agrupações supranacionais serão complementadas e apoiadas por uniões europeias, ainda em processo de formação.

O Presidente do Conselho de Ministros em Luxemburgo — Gaston Thorn, presidindo uma união de 14 partidos liberais, em Stuttgart, na primavera de 1976, escolheu para sua campanha o lema: "Liberais democratas: vanguarda na luta pela Europa."

O mais importante princípio do programa liberal com vistas à União Européia é o da garantia dos direitos políticos e humanos no âmbito da Comunidade Européia. Propõem eles a elaboração de uma constituição livre e democrática, e exigem contínuo crescimento econômico, eficazes garantias sociais, liberdade de expressão, igualdade de oportunidade para todos e uma política exterior comum.

A federação de quatorze partidos liberais da C.E., que se uniram na primavera de 1976, pronuncia-se contra um "super-Estado" na Europa, regido por burocratismo centralizado, e luta pelo fortalecimento dos direitos do Parlamento Europeu, e ainda por um moderado desempenho da instituição dentro da Comunidade.

---

(39) Lassing, Richard. In "Scala" - Revista da República Federal da Alemanha. Nº 2, de 1978. PP. 7/8.

Os liberais costumam entreter conversações com o povo, e esperam seu apoio, para um amplo programa, com detalhadas exigências, que vão desde uma justa distribuição de bens na Europa, até uma redistribuição da riqueza no mundo. Proclamam eles que: "A Europa ou será liberal ou não será Europa".

Em 1956 fundou-se a União Democrata-Cristã Européia, para fazer frente à Internacional Socialista e à União Liberal Mundial. Em 1976, uniram-se ao Partido Popular Europeu (PPE), ao qual pertencem 12 partidos de 7 países da Comunidade. Os Conservadores da Grã-Bretanha e Dinamarca não se integraram a essa União. Seu presidente é o Presidente do Conselho de Ministros da Bélgica, Léo Tindemmans.

O programa do PPE caracteriza-se pelas idéias cristãs humanitárias, pela liberdade individual e pela economia social de livre concorrência.

Os democratas-cristãos são a favor de um Governo Europeu com grande influência no mundo. Rechaçam eles toda a forma de regime fascista ou comunista. Querem uma democracia pluralista e organizada para a Europa. Lutam por uma maior colaboração entre os países da Comunidade. A União Democrata-Cristã (UDC), em Bonn rechaça a idéia de uma Europa socialista, como meta da unificação européia. Afirmam eles que: "Se a Europa tornar-se socialista, perderá então sua liberdade". Ela vê nos partidos comunistas da Europa Ocidental um crescente perigo para o Continente.

A União Social Cristã (USC) da Baviera, também integra a PPE, e apresenta um programa próprio, no qual caracteriza a luta "entre liberdade e coletivismo", como fator decisivo da época atual.

A Liga dos partidos Sociais-Democratas e Socialistas é um agrupamento regional de trabalho da Internacional Socialista na Comunidade Européia, e tem como plataforma eleitoral "uma Europa em paz, com mais liberdade, justiça e solida

riedade". Exigem plena ocupação, estabilidade, justa distribuição da riqueza, democracia econômica e melhores oportunidades de formação.

A Liga vê a Europa como um fator de estabilidade nas relações internacionais e de distensão. Exige uma participação democrática e controle dos órgãos da Comunidade Européia. Desde 1975, em Bonn, a direção do PSD complementou suas teses e pronunciou-se por uma federação política européia, levando a uma ação política centralizada na política exterior e na defesa; na política econômica e monetária; no plano social e previdencial. Os sociais-democratas e socialistas afirmam que a Europa perdeu a iniciativa, e que é preciso restabelecê-la. Os países não têm isoladamente meios para solucionar os mais importantes problemas da atualidade.

Muitas conversações entre as diversas organizações políticas européias acerca dos métodos a seguir na confrontação político-ideológica ainda são necessárias, para traçar as linhas da campanha eleitoral para o novo Parlamento Europeu.

O conceito dos partidos de centro caracteriza-se por diversas situações nos diferentes países.

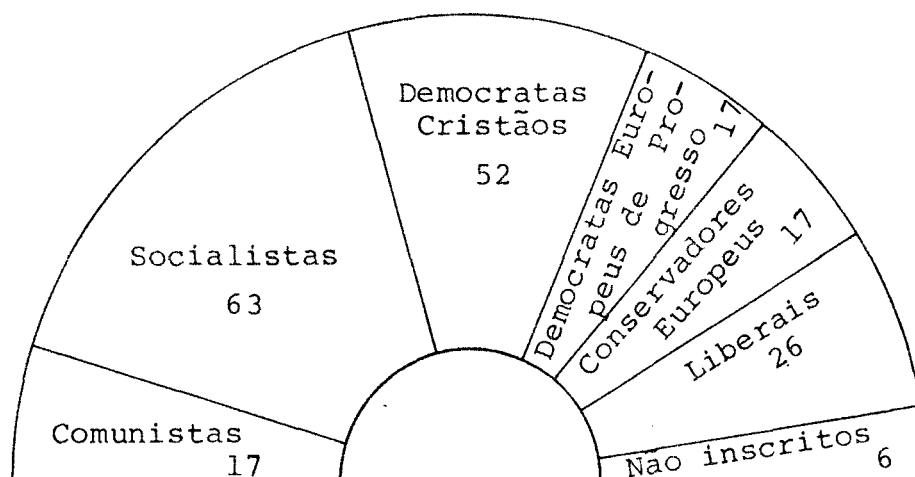
Os 23 países comunistas europeus ainda não deram mostras de que pretendem organizar uma entidade supranacional da Comunidade.

Ainda há bastante tempo para que todas as forças políticas, que tomarão parte nas eleições diretas, divulguem seus conceitos. Levam elas muitas vantagens com relação a certos planejamentos da Comunidade, demasiado abstratos para os cidadãos. Estão eles em condições de ir aos eleitores em busca de sua confiança. (40).

---

(40) Lassing, Richard. In Revista "Scala", da República Federal da Alemanha. Nº 2, de 1978. D 1973 E.

OS PARTIDOS DENTRO DO PARLAMENTO EUROPEU (41)



O Parlamento Europeu em 1977  
Repartição Política

Os Partidos Políticos Representados:

Comunistas.

Itália: Partito Comunista Italiano (PCI) .....	12
França: Parti Communiste Français (PCF) .....	4
Dinamarca: Socialistik folkeparti (SF) .....	1

Socialistas:

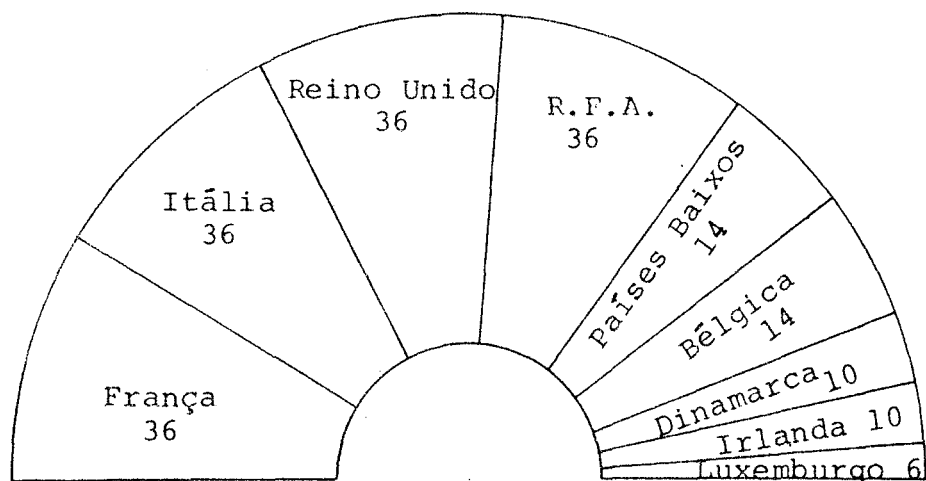
Grã-Bretanha: Labour Party .....	18
Alemanha: Sozialdemokratische Partei D. ....	15
França: Parti Socialiste (PS) .....	6
Mouvement des Radicaux de Gauche (MRG).	2
Países Baixos: Partij van de Arbeid (PVDA) ....	6
Itália: Partito Socialista Italiano .....	3
Partito Socialista Dem. Italiano (PSDI).	1
Partito Repubblicano Italiano (PRI) ....	1
Bélgica: Parti Socialiste Belge (PSB) .....	4
Luxemburgo: Parti Ouvrier Soc. Luxembourg ....	2

(41) Gráfico demonstrativo da participação política nos diversos grupos do Parlamento Europeu. In Revista "Pouvoirs" .  
Revue d'Etudes Constitutionnelles et Politiques. Presses  
Universitaires de France. Nº 2/1977. P. 135.

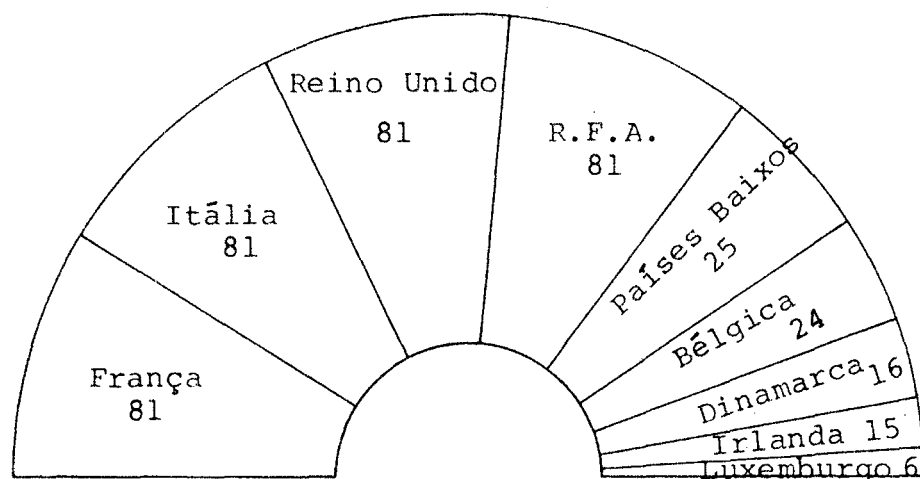
Dinamarca: Socialdemokratiet (S) .....	3	
Irlanda: Labour Party .....	2	
<u>Democratas-Cristãos:</u>		
Alemanha: Christlich-demokratische union .....	16	18
Christlich-soziale union (CSU) .....	2	
Itália: Democrazia cristiana (DC) .....	13	15
Südtiroler volkspartei (SVP) .....	2	
Bélgica: Parti Chretien-social (PCS) .....	3	6
Christlijke volksparti (CVP) .....	3	
Países-Baixos: Anti-revolutionaire Partij (AR) .	1	5
Christelijke Historische Unie (CHU) 1	1	
Katholieke Volkspartij (KVP) .	3	
França: Reformateurs et Democraties Sociales (RDS) 1	1	3
Union Centriste des Democraties de		
Progrès (UCDP) .....	2	
Irlanda: Fine Gael (FG) .....	3	
Luxemburgo: Parti Chretien Social (PCS) .....	2	
<u>Democratas Europeus do Progresso:</u>		
França: Rassemblement pour La Republique (PRP). 11	(42)	
Irlanda: Fiana Fail .....	5	
Dinamarca: Parti du Progrès (FRP) .....	1	
<u>Conservadores Europeus:</u>		
Grã-Bretanha: Conservative and Unionist Party		
in United Kingdom .....	16	
Dinamarca: Centrums-demokraterne (CD) .....	1	
<u>Liberais:</u>		
França: Gauche Democratique .....	1	9
Reformateurs et Democraties Sociales (RDS) 1	1	
Republicains indépendents (RI) .....	5	
Republicanis ind.d'action sociale (RIAS) 1	1	
Union Centriste (UC) .....	1	

Diamarca: Det Radikale Venstre (RV) .....	1	4
Venstre (v) .....	3	
Países Baixos: Volkspartij voor vrijheid en Dem. 3		
Alemanha: Freie Demokratische Partei (FDP) ....	3	
Belgique: Parti de la Liberté et du Progrès (PLP) 2		
Itália: Partito Liberale Italiano (PLI) .....	2	
Luxemburgo: Parti Democratique (PD) .....	2	
Grã-Bretanha: Liberal Party .....	1	

DIVISÕES POLÍTICAS E NACIONAIS DENTRO DO P.E. (43) e (44)



O Parlamento Europeu em 1977 - Divisão nacional  
198 membros designados pelas assembleias parlamentares  
dos 9 Estados Membros.



O Parlamento Europeu após as eleições - Divisão nacional - 410 deputados eleitos pelos 180 milhões de cidadãos europeus dos Nove Estados Membros

(43) e (44) Gráficos demonstrativos da participação nacional e política dentro da Comunidade Européis. In "Pouvoirs". Revue d'Etudes Constitutionnelles et Politiques. Presses Universitaires de France. Nº 2/1977. P. 137.



Conforme demonstram gráficos e estatísticas - das páginas precedentes, parece haver um relativo equilíbrio - entre as forças de direita, esquerda e centro, dentro do Parlamento.

Na França, os comunistas em coalisão com os socialistas, por um longo período formaram a "União das Esquerdas", com seu "Programa Comum". Atualmente divorciados após a derrota nas urnas, em março último, não chegam a convencer alguns argutos observadores de sua política de zig-zag, em obediência às conveniências do momento. Crêem muitos que sua presente atitude não passa de mera simulação, e Georges Marchais apenas aguarda o momento favorável, para restaurar sua velha aliança com os socialistas, com ou sem Mitterrand já um tanto desgastado.

Os socialistas franceses que, no passado foram zelosos guardiães do constitucionalismo, estavam dispotos até há pouco a atribuir a mais alta prioridade à vitória - eleitoral e reforma social do que à preservação dos processos democráticos. Os líderes socialistas franceses, nas palavras - de um observador, "têm sido compelidos a fazer o jogo do comprometimento com o governo constitucional e a sugerir que isto não seria considerado decisivo de modo algum". Enquanto os socialistas se tornam mais e mais relapsos em sua lealdade ao processo democrático, eles se qualificam cada vez menos como - tutores dos comunistas e guardiães do constitucionalismo. Além de tudo, com o crescimento da força eleitoral comunista, os socialistas seriam pressionados a provar serem mais militantes - e mais zelosos marxistas do que os próprios comunistas.

O "Programa Comum" das forças de Esquerda acabou, em França sendo derrotado, mais em razão de sua influência sobre os orçamentos domésticos. Suas generosas promessas - de inúmeras vantagens, no setor salarial e de benefícios, não favoreceram sua plataforma eleitoral, e definitivamente concorre

reram para sua derrota nas urnas. O povo francês revelou-se temeroso de sua influência negativa sobre a já tão abalada economia francesa. Ainda a perspectiva de um ministro comunista nas pastas do Exterior, Defesa ou Justiça não era de modo algum tranqüilizadora, para um povo inclinado ao conservadorismo, em sua grande maioria.

A Itália acredita em outra espécie de comunismo, aliado à democracia-cristã, com um Secretário extremamente dinâmico, dotado de idéias bastante mais flexíveis que Georges Marchais. Sua maior preocupação provavelmente é a de manter a democracia na Itália, o que atualmente está se tornando mais e mais difícil com a ação dos radicais de esquerda — "I Brigati Rossi", que estão procurando lavar o país em um mar de sangue, segundo suas próprias palavras. Além do mais, um futuro relativamente próximo, que passou a ser denominado "pós-Tito", apresenta uma dolorosa interrogação para o povo italiano, com seu país já tão atormentado pelos últimos acontecimentos.

O líder espanhol — Santiago Carrillo, após quarenta anos de ditadura franquista, tem talvez como principal escopo na Espanha, o afastamento da ditadura, com a gradativa conquista de garantias para seu partido, por tanto tempo fora da lei.

Por outro lado, Moscou, que até pouco tempo, demonstrava profundo desprezo pelo Mercado Comum, está saindo de sua indiferença, e transacionando discretamente com outros países da Europa Ocidental. Ainda recentemente, Brezhnev visitou Berlim, e negociou vários acordos comerciais com Helmut Schmidt, embora os acordos de caráter político falhassem. Não aceitou ele os protestos do Chanceler alemão de que "os canhões russos estavam voltados para a Alemanha".

Evidentemente a Rússia, com sua imensa extensão territorial, necessita de capitais e tecnologia altamente sofisticada, para explorar suas fabulosas riquezas. Segundo fon

tes de informação não oficiais, os soviéticos dispõem de bancos e multinacionais, funcionando no exterior, Suíça e Canadá, operando discreta mas eficientemente, sob nomes disfarçados. (45).

Os comunistas mantêm, por enquanto uma representação de apenas 17 deputados perante o Parlamento Europeu. Contudo, não parece lógico que eles se mantenham afastados de um foro internacional, cujo futuro poderá decidir os destinos da Europa, quando as eleições diretas se realizarem. Tudo leva a crer que um "forum" internacional será um dos locais mais propícios à sua propaganda, e provavelmente a arena, onde melhor possam demonstrar a superioridade de sua ideologia, que sinceramente, supõem eles ser a única capaz de dar todas as respostas, tanto no terreno político como no social.

Parece fora de dúvida que os comunistas não deixarão de comparecer às urnas, com suas respectivas plataformas, para disputarem as eleições, e quiçá, obterem a maioria. Italianos e franceses não perderão essa oportunidade. Esses últimos, atualmente menos rígidos, saberão tirar a desforra em outro terreno, desejosos de recuperarem seu prestígio tão abalado em março último.

Suas críticas ao Parlamento por certo não serão obstáculo à realização de uma experiência tão promissora, e cujo futuro se alarga de maneira sempre mais abrangente, em todas as direções. Os mais otimistas prevêm que se tornará o palco em que se decidirão os destinos da Europa, com seus problemas magnos, e ainda um espelho para o resto do mundo.

---

(45) In "La Nacion", Suplemento dominical. Buenos Aires, 14 de agosto de 1977.

## A PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

Desde março de 1977, o Parlamento Europeu tem um novo Presidente. Trata-se de Emílio Colombo, italiano de 57 anos, democrata-cristão, ex-Primeiro Ministro e ex-Ministro do Exterior de seu país.

Os socialistas dos Nove bem teriam preferido prolongar por um ano o mandato do francês Georges Spénale, um dos seus. Entretanto, durante os vinte anos do decurso de vida do Parlamento Europeu, um só presidente foi reeleito duas vezes seguidas. Presidiu portanto a Assembléia por três anos consecutivos. Esta honra coube a Alain Poher, de 1966 a 1969. A maioria do Parlamento desta vez não se sensibilizou com o argumento do grupo socialista, segundo o qual, seria preferível não interromper a continuidade da presidência, diante da iminência das eleições europeias, previstas para o período maio/junho de 1978, e que efetivamente foram transferidas.

As qualidades de presidente de Georges Spénale não foram por isso menos apreciadas pelos outros parlamentares europeus, que lhe concederam o maior número de votos, por ocasião da eleição dos vice-presidentes.

A lista de candidatos aos postos de vice-presidente é elaborada pelos chefes dos seis grupos políticos do Parlamento. O costume leva sempre os ex-presidentes a terem direito a ser um deles, e que cada pequeno país possa reivindicar um posto, e os grandes, dois, exceto quando o presidente provém de um dos grandes. (46)

Até o momento a Presidência do Parlamento foi ocupada oito vezes por democratas-cristãos; duas vezes por liberais e duas vezes por socialistas.

---

(46) Emílio Colombo est élu président du Parlement Européen. In

Há diferentes correntes "pró" ou "anti-europeias", constituindo dois blocos relativamente homogêneos, porém esses dois blocos não refletem efetivamente a "esquerda" e a "direita" parlamentares tradicionais. O Partido Socialista conta com "Europeus" convictos e "anti-Europeus" não menos convictos, e o RPR (Rassemblement pour la République) está na mesma situação. Somente giscardianos de um lado, e comunistas de outro são unanimemente favoráveis ou desfavoráveis à Europa supranacional, embora estes já estejam bem menos rígidos.

A razão essencial desta difícil situação é a prioridade concedida mais do que nunca à política interior. Um exemplo bastante frisante ocorreu na Noruega, quando o problema da adesão à CEE produziu uma tal cisão em numerosos partidos, sobretudo no Socialista, que transformou definitivamente a coalisão majoritária, anti-CEE, fazendo surgir novos agrupamentos políticos. (47).

---

(47) P. Dabozies/ H. Portelli. Les Fondements de La Querelle Politique. In "Pouvoirs". Revue D'Etudes Constitutionnelles et Politiques. Nº 2, de 1977.

OS PRESIDENTES DO PARLAMENTO EUROPEU (48)

	<u>Partido Político</u> <u>nacional</u>	<u>Grupo parlamentar</u> <u>Europeu</u>
<u>Robert Schumann</u>		
Francês (1958-60)	MRP	Democrata-Cristão
<u>Hans Fuler</u>		
Alemão (1960-62)	CDU	Democrata-Cristão
<u>Gaetano Martini</u>		
Italiano (1962-64)	PLI-Liberal	Grupo Liberal
<u>Jean Duvieusart</u>		
Belga (1964-65)	Partido Social Cristão	Democrata-Cristão
<u>Victor Leemans</u>		
Belga (1965-66)	Partido Social Cristão	Democrata-Cristão
<u>Alain Poher</u>		
Francês (1966-69)	União Centrista	Democrata-Cristão
<u>Mário Scelba</u>		
Italiano (1969-71)	Democracia Cristã	Democrata-Cristão
<u>Walter Behrendt</u>		
Alemão (1971-73)	JPP	Grupo Socialista
<u>Cornelius Berkhower</u>		
Holandês (1973-75)	VVD (Liberal)	Grupo Liberal
<u>Georges Spénale</u>		
Francês (1975-77)	Partido Socialista	Grupo Socialista
<u>Emílio Colombo</u>		
Italiano (1977-..)	Democracia Cristã	Democrata-Cristão

---

(48) P. Dabiezies/ H. Portelli. In "Pouvoirs". Revue D'Etudes-  
Constitutionnelles et Politiques. Presses Universitaires  
de France. 1977. P. 88.

FUNDAMENTOS DO EUROCOMUNISMO

A atitude inconsistente dos Partidos Comunistas da Europa Ocidental poderá vir a representar uma séria dúvida para o futuro êxito do Parlamento Europeu. Ora agindo independentemente, ora leais a Moscou, seus líderes variam de estratégia de um país para outro, constituindo na Europa Ocidental uma nova modalidade ou um outro tipo de revisionismo, que passou a ser conhecido como - "Eurocomunismo".

Antônio Gramsci, filósofo e fundador do Partido Comunista Italiano, que morreu em 1937, nos cárceres de Mussolini, está sendo apontado hoje em dia como o teórico do Eurocomunismo. Suas obras estão sendo traduzidas para as principais línguas européias e inúmeros trabalhos de interpretação de seu pensamento estão expostos nas principais livrarias.

Ingressou ele na atividade política em 1914, demonstrando uma posição claramente anti-positivista, inspirado no idealismo neo-hegeliano, em franca oposição ao positivismo economicista. Este, confundido com o marxismo, era considerado como ideologia "oficial" do socialismo italiano.

Após a Revolução Russa de 1917, e sua prisão ocorrida em 1926, assistiu ele ao fracasso da revolução socialista no Ocidente. Em seu próprio país, acompanhou ele o esvaziamento e derrota no ano de 1920, em Turim, dos movimentos conhecidos como "conselhos de fábrica", que ele próprio havia teorizado e impulsionado com seus amigos do "Ordine Nuovo".

Suas teses viriam a se tornar uma clara oposição às idéias de Stalin, na década de 30, segundo as quais o Estado tinha que se fortalecer durante o período de construção do socialismo.

Estudando o pensamento de Marx e sua interpretação por Lenine, para ser aplicado na Rússia, Gramsci resolveu que, nos países industrializados era necessário conquistar



a hegemonia ideológica na "sociedade civil" e nas instituições que a sustentavam, em vez de buscar o domínio estrito da "so — ciedade política", como previa Lenine.

"Quando o país apresenta uma sociedade rica e pluralista, a tomada do poder deve ser precedida da obtenção de uma ampla hegemonia. A classe revolucionária já deve ser dirigente antes de dominante".

A "sociedade política", que forma o aparelho da "coerção estatal" representa para Gramsci a "função de domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado ou no Governo Jurídico".

Em Marx, "sociedade civil" designa sempre o conjunto de relações econômicas, sendo sinônimo de infraestrutura ou base material. Para Gramsci, ao contrário, o termo "so ciedade civil" designa um momento de superestrutura, o conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, as organizações sindicais e profissionais, os meios de comunicação, os organismos de caráter científico, artístico, etc.

Através do conceito de "bloco histórico", propõe Gramsci um novo relacionamento entre a base econômica e as superestruturas ideológicas, em que essas últimas têm sua autonomia grandemente ampliada. Não basta aos comunistas buscarem a "aliança operário-camponesa", e sim uma aliança do proletariado com as forças, que não sejam as da "grande burguesia monopolista", não admitindo ele qualquer forma de hegemonia internacional.

Em 1946, após a morte de seu fundador, o PCI, levado por sua teoria, aprova o art. 7º da Constituição Italiana, que regulava as relações entre o Estado e a Igreja, dando a esta um "status" privilegiado, prosseguindo assim o Partido

Comunista, em seu diálogo com os católicos.

Palmiro Togliatti, sucessor de Gramsci e co-fundador do PCI, aplica os princípios do "bloco histórico", rejeitando a velha propaganda ateísta como inútil. Para conquistar a massa religiosa é preciso compreender o problema da fé, sua natureza, suas raízes no povo e os meios de superá-lo de forma diferente da do passado.

Em 1960, por ocasião do IX Congresso do PCI, Enrico Berlinguer, apaixonado pelas teorias de Gramsci, assume o cargo de "Ministro do Interior" do Partido. Objetiva com isso ao avanço de todas as forças democráticas para o socialismo, a unidade das forças populares, o diálogo com os católicos, a inclusão do Partido na área do Governo. Enfim aquilo que mais tarde seria definido como "compromisso histórico".

Naquele ano, em que o problema do policentrismo estava em discussão, bem como o das vias nacionais para o socialismo, defendido também por Togliatti, a discussão se agrava cada vez mais, em razão da profunda divergência entre a Rússia e a China Popular.

No XVI Congresso do Partido Comunista Francês, a convite de Mikhail Suslov, os franceses pedem a convocação de uma Conferência Internacional, que condene a China de Mao. Berlinguer é o único a discordar, afirmando o direito dos chineses de construir em seu país o comunismo que lhes convenha.

Assim nasce o princípio da autonomia de um comunismo diferente em cada país, formulado em uma assembleia internacional, e que acaba por tornar-se um espinho no dorso da União Soviética. A partir dessa data, o PCI coloca Berlinguer em primeiro plano, sempre que é preciso dizer "não" à União Soviética, a insistir no princípio da autonomia do Partido. Contudo o internacionalismo comunista está acima de tudo, bem como a defesa das vias nacionais.

Em 1969, Enrico Berlinguer é nomeado Vice-Se-

cretário do PCI, e deverá voltar mais uma vez à Rússia para dizer "não", e defender a tese da autonomia, a propósito da crise tchecoslovaca, do seguinte modo: "Rejeitamos o conceito de que possa existir um modelo de sociedade socialista igualmente válido para todas as situações".

Em 1972, Berlinguer se torna Secretário Geral do PCI, por ocasião do XIII Congresso, quando o Partido rejuvenescido tenta também mudar sua imagem no exterior. No plano político conclui ele um "compromisso histórico" entre o PCI, o Partido Socialista e o Partido Democrata-Cristão, verdadeira-coligação da "salvação nacional".

Em novembro de 1972, Carlo Galuzzi, líder dos Parlamentares italianos, em entrevista concedida ao semanário "Les Informations", dentro da nova linha, condena a nacionalização sistemática de todos os meios de produção, afirmando que o PCI é favorável ao espírito de lucro, à lei da oferta e da procura, e da alternância do poder com outros grupos, ressaltando ainda que a "planificação" muito centralizada, tão importante para os soviéticos, está em contradição com nossa aspiração à democracia econômica."

A tese de "compromisso histórico", defendendo a "política de unidade nacional", de aliança com os católicos para uma vida italiana voltada para o socialismo, leva em conta a profunda crise social, econômica, política e moral, em que se debate a Itália. E ainda a certeza de que uma união com as esquerdas conduziria fatalmente a uma situação semelhante à do Chile.

Em favor de sua posição, o PCI dispõe de quatro fatores fundamentais: a crise econômica, a possibilidade de demonstrar a eficiência dos comunistas nos Governos regionais; a flexibilidade das bases; e a experiência de organização do Partido.

Sua política sutil foi consagrada nas elei-

ções regionais, provinciais e municipais de 15 e 16 de junho de 1975, e nas eleições parlamentares e municipais de 20 de junho de 1976, quando o PCI quase conquistou o primeiro lugar como Partido Político italiano. Em razão das vitórias alcançadas pelo PCI e de sua aproximação ao Poder Central na Itália, seus congêneres na França e Espanha passaram a aderir à mesma linha política e tipo de atuação.

O PCF juntamente com o Partido Socialista Francês, formando a "União das Esquerdas", desde 1975 procura maior aproximação com o PCI, estimulado pelos progressos e sucessos políticos e eleitorais alcançados pelos comunistas italianos. Em consequência surgiu a chamada "italianização" do PCF, e sua independência em relação a Moscou, fato esse que atingiu seu ponto crítico no XXII Congresso, realizado entre 4 e 8 de fevereiro de 1976, quando Georges Marchais e Enrico Berlinguer, após dois dias de conversações, divulgaram um comunicado conjunto, defendendo "o direito dos povos de decidirem soberanamente seu próprio regime político e social".

Comunistas italianos, franceses e espanhóis declararam-se a favor da pluralidade de partidos políticos, do direito à livre existência e atividade de partidos de oposição, da associação livre e da relação democrática entre maioria e minoria.

Georges Marchais tratou de liberalizar sua posição e de se afastar da rígida linha soviética, mais pelo receio de novas vitórias socialistas, em prejuízo do PCF do que por qualquer divergência com Moscou.

A moção "ditadura do proletariado", a busca de uma "via original", independente para atingir o socialismo e a denúncia da política governamental francesa constituíram os temas principais do relatório do dirigente comunista, na abertura do XXII Congresso do PCF. Declarou então Marchais que: "Na luta pelo socialismo nada, absolutamente nada, pode na nos

sa época e num país como o nosso, substituir a vontade popular majoritária, exprimindo-se democraticamente pela luta e por meio do sufrágio universal". Aludindo à atitude soviética em relação aos direitos humanos, Marchais declarou: "Não podemos estar de acordo ao ver o ideal comunista ser manchado por ações injustas e injustificadas. Tais ações não são, de qualquer maneira, uma consequência necessária do socialismo". Acrescentou ainda que as diferenças do PCF com Moscou quanto às liberdades pessoais não enfraquecem o desejo de seu partido de cooperar na "luta justa contra o imperialismo".

O PCF, cujos dirigentes viveram no exílio até o início de 1977, vem há anos aderindo à linha do PCI. Em 1973, o Secretário do Comité Central, Manuel Azcarate, reivindicava uma "alternativa genuinamente europeia", para o comunismo, provocando polémica com os soviéticos.

O manifesto apresentado por Santiago Carrillo no VIII Congresso do PCE, em 1972, ratificado em 1975, dizia: "É evidente que o triunfo do socialismo em um ou vários países do capitalismo desenvolvido produzirá, logicamente, formas de socialismo mais avançado e ajudará o socialismo em geral a elevar-se a um nível mais alto, mais evoluído".

O aparecimento dessas forças centrífugas no comunismo europeu-ocidental era também manifestado por algumas críticas que alguns líderes dos principais partidos comunistas dirigiram, ao modo radical pelo qual Álvaro Cunhal e o PCP promoviam a "comunização" em Portugal. E ainda pelas recriminações que aqueles mesmos dirigentes endereçavam ao Estado Soviético, pelas perseguições e maus tratos impostos aos cidadãos, que contestam a falta de liberdade na Rússia.

Estas são manifestações favoráveis ao socialismo de "face humana". Prometem os dirigentes que, se chegados ao poder, tanto os da França, como Itália e Espanha, respeitarão os direitos da propriedade privada, dos meios de pro-

dução, os compromissos internacionais, mantendo seus países na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e na Comunidade Econômica Européia (CEE).

Esta nova linha de comunismo, opondo-se à tese de absoluta submissão a Moscou, dentro do princípio do centralismo democrático, passou a ser denominada, em 1974, por Franz Barbieri, jornalista croata, que hoje vive em Milão, e escreve no "Il Giornale Nuovo", pela expressão polêmica de "Eurocomunismo".

Os povos da Europa Ocidental têm um nível de desenvolvimento político, econômico e social muito avançado, o que os torna incompatíveis com o modelo comunista tradicional, que só logrou êxito em países atrasados. Mesmo na Europa Oriental, com maior desenvolvimento que a Rússia e a China, o comunismo teve que ser imposto pela força, através do Exército Vermelho.

Em razão disso, o "Eurocomunismo", que deseja passar por mais um partido democrático na Europa Ocidental, com idéias liberais, e portanto aceitável para a grande massa eleitoral menos politizada, talvez não passe de mais uma tática para facilitar a tomada do poder, através da via eleitoral.

Na Itália, o Governo cada vez mais depende do apoio dos comunistas. Embora o Partido Democrata-Cristão mantenha sua posição majoritária, teve que pedir publicamente ajuda ao PCI, para poder permitir a formação do Governo. Foi essa a exigência feita pelos comunistas para que se abstivessem do voto de confiança, permitindo assim ao Primeiro-Ministro Giulio Andreotti o estabelecimento do Gabinete integrado exclusivamente por elementos do PDC.

O PDC acedeu, após as eleições parlamentares de 20 de junho de 1976, pela primeira vez nos últimos 30 anos, discutir com os comunistas a nova mesa diretora do Parlamento. A Câmara dos Deputados elegeu para sua presidência o advogado

comunista Pietro Igrao, e mais sete comissões foram concedidas aos comunistas, que ainda exigiram uma participação mais ativa no Governo.

Na Espanha, o PCE está angariando simpatias de grande parte da população, face à atuação moderada de suas lideranças. Recentemente saído da clandestinidade, o PCE apresenta-se bastante bem estruturado. Contudo Carrillo ainda deve rã em particular refutar os argumentos da maioria dos comunistas catalães do PCUC (Partido Socialista Unificado da Catalunha), que se recusam a deixar de fazer, conforme lhes pediram, referências ao leninismo. Tarefa árdua para Carrillo, já preju dicado por seu passado leninista.

Carrillo tem sido o único de todos os dirigen tes comunistas da Europa Ocidental a ter procurado elaborar uma verdadeira doutrina eurocomunista. Não se limitou a denu nciar as asperezas do socialismo à maneira soviética, mas sim abordou o problema fundamental da natureza do regime comunista. Suas conclusões foram, sem dúvida, pouco convenientes para a União Soviética, e não é por acaso que os dirigentes do Kremlin o consideraram um traidor. Seu livro "O Eurocomunismo e o Es tado" foi considerado "anti-soviético" e uma tentativa de dene grir o socialismo real e acima de tudo a União Soviética. "É u ma interpretação do Eurocomunismo que responde apenas aos inte resses do imperialismo." (49)

O Eurocomunismo assenta-se em alguns pontos, destacados de três documentos básicos: as reuniões de Livorno, Itália em junho de 1975 do PCI/PCE; em Roma, novembro de 1975, do PCI/PCF; e dos três partidos em Madri, em março de 1977. São eles:

- 1) Renúncia à ditadura do proletariado - O surgimento da sociedade socialista dispensa a passagem por esta etapa.

---

(49) Rossi, Clóvis. In Revista "ISTO É". 5 de abril de 1978. -

- 2) Via democrática - A construção do socialismo admite o sufrágio universal, livre, secreto e proporcional, a alternativa democrática no poder e o pluripartidarismo.
- 3) Alianças com outras forças - As coincidências com outras forças "progressistas e democráticas" são a "única via capaz de 'fazer avançar os interesses da classe operária dos camponeses, das classes médias, dos intelectuais', e de criar uma unidade nacional democrática, 'de modo a isolar as forças conservadoras e reacionárias'."
- 4) Via nacional - O socialismo deve ser alcançado a partir das condições específicas de cada país, de suas histórias e instituições, no contexto europeu. Não há portanto, um partido-guia.
- 5) Liberdades - O Eurocomunismo proclama o valor das liberdades individuais e coletivas e nega a "oficialização de uma ideologia do Estado."
- 6) Democratização da economia - A solução socialista deve assegurar um grande desenvolvimento produtivo, por meio de uma "planificação democrática que permita a coexistência de distintas formas de iniciativa e de gestão pública e privada."
- 7) Internacionalismo - O internacionalismo persiste, mas não pode ser confundido com fidelidade incondicional à URSS, fidelidade essa profundamente abalada depois de presença dos tanques russos na Hungria e Checoslováquia. Da mesma forma, rechaça-se a política de blocos e se defende "a democratização da Comunidade Econômica Europeia, realçando-se, nela, o peso dos trabalhadores e do povo." (50).

---

(50) Rossi, Clóvis. In Revista "ISTO É". 5 de abril de 1978. - Pp. 53.



NORTE (OTAN)

Talvez a mais perigosa de todas as crenças a respeito do Eurocomunismo seja a de que quanto mais próximos do Poder, mais interessados e responsáveis se tornam eles em preservar o equilíbrio militar na Europa. E de que, como membros de coalisão militar dominante, eles serão leais à OTAN. E que não há motivos para envidar sérios esforços em evitar que a França e a Itália se retirem da Aliança do Atlântico.

Não obstante as afirmações apresentadas pelo PCI das intenções do Partido em relação à OTAN, outras considerações lançam dúvida em sua ostensiva mudança política. Primeiramente seu apoio à OTAN é relativamente recente, particularmente em comparação à sua atitude em relação ao CEE, de longa data, e sua necessidade de assegurar uma larga base de apoio na política doméstica. Sua atitude em relação à OTAN é agudamente marcada por noções de uma luta maior, para liberar a Europa da hegemonia americana. O fato do PCI colocar alta prioridade em assuntos domésticos poderia colocar obstáculos na permanente habilidade da Itália de esbarrar seus compromissos de defesa com a OTAN. O PCI pode desejar que a Itália retenha sua participação nominal somente na medida que esta imponha pequenas cargas e forneça uma oportunidade de obstruir o planejamento da Aliança.

Os comunistas podem criar várias formas de embaraços para as atividades da OTAN, tanto como para as forças americanas e bases na Itália.

O PCF, ao contrário do PCI, tem sido bem mais hostil em relação à Aliança do Atlântico. Muito embora, em 1972, o "Programa Comum de União das Esquerdas" aceitasse um vago compromisso de respeitar os laços já existentes da França com a Aliança, o partido, juntamente com os socialistas, enca-

ra a dissolução dos dois blocos como vestígios da "guerra fria"

O PCF provavelmente resistirá a qualquer sugestão do retorno da França à integração militar da OTAN. Certamente, empenhar-se-á para dirigir a França a um neutralismo-anti-americano, e esposará posições sobre o desarmamento e dissolução de blocos. Aceita essa solução, redundará em franca vantagem para a União Soviética, cuja posição geoestratégica e crescente poder militar lançarão uma profunda sombra sobre a Europa Ocidental.

Com o intuito de prevenir o crescimento do poder comunista, os Estados Unidos encorajaram a retomada da fórmula centro-esquerda para o governo. Contudo é difícil para os Estados Unidos exercer influência direta sobre os socialistas europeus e desviá-los da cooperação com os comunistas. Encarando a perspectiva de que o PCI poderá participar do Governo Italiano, os Estados Unidos e as outras nações do Ocidente da Europa encontram tarefas de difícil ordenação.

Com o afastamento da França do comando militar da OTAN, a habilidade de manter a França mesmo em seu atual nível de participação na Aliança seria substancialmente reduzido. Percepções internas e desenvolvimentos podem levar os Estados Unidos a minimizar fricções e conflitos com a França e maximizar desenvolvimentos mutuamente benéficos a ambos os Países, como a política energética, comércio com o Mercado Comum e a política monetária. Toda a cautela deve ser tomada para evitar qualquer aparência de "interferência" indevida com os negócios franceses, para que não haja exploração por parte do PCF.

A OTAN deverá determinar a resposta a ser dada aos comunistas, no caso destes alcançarem o poder. A despeito dos avisos do Presidente Ford, em maio de 75, de que a OTAN deverá ser mantida à base de participação não qualificada, a Aliança já reflete gradações de comprometimento. Prevê-se que

Itália e França (esta atualmente mais tranqüila, após as eleições de março de 1978) com os comunistas no poder partilhado ou não, serão incapazes de preencher as exigências para a participação contínua nos níveis atuais da Aliança. No caso da Itália, particularmente, sérias questões seriam levantadas de imediato, como por exemplo sua participação no Grupo de Planejamento Nuclear.

Novas formas institucionais terão que ser programadas para fazer face aos problemas criados pela participação comunista no poder político dos países da Europa Ocidental. Os Estados Unidos enfrentam um problema. Por um lado desejam manter a OTAN como instrumento efetivo para a defesa do Continente e das Américas. Ao mesmo tempo Washington reconhece o impacto potencialmente devastador da coesão de governos, incluindo o Eurocomunismo sobre a Aliança.

A Aliança somente conseguiu suportar a retirada da França do comando integrado da OTAN em 1966, devido ao fato de que outros membros sustentaram seu comprometimento. Isto significa que a OTAN deverá decidir-se se irá manter-se tal como é ou procurar uma revisão básica dentro da Aliança. Há diversas opções:

- 1) Consolidar a OTAN e os Recursos americanos no Estado - Membro. Embora inaplicável, no caso da França, esta opção pode ser considerada no caso da Itália, onde a OTAN e os Estados Unidos poderiam consolidar algumas de suas facilidades, a fim de apresentar um melhor aspecto. Contudo tais providências provavelmente apenas transfeririam o desmoronamento da estrutura da OTAN.
- 2) Encorajar a retirada da Aliança de um governo sob controle ou influência comunista. Circunstâncias únicas na posição doméstica da Itália ou da França influiriam significativamente nesta opção. A chave seria a avaliação da relativa força dos partidos comunistas em cada país,

em comparação às outras forças políticas.

- 3) Colocar em quarentena o governo cuja lealdade para com a OTAN estivesse em dúvida. Supondo que a expulsão de um membro é uma medida demasiado radical, e que a renegociação de um tratado também é impraticável, uma forma de boycott ou quarentena seria a resposta mínima necessária para degelar quaisquer esforços comunistas em governos de Estados Membros. Assim, se impediria a formação de uma fonte de informações, que iria prevenir a realização dos propósitos da Aliança. Também esta opção poderá apresentar suas desvantagens.
- 4) Expulsar um Governo comunista, mas não um país membro da Aliança — tal opção poderia ser considerada como uma "cadeira vaga". Assim, poder-se-ia isentar outros membros da Aliança da responsabilidade, pois forçosamente-excluiria um país de participação na Aliança. Embora - barrando um Governo comunista dos conselhos da OTAN, a porta ficaria aberta para um Governo sucessor.
- 5) Concluir acordos bilaterais de defesa com os países da Europa Ocidental, que forneçam termos satisfatórios, em troca de uma garantia de defesa. Particularmente se o consenso político básico, sobre o qual a Aliança não mais existir, Washington poderia concluir acordos bilaterais com países, cujos governos e povos ainda partilham com os Estados Unidos uma base de parceria. Os acordos podem variar de país para país, dependendo de fatores tais como:
  - a) Localização estratégica do país;
  - b) Composição política do Governo;
  - c) Objetivos específicos político-militares dos Estados Unidos na área;
  - d) Negociação de um acordo mutuamente benéfico, refletindo as respectivas necessidades políticas, econômi

cas e militares de cada lado.

O exercício desta opção pode pressupor uma profunda fragmentação da Europa Ocidental em três grupos básicos de países:

- 1.- Os que ainda se apegam tenazmente ao poder protetor dos Estados Unidos;
- 2.- Países quase-neutros, que, embora mantendo laços no minais com os Estados Unidos, procuram políticas de defesa essencialmente inócuas;
- 3.- As nações neutras, em cuja categoria poder-se-ia incluir os que mantêm participação comunista em seu governo.

O acesso de comunistas aos importantes países da OTAN iria provocar profundas e provavelmente irreversíveis mudanças na fisionomia política e militar da Europa Ocidental. (51)

---

(51) James Dougherty and Diane Pfaltzgraff. In "Eurocommunism and the Atlantic Alliance". Cambridge. Massachusetts. January. 1977. Pp. xiii.

O Eurocomunismo — o comunismo da Europa Ocidental em sua última manifestação — aparece no cenário político em uma época de mudança e incerteza na Europa e no relacionamento americano-europeu. A auto-confiança dos europeus foi sacudida pelo reconhecimento da vulnerabilidade econômica no despertar da guerra do Oriente Médio, em outubro de 1973, e suas tendências dirigidas ao separatismo subnacional. Isso representou um atraso no movimento em relação à unidade européia, e também fez surgir a percepção tanto na Europa Ocidental como nos Estados Unidos do declínio de uma vontade política. Em ambos os lados do Atlântico, houve um crescente mal-estar nas sociedades industriais, gerando dúvidas a respeito do futuro das instituições democráticas.

Em suma, a Europa Ocidental está prestes a entrar em uma nova era, na qual mudanças políticas de incalculáveis conseqüências irão ocorrer. Durante muitos anos tem havido discussões no Ocidente a respeito do "marxismo nacional", "poli-centrismo", "diálogo cristão-marxista" e "socialismo com face humana". Nos últimos anos, comentadores políticos têm-se referido com bastante freqüência a mudanças de magna importância, que produziram grande impacto sobre os partidos comunistas ocidentais: desestalinização, a separação sino-soviética, a posição menos intransigente em relação ao comunismo adotada pela Igreja Católica, durante a época do Papa João XXIII e o Segundo Concílio do Vaticano, a distensão americano-soviética, e o clima emergente das negociações Leste-Oeste, particularmente na Europa.

Atualmente tudo indica que haverá uma outra época de grande efervescência política na Europa, provocada pelos atos de terrorismo, que culminaram com o seqüestro do ex-Primeiro-Ministro Aldo Moro e sua execução pelo grupo de extre

ma esquerda - "Brigate Rosse".

Desde 1975, o termo "Eurocomunismo" adquiriu largo uso, descrevendo supostamente um novo fenômeno político-no cenário europeu. Entretanto os americanos, advertidos pelo ex-Secretário de Estado, Henry Kissinger, mantêm uma série de dúvidas a respeito da nova orientação política comunista da Europa Ocidental, e fazem uma série de considerações pertinentes.

Napolitano afirma que "em breve o PCI, se vier a rejeitar seus laços com a União Soviética, poderá criar - perigos para si, liberando tendências divisórias dentro de suas próprias fileiras." (52). O PCI reconhece que a União Soviética fornece "mitos" a seus membros, em que devem acreditar.

O ponto de vista de Napolitano empresta apoio a Donald Blackmer, cuja conclusão é a de que o PCI provavelmente jamais renunciará à sua lealdade fundamental para com a Rússia e ao conceito de solidariedade socialista.

Além dessa limitação de independência do PCI - da União Soviética, há o apoio financeiro proveniente dos países do bloco soviético. Recentemente o PCI encontrou um prazer especial, embaraçando os Sociais-democratas com a revelação - das contribuições da CIA aos partidos políticos italianos. Tais revelações, juntamente com as alegações da Lockheed e seus pagamentos aos funcionários do partido, forneceram ao PCI munição para questionar a "autonomia" dos líderes políticos italianos. Mas, apesar de alegarem agir de "mãos limpas" e com independência, houve acusações de que "os comunistas italianos estão envolvidos em atividades de negócios altamente rendosos e de dúbia moralidade, e que seus próprios laços com o bloco soviético têm sido tais e tão sérios, a ponto de prejudicar qualquer tentativa de independência genuína!" Graças a seus numero-

---

(52) Todisco, Alfredo. In Corriere Della Sera, 20 de fevereiro de 1976.

soos relacionamentos com companhias de exportação e importação-empenhadas em comércio com a Europa Oriental, o PCI serve de corretor entre a Itália e esses países, recebendo comissões - por seus serviços. Em acréscimo, o envolvimento do PCI com a Liga Nacional Cooperativa colocou os comunistas em uma posição estratégica, que influencia decisões, afetando a economia italiana. Além dos fundos derivados do comércio Leste-Oeste, têm sido importantes para financiar o bem-estar do PCI (de acordo com Ledeen e Sterling), os pagamentos à vista da União Soviética. Há rumores de que essas despesas montam a 30 bilhões de liras; outras fontes informam que deve ser 3 ou 4 vezes maior. No entanto, não é ilegal importar dinheiro na Itália, e este deve vir por via diplomática.

O crescimento da força econômica comunista somente se procedeu na medida em que a Itália se envolveu crescentemente em relações comerciais com o bloco soviético, o que vem a confirmar os laços íntimos e inquebrantáveis, que unem o PCI aos russos. Houve uma mudança substancial do padrão italiano de exportações para o Bloco Soviético, OPEP e outros países em desenvolvimento nos últimos anos. Em 1973, as exportações italianas para os países de "economia planejada" constituíam - 4,9% do total. Na primeira metade de 1975 subiram a mais de 7%. E as exportações asseguradas pelo Governo para a União Soviética subiram de 9%, em 1969, a 19% em 1975. O PCI tem conduzido o estímulo do comércio italiano com o Terceiro Mundo e os países do COMECON. Isto demonstra que, se a União Soviética ficar insatisfeita com as atitudes políticas do PCI, suspendendo sua assistência financeira direta, também irá certamente desencorajar outros membros do COMECON em concluir acordos favoráveis - com o partido italiano. Em suma, se o PCI desejar manter sua solvência financeira, sua "autonomia", continuará como refém da União Soviética.

A fim de elidir as declarações de Berlinguer,



durante a Conferência de Berlim Ocidental, Brezhnev, na mesma conferência, aconselhou os partidos comunistas ocidentais a permanecerem "verdadeiros revolucionários", proponentes convictos de substituir o sistema capitalista pelo socialista, e acutelarem-se do perigo com outras forças democráticas. Observou ainda que "é em sua identidade como movimento da classe trabalhadora que os partidos comunistas encontram seu propósito, e são responsáveis por suas ações antes de mais nada, perante as classes laboriosas de seu próprio país, cujos interesses expressa e defende". É precisamente isto que provê a base da solidariedade internacional comunista... (53). O líder soviético também advertiu da necessidade para o campo socialista em coordenar esforços em face do perigo representado pelos círculos reacionários da OTAN.

Suas observações pareceram um tanto contraditórias. Por um lado aparentou reconhecer diversidade dentro do campo comunista; mas também clamou por sua unidade. Em relação ao internacionalismo, no interesse das classes laboriosas, o líder soviético observou que: "quanto mais influência exerce o partido comunista em seu próprio país, maior poderá ser sua contribuição para a luta pelas metas comuns dos comunistas no cenário internacional."

Ocorre ainda que alguns membros do Politburo indubitavelmente sofreram decepções a respeito das táticas eleitorais recentemente adotadas pelos partidos italiano e francês. Receiam eles que esses partidos, movendo-se muito rapidamente possam ameaçar a distensão soviética numa fase crucial de distensão tecnológico-militar entre as duas superpotências, e que realmente parece estar dificultando a conclusão de um novo acordo do Plano SALT (nº II).

---

(53) Excerpts from Statements and Speeches at Communist Meeting in East Berlin, In "New York Times", July, 1, 1976.

Sem dúvida, assim como há leninistas linha-dura nos partidos comunistas ocidentais, que suspeitam e desprezam o enfoque Marchais-Berlinguer, também há em Moscou, os que receiam a marcha dos Eurocomunistas, que poderá levar a uma substancial erosão da ideologia marxista-leninista. Moscou certamente deseja muito ver sua ideologia e organização vigorarem no Ocidente.

O fato chave consiste em que os partidos comunistas da Europa Ocidental estão comprometidos com o movimento internacional, no qual o partido soviético retém um papel de liderança inegável. Embora os partidos ocidentais não desejem ser dominados por Moscou, são bastante realistas para entender que a liderança moscovita é uma função de seu poder. Sua própria sorte política dependerá em medida considerável do crescimento contínuo desse poder, tanto como da continuação de várias formas de apoio: financeiro, político, psicológico e outros.

Digna de nota a esse respeito é a opinião de Arthur Schlesinger Jr., expressando suas dúvidas:

"embora com boa vontade em aceitar a sinceridade de Berlinguer, mas reconhecendo que o PCI tem uma marcante predileção pela URSS e pouca simpatia pelos Estados Unidos, não importa quão conscienciosamente tente Berlinguer manter suas promessas de liberdade democrática. Ele seria certamente submetido à intensa pressão e tornar-se-ia um outro Allende, deixando escrúpulos constitucionais bloquearem a reforma essencial. Não há nenhuma barreira intelectual ou moral nos antecedentes das tradições marxistas contra a reversão à ditadura monopartidária. A presente hones

tidade de Berlinguer não é a questão, e sim sua capacidade de sobreviver com sua campanha oratória a uma outra situação."- (54).

Da mesma forma Giulio Andreotti, antes de tornar-se Primeiro-Ministro, argüiu o compromisso dos comunistas italianos a respeito dos procedimentos democráticos, declarando que não tinha motivos para duvidar dos indivíduos, mas haveria algum Partido Comunista no Poder que admitisse pluralismo-sindicalista e político?

Durante a crise na Checoslováquia comentou um eminente iugoslavo que o Partido Comunista Soviético usava dois padrões separados ao tratar com os países da Europa Oriental. Permitia à Romênia uma certa autonomia em seus negócios exteriores, e ao mesmo tempo reagia violentamente ao "caminho novo", de Dubcek. Acrescentou ele que o PCUS é como a Igreja Católica: os herejes são queimados, enquanto se permite aos cismáticos viverem, na esperança de que dentro de alguns séculos possa ser alcançado um acordo entre eles. O PCI demonstra ambas as categorias. É herético porque sustenta um sistema pluripartidário, e cismático, porque admite o Pacto do Atlântico.(55).

No controle dos ministérios econômicos, os comunistas poderiam lançar as fundações para um estado marxista, produzindo inflações, carências, colapso ou expropriação dos negócios e outros deslocamentos, que viriam a contribuir para uma atmosfera geral de greves, demonstrações, atividades terroristas, como está acontecendo atualmente na Itália em particular, e na Europa em geral. Tal estado certamente ge-

---

(54) Schelesinger, Arthur Jr. "Western Europe and the Communists In Wall Street Journal. April 2, 1976.

(55) Andreotti Issues on Encyclical. In L'Espresso. September, 7, 1977.

raria uma situação crítica, demandando por medidas drásticas de emergência, em defesa do Estado. Efetivamente este foi o padrão de eventos catalizado pela coalisão marxista-socialista - do Presidente Allende, no Chile - um experimento que Mitterrand louvou, como sendo um possível modelo para a França. (56) .

Outra prova de que os Eurocomunistas ainda não se tornaram sinceros democratas, ocorreu quando o princípio do centralismo democrático foi desafiado dentro do PCI e PCF, na geração passada. A tais ameaças ao controle central, os líderes do Partido responderam de vários modos, incluindo julgamentos e expurgos, como ocorreu durante 1950 e 1960, com os - dissidentes acusados de anti-sovietismo. No PCI, após um julgamento formal, expulsaram os simpatizantes de "Il Manifesto", a revista "Nova Esquerda", por excederem os limites toleráveis da dissensão.

Historicamente Moscou tem procurado manter um movimento comunista mundial politicamente unido, sob a liderança soviética. Os partidos ocidentais foram outrora considerados como pouco mais que "Quinta colunas", prontos para executar quaisquer instruções que o Partido Soviético possa emitir. Atualmente, entretanto algumas pessoas no Ocidente acreditam - que, dentro de um certo número de anos, aqueles partidos se tenham tornado autônomos, na medida em que se tornem espinhos-no dorso do Kremlin.

Na Conferência Mundial Comunista, Berlinguer rejeitou a idéia de que a mesma espécie de comunismo era válida para cada situação. O PCF, historicamente muito mais stalinista que o italiano, permaneceu por longo tempo relutante em desviar sua lealdade de Moscou. Mas em 1976, algumas semanas antes da abertura do 25º Congresso do Partido Soviético, Geor

---

(56) Crozier, Briand. In a "Theory of Conflict". New York. Charles' Scribner's Sons. 1974. P. 64.

ges Marchais, falando na presença de André Kirilenko, alto representante de Brezhnev, publicamente declarou-se a favor de abandonar toda referência à ditadura do proletariado na constituição do seu partido. Refletiu assim o desdém que Lenine sempre sentiu em relação ao ponto de vista de que mudança política requer o consentimento popular.

Em 1976, durante o 22º Congresso do PCF, o Secretário-Geral Georges Marchais propôs que o partido formalmente repudiasse a "doutrina da ditadura do proletariado" porque evocava a memória dos regimes fascistas de Hitler, Mussolini, Salazar e Franco. (57)

Marchais não fez referência à ditadura da União Soviética, mas criticou aquele país por seus "injustos e injustificáveis atos" de repressão contra seus cidadãos — atos que, acrescentou ele, não eram uma consequência necessária do socialismo. É natural, disse Marchais: "que nós expressemos nosso desacordo pelas medidas repressivas que infringem a liberdade de opinião, expressão e criatividade, onde quer que elas ocorram."

Marchais jurou que o comunismo francês dali em diante percorreria a estrada para o socialismo "sob as cores da França." A implicação mais clara era que o PCF seria totalmente independente do poder de decisão de qualquer fonte externa. Ele próprio não esteve presente ao 25º Congresso do Partido Soviético em Moscou, em fevereiro de 1976, anunciando que estava boycottando a reunião, por causa de suas diferenças com os líderes soviéticos, mas enviou um representante de terceira categoria, Gaston Plissonier, que, em seu discurso, reiterou que seu partido decidira praticar um socialismo "com as cores de França".

---

(57) Clarity F. James. "Paris Red Charges Soviet Repression".--  
In New York Times. February, 5, 1976.

170

Posteriormente, como Alexandre Solzhenitzin apontou, nos anos recentes, os líderes comunistas francês e italiano, continuaram a freqüentar tanto os congressos abertos do partido em Moscou, como também as reuniões fechadas, presididas por líderes soviéticos. Comenta Solzhenitzin: "Que diria o povo francês se um alto funcionário do governo freqüentasse uma reunião secreta de altos funcionários do Chile ou da África do Sul, e então dissesse que não concorda com a política chilena ou sul-africana, mas tinha ido somente para ouvir suas opiniões?" (58)

Berlinguer, também, em muitas ocasiões, refutou a acusação de que a autonomia do PCI implica em que o partido tenha se tornado menos "internacionalista" que outrora.

Outro membro do PCI, Gianni Cervetti negou qualquer contradição em uma força política, sendo tanto autônoma como internacional. Declarando que não havia nisso nenhum paradoxo, asseverou ainda que, "sem a mais completa autonomia, não há verdadeiro internacionalismo". Respondendo a uma crítica de Suslow, Cervetti observou que não era possível igualar o internacionalismo de hoje com o imperialismo de uma época anterior.

O argumento usado pelos comunistas italianos é que, a fim de abrir na Europa uma nova estrada para o progresso democrático e autonomia, tanto dos Estados Unidos como da Rússia, um clima de compreensão deve ser criado com os dois partidos mais importantes da ala esquerda, com os Trabalhistas ingleses e os Sociais-Democratas alemães. Aparentemente estes dois partidos estão mudando sua atitude de rigidez anti-comunista, em resposta às mais enfáticas assertivas de autonomia por parte dos partidos comunistas, como o PCI, PCF e PCE.

---

(58) Citado in "Does National Communism Exist?". In New York Times. March, 10, 1976.

Durante o 25º Congresso do Partido Comunista Soviético, em fevereiro de 1976, os dirigentes soviéticos, relembrando amargamente a perda de sua influência sobre a Jugoslávia e China, passaram a enfrentar a perspectiva de uma organização internacional de partidos comunistas fraternais, os quais pareciam em fase de dissolução final. E realmente, os países ocidentais estavam pregando heresias mais perigosas que as de Trotsky, Tito e Mao, pois chegavam a cooperar com sistemas parlamentares burgueses.

Havia também uma implícita sugestão de que os partidos ocidentais estavam se arrogando o direito de se tornarem os verdadeiros portadores da bandeira socialista-marxista, em vez dos atrasados camponeses russos, pelos quais Marx e Engels nutriam grande desprezo. Realmente a teoria marxista foi preliminarmente destinada às sociedades industrialmente mais avançadas do Ocidente.

Por outro lado, o PCF tem tentado criticar a União Soviética, por seu tratamento dado a prisioneiros políticos, e também demonstrar uma tendência em ser "brando para com o capitalismo", condenando a invasão na Checoslováquia em 1968, porém acedendo tranqüilamente às ações soviéticas lá ocorridas posteriormente. Porém o PCF apoiou a União Soviética em outras questões. Quando os habitantes de Mayotte votaram para permanecer sob a França, em vez de se tornarem independentes das Ilhas Comoro (como os soviéticos desejavam) o PCF criticou o Governo Francês, por atender aos desejos dos Ilhéus.

Afinal esses exemplos lançam dúvida sobre a leal determinação do PCF navegar sob "as cores de França", e tornar-se mais independente dos objetivos políticos da União Soviética.

Já o PCI tem demonstrado publicamente maior oposição aos soviéticos, provando uma particular adaptabilidade em reconciliar seu papel de partido político nacional com

os requisitos de suas responsabilidades internacionais como partido marxista. Quer sob a liderança de Gramsci, Togliatti ou Berlinguer, o PCI tem procurado desempenhar esses dois papéis. Assim procedeu, criticando a intervenção soviética na Hungria, em 1956, e ainda o testamento de Yalta de Togliatti, que condenou o "stalinismo" e expressou a fé de Togliatti no caminho do nacional-socialismo. E finalmente a crítica à intervenção soviética na Checoslováquia, em 1968. Por outro lado, houve importantes questões, em que os pontos de vista do PCI foram paralelos aos de Moscou, tais como a condenação de Israel em 1973, e seu apoio ao MPLA, em Angola, em 1976.

Durante as conversações preparatórias da Conferência de Berlim Oriental, os Partidos Comunistas da Polônia, Checoslováquia, Hungria, Bulgária e Alemanha Oriental apoiaram a União Soviética fervorosamente, e reforçaram sua lealdade a Moscou contra os Partidos Comunistas da Europa Ocidental: italiano, francês, espanhol e ainda iugoslavo e romeno, que desejavam acentuar o princípio da autonomia nacional. (59)

Devido à presença das forças armadas soviéticas dentro ou próximas de suas fronteiras, e também devido sua pesada dependência econômica da União Soviética, nenhum dos Membros do Pacto de Varsóvia está em posição de se afastar da ortodoxia prescrita por Moscou. A própria Romênia, que goza de posição privilegiada, como a França do Leste, percebe que não há limites definidos, além dos quais ela possa ir assegurando sua independência.

A Declaração de Berlim Oriental, onde a própria Jugoslávia esteve presente, ofereceu a vantagem de ser aceita por todos os países comunistas, exceto a Albânia.

---

(59) "Europe Renegade Reds". In Time. December, 8, 1975.



Talvez um dos mais perigosos mitos cercando o Eurocomunismo seja a crença de que, alcançando o poder, eles se tornem guardiães dos interesses fundamentais de seus países, primordialmente o interesse de preservar o equilíbrio militar da Europa. Há presunção de que como membros de uma coalição dirigente, seriam eles leais à OTAN. Entretanto pairam dúvidas sobre essas reafirmações de Berlinguer a respeito de sua tolerância em relação à OTAN, tratando-se de política recente. Em 1972, dirigindo-se ao 13º Congresso do PCI, Berlinguer clamou pela "luta contra o Pacto do Atlântico", insistindo com a Itália para cortar seus liames de subordinação à OTAN. Naquele tempo, as perspectivas do PCI estavam claramente ligadas a um esforço maior para liberar a Europa da "hegemonia americana", tanto como as convocações soviéticas para final dissolução dos dois blocos adversários na Europa.

Com as perspectivas eleitorais de 1975, o PCI moderou sua posição em relação à Aliança do Atlântico. Berlinguer declarou que não mais levantaria a questão da retirada da Itália da OTAN, provavelmente para não prejudicar a política da distensão. Este afastamento provocaria ainda uma crise econômica e social na Itália. Os comunistas italianos também consideram a perspectiva de uma paz gradual e desarmamento equilibrado, bem como a obsolescência dos blocos políticos e militares, como foi previsto na Conferência de Helsinki, para a Segurança e Cooperação Européias.

O PCF sempre foi hostil à OTAN. Durante as negociações com os socialistas sobre o "Programa Comum", os comunistas, apesar de insistirem na retirada da França, acabaram por concordar com um vago comprometimento da França sobre alguns pontos já existentes.

Uma das ocasiões em que o PCF apoiou De Gaul-

le foi quando da retirada das forças francesas do comando militar integrado das forças da OTAN, em 1966. Na Conferência de Berlim Oriental, em junho de 1976, a França procurou denunciar o imperialismo ocidental da Aliança do Atlântico, mas a Declaração final apenas advogou uma cláusula de dissolução de ambas as Alianças da Europa.

Os socialistas franceses insistem em serem mais realistas do que o PCF em relação à necessidade de manter a participação da França na Aliança do Atlântico, durante o período de equilíbrio precário na Europa, mas chegarão a sugerir a volta da França à integração militar da OTAN?

CONCLUSÃO

## CONCLUSÃO

O ideal europeu está concebido em uma união de países europeus ocidentais. Essa idéia freqüentemente expressa, após gerações, pelos grandes espíritos, ainda não adquiriu corpo dentro da opinião pública. Após a última guerra, dois fatores projetaram-na, dando-lhe grande atualidade, e procuraram conduzi-la à realidade.

O primeiro fator foi o desejo de solucionar de vez o problema alemão, inserindo a Alemanha Ocidental (levando em conta o caráter definitivo de sua divisão), dentro do conjunto dos países ocidentais, para enquadrá-la e controlá-la, tomando como base da operação a conciliação franco-alemã.

O segundo fator foi a vontade dos Estados Unidos desejosos de tornarem os países europeus mais viáveis do ponto de vista econômico, financeiro e militar. Concluíram os Estados Unidos que somente reunidos conseguiriam os europeus este objetivo, e assim se tornariam política e militarmente - mais fortalecidos.

Daí partiram as primeiras esperanças da "construção européia". Notadamente os jovens mais criativos, contribuíram para o surgimento de um verdadeiro ideal, destacado do contexto político, e do qual a maioria ainda não estava consciente.

Entretanto, apesar das intermináveis reuniões em Bruxelas, estimulantes e fatigantes ao mesmo tempo, surgiram realidades: aberturas para o futuro, mais no domínio econômico, mas mesmo assim, muito importantes.

Nasceu então o Mercado Comum, que durante os dez primeiros anos, foi uma resplandecente realidade. Em seguida, sobreviveu ele à crise mundial da energia, a despeito do alargamento das visões divergentes tomadas por seus Membros, o que foi um outro sucesso, ou ainda, um verdadeiro milagre. Isto prova que

os países europeus têm consciência de seus interesses comuns.

O principal perigo para o futuro é representado pela diluição do alargamento contínuo, conduzindo a evolução para uma zona de câmbio livre. Seria imperioso o aparecimento de uma vontade política, unidade independente, voltada para o exterior, e que ainda não apareceu, como atestam as insípidas reuniões do Conselho Europeu.

Hoje em dia a impetuosidade desapareceu, mas um centro de realidade européia existe e este se constitui em núcleo de reuniões e de coagulação para toda iniciativa nova. Os países da Comunidade são presentemente Nove, e três mais solicitam seu ingresso: Portugal, Espanha e Grécia. A esquerda, em sua maioria, tornou-se pró-européia. Os comunistas franceses e os trabalhistas ingleses eram os únicos em conduzir uma batalha de retaguarda, em favor de um impossível nacionalismo de esquerda. Os sindicatos se organizaram, superando suas diferenças ideológicas. Todos enfim, amigos e inimigos, sabem doravante que o ideal europeu tem uma estranha vitalidade, e é capaz de superar suas derrotas. Tornou-se permanente na consciência política dos povos europeus.

Há para isso necessidade de limitar certos poderes dos Estados da Europa Ocidental, por diversas razões, sobretudo porque:

- 1) A convergência e a integração progressiva das economias européias não podem ser garantidas, senão por um concerto de Estados soberanos em matéria de política econômica;
- 2) Uma Europa enfraquecida e dividida em diversos Estados soberanos não poderia suportar a pressão internacional, proveniente das Superpotências e dos países em desenvolvimento;
- 3) Sendo mantido o princípio do Estado-nação

154

soberano, a nação da Europa mais populosa, mais rica, mais disciplinada — a Alemanha — seria condenada a retomar uma política de reivindicações nacionalistas.

Há também uma outra opção possível para a construção europeia, fora da limitação das soberanias nacionais, e que seria a limitação imposta à potência que exerce, depois de 1945, um papel imperial na Europa Ocidental — os Estados Unidos.

Os Tratados de Roma já produziram tudo que era possível. Diante das novas tarefas, a Comissão é um quase-executivo, sem raízes políticas. O Parlamento Europeu é um quase-Parlamento sem legitimidade democrática, e, por conseguinte, sem força. O Conselho, em suas manifestações é uma monstruosidade do Direito Constitucional, pretendendo conduzir os negócios da Comunidade, com o sistema do "liberum veto".

Por todas essas razões, a eleição da Assembléia Européia está na ordem do dia. Ela é sobretudo desejada pelos parlamentares. Eles vêem aí uma oportunidade de se afirmarem, de adquirirem importância. De qualquer maneira, uma vez eleito, seu comportamento será o de um verdadeiro Parlamento, representando os poderes europeus, e será a única instituição dessa natureza.

Contudo a opinião da Grã-Bretanha, França e Dinamarca parece bem diferente. Aceitam a eleição porque outros a reclamam com intransigência. Acham esses países que nada mudará, pois os Estados europeus não serão nem enfraquecidos nem modificados, e que não têm a menor intenção de desaparecer. Isto certamente não passa de um grande equívoco, pois uma Assembléia mesmo eleita nada poderia fazer sem a participação de todos os países que ela representa.

Por outro lado, a Comunidade, cujos atores até o presente, têm procedido de uma burocracia europeia, seções

de uma burocracia nacional: alguns homens de Estados nacionais (os ministros dos Conselhos); outros europeus (os Comissários); alguns parlamentares sem mandato preciso e alguns juizes, então serão todos legitimados. Desempenham eles, por enquanto, em recinto fechado, debates quase todos secretos, sem contato com a opinião pública, e sem compromisso com as forças populares ou forças políticas.

Com a eleição do Parlamento um novo ator subirá à cena: uma Assembléia dotada de legitimidade européia, e cuja eleição terá comprometimento com os partidos, seus membros saberão que, dentro de cinco anos, terão que disputar sua reeleição. Abrir-se-á, então, a perspectiva de carreiras políticas européias e uma dupla corrente de influências entre eleitores e eleitos. Os problemas e as necessidades de dimensão européia terão enfim à sua disposição instrumentos, que lhes permitirão tomar forma política e expressão.

Certamente no dia da inauguração do Parlamento eleito, este não terá uma fibra de poder além do que possui atualmente. Porém rapidamente irá reivindicando o direito de participar na formação das políticas comuns e de realizar um trabalho constituinte, tornando a Comunidade capaz de fazer funcionar essas políticas. Além do mais, será incessantemente incitado pelo espetáculo dos Estados, que não mais poderão renunciar em colocar seus problemas em termos e dimensões europeus.

Não obstante, não se trata de abolir as soberanias nacionais, porém de as limitar. A soberania sagrada dos reis absolutos e das nações pretende ser indivisível, mas a soberania real, sobretudo nos Estados democráticos, é sempre dividida e divisível. Na Europa Unida, cada um será ao mesmo tempo cidadão de seu Estado e da Comunidade, isto é, dotado de direitos e deveres para com a Comunidade. Em suas respectivas esferas, Estados Membros e Comunidade serão cada um soberanos.

Grécia, Portugal e Espanha, são candidatos ao Mercado Comum, e talvez um dia, a Turquia. Há duas observações preliminares a considerar no caso dessas candidaturas receberem um acolhimento favorável.

Segundo alguns "experts" estes países não estão em condições de preencher todas as disposições contidas no Tratado de Roma, tanto econômica, como social ou politicamente. Já foi feita uma exceção para a Grã-Bretanha, que se beneficia de um regime particular, sem contar que procura reverter em seu proveito regras, que lhe deveriam ser restritivas.

Em segundo lugar, uma Comunidade de onze, doze ou treze seria quase impossível de ser conduzida. O alargamento de Seis para Nove já criou sérias dificuldades, ainda não totalmente solucionadas.

Separar a Europa do norte da Europa do sul não seria uma maneira realista de colocar o problema, pois as duas Europas não são entidades organizadas, cujos membros seriam solidários. Prevêem alguns que isso engendraria a desordem e a anarquia, com reagrupamentos. Alguns dos principais Estados se uniriam a seus amigos, para não dizer clientes. E ainda surgiriam os casos de negociações para adesão, e conseqüentemente - os grupos de pressão.

Pode-se dizer que atualmente não existem diferenças fundamentais, sob os pontos de vista políticos, econômicos, sócio-culturais, entre países tais como a Alemanha e a Irlanda, França e Dinamarca, Itália e os Países Baixos. Além dos entraves de natureza agrícola e a linguagem das duas Europas, surgiria ainda o problema comunista.

Já Altiero Spinelli não participa do mesmo ponto de vista, declarando que: "Libertados dos regimes fascistas, Grécia, Portugal e Espanha solicitam ou se preparam para solicitar sua adesão à Comunidade, sobretudo por razões políticas. Querem ser auxiliados pelos povos irmãos no estabelecimento de



suas liberdades e de suas democracias sobre bases mais sólidas do que aquelas, que lhes forneceram o isolamento ou a dependência da América ou da Rússia." (60)

A Comunidade, tendo nascido para unir os destinos dos povos livres da Europa, inscreveu em sua carta fundamental, o direito de cada povo europeu livre de solicitar sua adesão, e manterá o direito de admissão desses países, se não quiser trair vergonhosamente essa vocação.

Se ela responder negativamente, então afirmará ser verdadeiramente o desprezível "clube dos ricos", como seus adversários a denominam, e que infelizmente teve que admitir alguns parentes pobres, mas que decidiu não repetir o erro.

Este egoísmo míope seria além disso punido pelo fato de que a fraqueza e a turbulência inevitável desses países, abandonados a si mesmos atrairiam intervenções exteriores, também perigosas para o Continente.

Se a adesão de Grécia, Espanha e Portugal tiver que ser realizada, segundo as modalidades adotadas para a adesão britânica, isto é, sem mudar a estrutura política comunitária em vigor, seria necessário impor aos novos membros um período de transição. Este seria destinado à adaptação dos novos membros às regras comunitárias. Caso contrário, surgiriam perspectivas de antagonismos e de fraturas dentro de um prazo mais ou menos longo.

A entrada desses países exige uma mudança de natureza na Comunidade. Esta deverá desenvolver políticas de solidariedade econômica, social, regional e ambiental muito mais fortes e incisivas que até então.

---

(60) Spinelli, Altiero. "Quelle Europe?". In Pouvoirs. Revue d'Etudes Constitutionnelles et Politiques. Presses Universitaires de France. 2/77. P. 18.

O advento desses novos membros não irá precisamente criar a necessidade de uma reformulação constitucional da Comunidade, porque esta exigência preexiste, mas o alargamento implica em sua urgência.

Em outros termos, para responder ao desafio deste segundo alargamento, a Comunidade deve encarar ao mesmo tempo um período de transição para a economia dos novos membros e um período paralelo de transição para si própria. Será o modo de prover as reformas de suas próprias instituições e diversas de suas políticas. É, portanto providencial que o problema do segundo alargamento se apresente ao mesmo tempo que o da eleição do Parlamento.

A responsabilidade do Parlamento Europeu não somente afetará a Europa, como ainda poderá produzir um efeito profundo sobre o desenvolvimento político de outros continentes, em grau de desenvolvimento ainda em fase bastante aquém dos países da Europa meridional. O sucesso da integração da Europa poderia vir a despertar a instalação de semelhantes Comunidades, que passo a passo, iriam assumindo a responsabilidade do exame dos mais cruciantes problemas, que afligem as regiões menos desenvolvidas do mundo.

Seria uma solução a longo prazo, pois demandaria uma organização, e uma série de concessões difíceis de serem compreendidas por povos ainda nesta fase. Contudo apresentaria uma alternativa muito mais satisfatória, sob todos os pontos de vista, do que aquilo que está presentemente ocorrendo na África, no Oriente Médio, e que possivelmente ainda chegará à América do Sul. As posições que a URSS está tomando no Continente Africano, tendo sob seu poder, tanto a costa leste como oeste, direta ou indiretamente, com exceção do extremo sul, e o desenvolvimento extraordinário de sua marinha de guerra, não deixam margem a considerações muito otimistas. (61)

---

(61) U.S. News & World Report. March, 27, 1978.

A solução ideal então seria a união dos conti-  
nentes em foros internacionais, em que se daria prioridade aos  
problemas econômicos e militares. A seguir, seriam abordadas  
outras questões, cuja gama parece infinita, tais como saúde, e-  
ducação, preservação do meio ambiente, agricultura, e a longa  
e interminável série, que os países em desenvolvimento não con-  
seguem resolver isoladamente.

Como já se viu anteriormente, o sistema de  
conferências e congressos têm-se mostrado insuficiente para en-  
contrar a solução ideal de tantas questões. Encerrado o con-  
gresso ou a conferência, as demarches se tornam muito morosas,  
e muita coisa importante cai no esquecimento, assim como mui-  
tos detalhes passam despercebidos.

Na hipótese do sucesso desses foros continen-  
tais, e talvez dentro de um enfoque um tanto utópico, mas não  
impossível, os problemas gerais de solução mais remota, ou de  
caráter universal, seriam remetidos a um "forum" mundial, com  
um tipo de funcionamento verdadeiramente eficiente, onde então  
seriam abordados os problemas mais cruciantes, que ameaçam os  
países do Quarto Mundo (o Mundo da Fome), as gerações vindou-  
ras e até mesmo os habitantes de áreas consideradas como de-  
senvolvidas.

Uma política de moderação deveria ser encora-  
jada, particularmente em relação à preservação dos recursos na-  
turais não renováveis, de que a sociedade de consumo abusa tão  
extravagantemente. Parece mesmo ignorar ou desprezar as adver-  
tências do Clube de Roma, que já prevê, com uma relativa preci-  
são a época do seu esgotamento total.

Ásia, África e América Latina, talvez orienta-  
das pelo exemplo europeu, venham a erigir seus próprios parla-  
mentos, seus foros continentais, com a finalidade de estabele-  
cerem melhor relacionamento, melhores trocas e melhor convivên-  
cia.

Não parece certamente haver outra alternativa para a tão procurada e ainda não encontrada "paz universal".

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- BALINKY, Alexander. "A Economia de Marx". Análise Crítica. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 1975.
- BARRETO, Leda. "Paz na Terra". Editora Paz e Terra S.A. Rio de Janeiro. 1974.
- BEAUFFRE, André-General. "La OTAN y Europa". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1969.
- BELOFF, Max. "Europa e Europeus". Editora Ulisséa. Lisboa. 1957.
- BEEGNER, Jean Marc. "Le Marché Commun de Six à Neuf". Librairie Armand Colin. Paris. 1974.
- CARRILLO, Santiago. "Eurocomunismo et Etat". Flammarion. Paris. 1977.
- CRIFC, Armand. "L'Unification Européenne". B. Arthaud. Paris. 1972.
- DE GAULLE, Charles. "De Gaulle". Arnaldo Mondadori Editore. Verona e Milano. Edições Melhoramentos. 1975.
- DOUGHERTY, James et PFALTZGRAFF, Diane K. "Eurocommunism & The Atlantic Alliance". Special Report. Institute for Foreign Policy Analysis Inc. Cambridge. Massachusetts. January. 1977.
- DRUCKER, Peter. "Uma Era de Descontinuidade". Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1974.
- ELLSWORTH, Paul. "Economia Internacional". Editora Atlas S/A. 1972.
- FEITUO, François. "L'Heritage de Lenine". Librairie Generale Française. 1977.
- FERRIRA, Pinto. "Princípios de Direito Constitucional Moderno". Editora Revista dos Tribunais Ltda. Junho de 1971.
- GINSTET, Pierre. "Le Parlement Européen. Que sais-je?" Presses Universitaires de France. 1970.
- GLUCKSMANN, André. "Les Maitres Penseurs". Editions Grasset & Fasquelle. 1977.

- GRAMSCI, Antônio M. "A Política e o Estado Moderno". Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira. 1976.
- HODGES, Michael. "European Integration". Penguin Interdisciplinary Readings. University of Kent.
- HOUHEN, Piet Hein-Prof. "Los Consejos de Ministros de Las Comunidades Europeas". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1969.
- KISSINGER, Henry A. "O Mundo Restaurado". Editora José Olímpio. Rio de Janeiro. 1967.
- LAZTITCH, Branko. "Los Partidos Comunistas de Europa". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1969.
- MARCUSE, Herbert. "Eros e Civilização". Zahar Editores. Rua México, 31. Rio de Janeiro. 1968.
- MANZANARES, Henri. "El Parlamento Europeo". Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1969.
- MONTGOMERY, Marechal de Campo. Visconde de Alamein. "Memórias do Marechal de Campo e Visconde de Alamein". Ilmasa. Instituição Brasileira de Difusão Cultural S/A. São Paulo.
- PINTO, Roger. "Les Organisations Européennes". Payot. Paris, 106. Boulevard Saint Germain. 1975.
- REUTER, Paul. "La Communauté de Charbon et Acier". Paris. 1953.
- REUTER, Paul et Gros, André. "Traité et Documents Diplomatiques". Presses Universitaires de France. Paris. 1976.
- REUTER, Paul. "Institutions Internationales". Paris. 1955.
- TOFFLER, Alvin. "Future Shock". Bantam Books. 1970.
- TOFFLER, Alvin. "The Eco-Spasm Report". Bantam Books. 1975.
- WEBSTER. New Collegiate Dictionary.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E PERIÓDICOS CONSULTADOS

- COMMENTARY. October. Nº 56/ 1977.
- DIET ZEIT. Nº 11. 17 Marz. 1978.
- GENERALSEKRETARIAT DAS EUROPAISCHE PARLAMENT. Luxemburg. 1977.
- LE MONDE. 13 Novembre. 1976.

O PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO. República Federativa do Brasil.

Março de 1977. Brasília.

REVUE FRANÇAISE DE SCIENCE POLITIQUE. Nº 3-juillet-set. 1951.

U.S. NEWS & WORLD REPORT. Assinatura completa dos anos de 1977  
e os primeiros meses de 1978 (semanário).